

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA POVOADO BOM TEMPO
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA POVOADO BOM TEMPO
<b>LOCAL:</b>	POVOADO BOM TEMPO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
<b>EMPRESA:</b>	A. F. CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 11.037.290/0002-00
<b>ENDEREÇO:</b>	Av. Senador Vitorino Freixo, nº 509 - Torres D'Água CEP: 05.000-000 Chapadinho - MA
<b>LICITAÇÃO:</b>	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PROCESSO Nº 2062/2021-PMCH
<b>UNIDADES:</b>	1,0000
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 423.554,75

<b>DATA:</b> 21/12/2021		<b>REP:</b> 29,90%	
<b>FONTE</b>	<b>VEÍCULO</b>	<b>HORA</b>	<b>REP</b>
CASHA	202912	118,88%	12,2319
CRSE	922103	111,98%	85,79%
BOC	302105 - 588 Lit	112,88%	0,0000
SENERA	0071 COM DESONERACAO	83,87%	-7,79%
SINAPI	831100 COM DESONERACAO	85,88%	-8,25%
	PREÇOS DE REFERENCIA	0,00%	0,00%

**1403**  
 Fis \_\_\_\_\_  
 Proc. Nº 037/21  
 Ass. [Assinatura]

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00120000	12,44	0,01
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00080000	18,69	0,14
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>0,15</b>
<b>VALOR:</b>					<b>12,45</b>

**92787 - ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF\_12/2015 (KG)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0003017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 14,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,35700000	0,21	0,07
00043132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,05 MM (0,015 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	18,40	0,46
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,53</b>

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01030000	12,44	0,12
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08290000	18,69	1,04
92803 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	12,45	12,45
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>13,61</b>
<b>VALOR:</b>					<b>14,14</b>

**94 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF\_12/2015 (KG)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043055 AÇO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	9,61	10,68
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>10,68</b>

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00070000	12,44	0,00
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00480000	18,69	0,09
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>0,09</b>
<b>VALOR:</b>					<b>10,74</b>

**92788 - ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF\_12/2015 (KG)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0003017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 14,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,14700000	0,21	0,03
00043132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,05 MM (0,015 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02900000	18,40	0,46
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,49</b>

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA POVOADO BOM TEMPO
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA POVOADO BOM TEMPO
LOCAL:	POVOADO BOM TEMPO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
EMPRESA:	A. F. CONSTRUÇÕES LDA CNPJ: 11.017.399/0002-00
ENDEREÇO:	R. Senador Vitorino Freixo, nº 689 - Torres Douras CEP: 85.000-000 Chapadina - MA
LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PROCESSO Nº 2062/2021-PMCH
UNIDADES:	1,0000
VALOR POR UNIDADE:	RE-423.554,75

DATA: 21/12/2021		BDI: 29,90%		
FORMA	VERSÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR
CADENA	201912	116,69%	-	120,39
CHSE	202103	111,06%	69,78%	66,021
SIC	202108 - 536 Lote	113,86%	-	99,000
SEMPRA	027.1 COM DESIGNAÇÃO	61,25%	-47,76%	99,000
SEMPRI	027.150 COM DESIGNAÇÃO	80,22%	-49,55%	66,000
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		3,00%	0,00%	

Fls 1404  
 Proc. Nº 037/21  
 ASS.

98238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00730000	12,44	0,09
98245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04460000	16,69	0,74
92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM LAJE AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	10,74	10,74
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>11,57</b>
<b>VALOR:</b>						<b>12,06</b>

**92874 - LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF\_12/2015 (M3)**

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19900000	16,59	3,30
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19900000	16,78	3,33
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,10200000	12,51	14,91
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 3 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,06800000	1,66	0,11
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,13100000	0,44	0,05
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>31,70</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>21,70</b>	

**96533 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF\_06/2017 (M2)**

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
002682	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	SINAPI	L	0,01700000	6,60	0,11
0000481	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	1,18500000	7,59	3,84
0000457	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	1,05300000	2,85	2,89
00005073	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,04800000	17,94	0,83
00006180	TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 30 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	1,84300000	24,75	48,05
00040304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,05400000	21,76	0,74
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>81,94</b>	

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	13,64	6,82
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,25900000	16,59	21,36
91682	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,03200000	17,83	0,57
91683	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,02800000	15,47	0,43
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>29,20</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>99,74</b>	



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA POVOADO BOM TEMPO
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA POVOADO BOM TEMPO
LOCAL:	POVOADO BOM TEMPO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
EMPRESA:	A.F. CONSTRUÇÕES LDA CNPJ: 11.027.260/0002-00
ENDEREÇO:	Rua Senador Vitalino Frota, nº 569 - Terra Dura CEP: 65.500-000 Chapadina - MA
LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 PROCESSO Nº 2012/2021-PMCH
UNIDADES:	1 UNID
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 423.554,75

DATA: 25/10/2021		BDI: 20,00%		
FORTE	QUANTIDADE	HORA	PREÇO	VALOR
CAIXA	201912	116,00%	-	120,01%
DIARR	302103	91,00%	48,76%	38,0201
SEC	202106 - BRILHO	112,00%	-	38,0201
SEMPRA	02711 COM DESCAPERAÇÃO	80,00%	47,74%	66,0201
SINAPI	801185 COM DESBONIFICAÇÃO	85,00%	48,33%	66,0201
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS:		0,00%	0,00%	

Fls 1405  
 Proc. Nº 037/21  
 Ass.

### 96543 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF\_06/2017 (KG)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,36650000	0,21	0,41
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	18,40	0,46
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>0,87</b>

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06350000	12,44	0,78
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19450000	16,89	3,24
92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	12,64	12,64
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>16,66</b>
<b>VALOR:</b>						<b>17,53</b>

### 96544 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF\_06/2017 (KG)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,13000000	0,21	0,24
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	18,40	0,46
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>0,70</b>

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04900000	12,44	0,60
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15100000	16,89	2,62
92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	13,28	13,28
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>16,50</b>
<b>VALOR:</b>						<b>17,10</b>

### 96545 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF\_06/2017 (KG)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,72400000	0,21	0,15
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	18,40	0,46
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>0,61</b>

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03750000	12,44	0,46

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA POVOADO BOM TEMPO	<b>DATA:</b> 21/12/2021	<b>REB:</b> 29,90%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA POVOADO BOM TEMPO	<b>FONTE:</b>	<b>VERBA:</b>
<b>LOCAL:</b>	POVOADO BOM TEMPO	CAEMA	118,88%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	OPRE	111,98%
<b>EMPRESA:</b>	A. F. CONSTRUÇÕES LDA CNPJ: 11.037.289/0002-00	SSC	110,88%
<b>ENDEREÇO:</b>	AV. Senador Virgílio Filho, nº 603 - Terra D'Urca CEP: 88.905-000 Chapadinha - MA	SENTRA	63,83%
<b>LICITAÇÃO:</b>	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 PROCESSO Nº 0302/2021-PMCH	SEMPI	47,79%
<b>UNIDADES:</b>	1,0000	COMPOSIÇÕES AUXILIARES	
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 423.554,70		5,00%

Fls 1406  
 Proc. Nº 037/21  
 Ass.

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	16,69	1,92
92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	13,46	13,46
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>15,38</b>
<b>VALOR:</b>						<b>15,45</b>

### 96546 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF\_06/2017 (KG)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	LN	0,40000000	0,21
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	18,40
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,55</b>

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	12,44
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	16,69
92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	12,52
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>14,36</b>
<b>VALOR:</b>					<b>14,91</b>

### 96547 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF\_06/2017 (KG)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	LN	0,30600000	0,21
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	18,40
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,52</b>

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02200000	12,44
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06800000	16,69
92799	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	10,78
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>12,18</b>
<b>VALOR:</b>					<b>12,70</b>


### 150734 - PINTURA ESMALTE EM METAL, INCLUINDO BASE ANTICORROSIVA E LIXAMENTO, EM DUAS DEMÃOS (m2)

MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
8010000028	Ajudante de pintor	CAEMA	H	0,900000	10,48



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

	<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA POVOADO BOM TEMPO	<b>DATA:</b> 21/12/2021		<b>BDI:</b> 20,00%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA POVOADO BOM TEMPO	<b>FONTE:</b>	<b>VERBAO:</b>	<b>ICMS:</b>	<b>ISS:</b>
	<b>LOCAL:</b>	POVOADO BOM TEMPO	CAENA	301912	11,50%	-
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	ORSE	302103	11,50%	46,70%
	<b>EMPRESA:</b>	A. F. CONSTRUÇÕES LDA CNPJ: 11.037.209/0002-00	ISS	303106 - SEM LULA	11,50%	-
	<b>ENDEREÇO:</b>	Av. Senador Vitalino Costa, nº 603 - Torres Douras CEP: 66.690-000 Chapadinha - MA	SINAPI	002105 COM DESONERAÇÃO	10,00%	17,74%
	<b>LICITAÇÃO:</b>	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 PROCESSO Nº 206270321-PMCH	SINAPI	002105 COM DESONERAÇÃO	10,00%	18,55%
	<b>UNIDADES:</b>	1,00ND	<b>COMPOSIÇÕES PREÇADAS</b>			
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	RS 433.554,75			3,00%	0,00%

Fis 1407  
 Proc. Nº 037/21  
 Ass. 

001000004	Pavim	CAENA	H	0,800000	14,57	11,90
<b>TOTAL MAQ DE OBRA:</b>						<b>20,28</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
021000001	CAENA	L	0,050000	12,80	0,38
021000017	CAENA	UN	0,300000	1,65	0,50
021000007	CAENA	L	0,160000	20,89	3,34
021000027	CAENA	L	0,120000	23,31	2,50
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>7,02</b>
<b>VALOR:</b>					<b>27,30</b>

**94962 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_05/2021 (M3)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	SINAPI	M3	0,82690000	52,50	43,41
00001379	SINAPI	KG	212,01940000	0,66	139,93
00004721	SINAPI	M3	0,57820000	65,56	38,48
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>211,82</b>

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
80316	SINAPI	H	2,34330000	12,51	29,31
80377	SINAPI	H	1,48110000	15,02	22,24
80830	SINAPI	CHP	0,76230000	1,44	1,09
88831	SINAPI	CHI	0,71680000	0,29	0,20
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>52,84</b>
<b>VALOR:</b>					<b>274,66</b>

**500153 - Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, a=19cm, com argamassa 15 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.08 (m2)**

MAQ DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1047505	ORSE	h	1,14000000	13,90	15,95
1061115	ORSE	h	0,28000000	10,50	9,20
<b>TOTAL MAQ DE OBRA:</b>					<b>25,25</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102857	ORSE	un	40,00000000	0,86	34,40
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>34,40</b>

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA POUÇADO BOM TEMPO
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA POUÇADO BOM TEMPO
<b>LOCAL:</b>	POUÇADO BOM TEMPO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARADINHA
<b>EMPRESA:</b>	A. F. CONSTRUÇÕES LDA CNPJ: 11.507.390/0002-00
<b>ENDEREÇO:</b>	Av. Senador Vílvaro Faria, nº 885 - Terra Dura CEP: 55.500-000 Charadinha - MA
<b>LICITAÇÃO:</b>	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0070321 PROCESSO Nº 2012/0021-PMCH
<b>UNIDADES:</b>	1,0000
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 423.594,79

DATA: 31/12/2021		BDI: 29,92%		
FORTE	VERSÃO	NCM	MEB	MA
GRAMA	2019/32	116,86%	-	122,07%
ORSE	201/53	111,06%	88,79%	99,001%
SEC	3027E - SELLER	112,86%	-	99,001%
SERVIÇO	2011 COM DESONERAÇÃO	83,00%	47,70%	122,07%
SMAR	201109 COM DESONERAÇÃO	85,00%	49,00%	100,001%
	CONDIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

Fls 3408  
 Proc. Nº 037/21  
 ASS:

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO	ORSE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03308	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço 1-5 (1-2-8) - 1 sacco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 pedras de areia dim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,02520000	443,82	11,18
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,80000000	2,95	2,60
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,14000000	2,88	3,28
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>17,06</b>
<b>VALOR:</b>						<b>76,72</b>

### S01908 - Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 15 - 1-2-8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm (m2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1047505 Pedreiro	ORSE	h	0,60000000	13,99	8,39
1061115 Servente de obras	ORSE	h	0,50000000	10,55	5,33
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>14,72</b>

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03308 Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço 1-5 (1-2-8) - 1 sacco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 pedras de areia dim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,02000000	443,82	8,88
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,80000000	2,95	1,77
S10550 Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,06000000	2,88	1,73
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>12,38</b>
<b>VALOR:</b>					<b>27,68</b>

### 3407 - Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar (kg)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1061115 Servente de obras	ORSE	h	0,00700000	10,55	0,07
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>0,07</b>

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102684 Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	ORSE	kg	0,04000000	1,02	0,40
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,46</b>

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,00700000	2,95	0,02
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>0,02</b>
<b>VALOR:</b>					<b>0,94</b>

### S02215 - Revestimento de piso ou parede com com pedra miracema, aplicada com argamassa industrializada ac-II, exclusive regularização de base (m2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1047505 Pedreiro	ORSE	h	0,60000000	13,99	8,39
1061115 Servente de obras	ORSE	h	0,20000000	10,55	2,11



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA POUVADO BOM TEMPO
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA POUVADO BOM TEMPO
<b>LOCAL:</b>	POUVADO BOM TEMPO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
<b>EMPRESA:</b>	A. F. CONSTRUÇÕES LDA CNPJ: 11.037.280/0009-00
<b>ENDEREÇO:</b>	Av. Senador Vitalino Freire, nº 669 - Torres Dyrus, CEP: 85.600-000 Chapadina - MA
<b>LICITAÇÃO:</b>	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 PROCESSO Nº 2042021 - RMCH
<b>UNIDADES:</b>	1,0000
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 423.554,75

<b>DATA:</b> 21/12/2021		<b>BDI:</b> 24,00%	
<b>POSTO</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>QUOTA</b>	<b>PREÇO</b>
CAEMA	2019/2	11688%	-
ORSE	201/93	111,00%	63,78%
SEC	2001-05-00/LAB	110,00%	-
SINAPI	027-1 COM DESCONTAÇÃO	93,00%	47,00%
SINAPI	027-05 COM DESCONTAÇÃO	94,00%	49,30%
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

**Fls 1409**  
**Proc. Nº 037/21**  
**Ass.**

<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>	10,50
---------------------------	-------

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101715	Peça mrcacena 11 x 23 e=3cm (Ipo Granítica)	ORSE	m2	1,05000000	54,17
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>54,18</b>

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
503407	Armazenamento industrializado AC-II, Volumétrico ou similar	ORSE	kg	5,50000000	0,54
510549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	2,05
510550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,80000000	2,64
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>7,44</b>
<b>VALOR:</b>					<b>74,92</b>

### 96989 - CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2017 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004274	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN 360 MM, EM LATÃO CROMADO, DUAS DESCIDAS, PARA PROTEÇÃO DE EDIFICAÇÕES CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	SINAPI	UN	1,00000000	99,60
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>99,60</b>

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12640000	12,71
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12640000	16,94
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>3,74</b>
<b>VALOR:</b>					<b>102,34</b>

### 98463 - SUPORTE ISOLADOR PARA CORDALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2017 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001355	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,0 MM, COMPRIMENTO 45 MM	SINAPI	UN	2,00000000	0,14
00007572	SUPORTE ISOLADOR REFORÇADO DIÂMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	SINAPI	UN	1,00000000	8,52
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>8,66</b>

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31640000	12,71
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31640000	16,94
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>8,27</b>
<b>VALOR:</b>					<b>16,17</b>

### 98674 - CORDALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2017 (M)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA POVOADO BOM TEMPO
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA POVOADO BOM TEMPO
<b>LOCAL:</b>	POVOADO BOM TEMPO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
<b>EMPRESA:</b>	A. H. CONSTRUÇÕES LDA CNPJ: 11.037.280/0002-00
<b>ENDEREÇO:</b>	Av. Senador Vitalino Pereira, nº 569 - Terra Dura CEP: 88.520-000 Chapadina - MA
<b>LICITAÇÃO:</b>	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 PROCESSO Nº 2882/2017 - PMCH
<b>UNIDADES:</b>	1.0000
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 423.591,75

<b>DATA:</b> 21/12/2021		<b>BDI:</b> 25,50%	
<b>ITEM</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR</b>
CAIXA	201412	110,00%	-
DIÁRIO	202103	111,00%	18,79%
DIÁRIO	202106 - 03/04/21	112,00%	-
SINAPI	027.1 COM DESONERAÇÃO	85,89%	47,79%
SINAPI	832166 COM DESONERAÇÃO	85,89%	48,32%
COLÉTIOS DESEMPREIAS		9,00%	0,00%

Fls 1410  
 Proc. Nº 037/21  
 Ass:

0000267	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	1,05000000	42,35	44,46
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>44,46</b>

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32510000	12,71	4,13
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32510000	16,94	5,50
8463	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	UN	0,00000000	16,17	0,00
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>9,63</b>
<b>VALOR:</b>						<b>63,17</b>

**90905 - HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2017 (UN)**

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000370	SEM PROCESSO DE DESATIVACÃO HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE CÔBRE, SEM CONECTOR	SINAPI	UN	1,00000000	36,12	36,12
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>36,12</b>

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25310000	12,71	3,21
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25310000	16,94	4,29
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>7,50</b>
<b>VALOR:</b>						<b>43,61</b>

**90315 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)**

MÃO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040331	ASSENTADOR DE MANILHAS	SINAPI	H	0,01050000	12,40	0,13
<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>						<b>0,13</b>
<b>VALOR:</b>						<b>0,13</b>

**88246 - ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)**

ENCARGOS COMPLEMENTARES	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,80	0,80
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00037379	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00043464	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043468	EPF - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,83	0,83
<b>TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:</b>					<b>1,95</b>	
<b>MÃO DE OBRA</b>						
<b>FORTE</b>						
<b>UNID</b>						
<b>COEFICIENTE</b>						
<b>PREÇO UNITÁRIO</b>						
<b>TOTAL</b>						



Voltar

Imprimir

Fls. \_\_\_\_\_

Proc. Nº \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**Fls. 0411  
Proc. Nº 037/21  
Ass. [assinatura]**Inscrição:** 11.037.280/0002-00**Razão Social:** A F CONSTRUÇÕES LTDA**Endereço:** AV SENADOR VITORINO FREIRE 887 / TERRAS DURAS / CHAPADINHA /  
MA / 65500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/12/2021 a 15/01/2022**Certificação Número:** 2021121700503723972902

Informação obtida em 18/12/2021 15:19:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. 0412  
Proc. Nº 037/21  
Ass. [Assinatura]

Fls. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. F. CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.037.280/0002-00  
Certidão nº: 57434587/2021  
Expedição: 20/12/2021, às 15:33:18  
Validade: 17/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. F. CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.037.280/0002-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinatura]





Fls. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

0413  
Fls. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 037/21  
Ass.

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** A. F. CONSTRUCOES EIRELI (AMAURY & FORMIGA  
CONSTRUCOES)  
**CNPJ:** 11.037.280/0002-00

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 18/12/2021, às 17h25

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4QKL0ML.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Fls. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Fls. 0414  
Proc. Nº 037/21  
Ass. [Signature]

Nº Certidão: 251005/21

Data da Certidão: 20/12/2021 15:28:54

CPF/CNPJ 11037280000200 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/04/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

[Signature]

Data Impressão: 20/12/2021 15:28:54





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Fls. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 090215/21

Data da Certidão: 20/12/2021 15:30:06

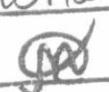
CPF/CNPJ CONSULTADO: 11037280000200

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Fls. 0415  
Proc. Nº 037/21  
Ass. 

   
Data Impressão: 20/12/2021 15:30:06



**PREFEITURA DE CHAPADINHA**  
SECRETARIA DE FAZENDA  
CNPJ: 06.117.709/0001-58  
AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:  
65500000



16/11/2021 11:57:55  
USUÁRIO:ITALO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 6413/2021**  
AUTENTICAÇÃO:k99JUU5nGvgPJ1fyKFsfoHSMPMS-ft

Fls 0416  
Proc. Nº 037/21  
Ass [Signature]

Fls \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Ass \_\_\_\_\_

**CERTIFICO**, a pedido de parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **A. F. CONSTRUCOES EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **11.037.280/0002-00**, situada nesta Cidade **AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, 887 TERRAS DURAS**, encontra-se quite com os tributos municipais, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **14/02/2022**.

CHAPADINHA-MA, 16/11/2021.  
*[Signature]*  
Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Elma Machado Araújo  
Diretora do Departamento de  
Arrecadação Tributária Municipal

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Large handwritten mark]*





**PREFEITURA DE CHAPADINHA**  
SECRETARIA DE FAZENDA  
CNPJ: 06.117.709/0001-58  
AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:  
65500000



16/11/2021 11:58:19  
USUÁRIO:ITALO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 6414/2021**  
AUTENTICAÇÃO:Ftudfye65aHLKNY9Kdj82QC8SXnYhDnw

Fls \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

Fls 0417  
Proc. Nº 037/21  
Ass. [Signature]

**CERTIFICO**, a pedido da parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **A. F. CONSTRUCOES EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **11.037.280/0002-00**, situada neste Cidade, **AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, 887 TERRAS DURAS**, encontra-se quite com os tributos municipais, bem como a **DÍVIDA ATIVA**, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dividas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **14/02/2022**.

*[Handwritten Signature]*

Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Elma Machado Araújo  
Diretora do Departamento de  
Arrecadação Tributaria Municipal

CHAPADINHA-MA, 16/11/2021.

*[Handwritten Signature]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO

1ª VARA DA COMARCA DE CHAPADINHA - MA  
Avenida Coronel Pedro Mata, s/nº - Centro - Chapadina/MA - CEP: 55.500-000  
Contato: 98 3471-8501 - E-mail: vara1\_cha@tjma.jus.br

Fls. 0418

Proc. Nº 037/21

ASS. [assinatura]

Fls. \_\_\_\_\_

Proc. Nº \_\_\_\_\_

A.ss. \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA**

**LILIA MENDES CORREIA**, Secretária Judicial da 1ª Vara e da Distribuição da Comarca de Chapadina, Estado do Maranhão, na forma da lei, etc.

**USANDO** da faculdade que me confere a LEI. **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos feitos da **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil**, até o dia 18 de novembro do corrente ano, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil** contra, a empresa **A. F. CONSTRUÇÕES EIRELI**, nome de fantasia **AMAURY & FORMIGA CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ Nº 11.037.280/0002-00. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade de Chapadina. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, neste Fórum e cidade de Chapadina, Maranhão. Eu, **Lilia Mendes Correia**, Secretária Judicial, mandei consultar, digitar, subscrevo e assino. Chapadina, 18 de novembro de 2021. A presente certidão terá validade de **60 (sessenta) dias** a contar desta data, conforme art. 198 do Provimento nº 11, de 08/10/2013, do Código de Normas da CGJ/MA.

[assinatura]  
**Lilia Mendes Correia**  
Secretária Judicial da 1ª Vara de Chapadina  
Distribuição do Fórum de Chapadina  
Mat. 184051-TJ/MA



[assinatura]



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Fls \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12103015521 em 03/05/2021, protocolo 210599235. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: A. F. CONSTRUÇÕES EIRELI  
Número de Registro: 21600098343  
CNPJ: 11037280000129  
Município: São Luís

Fls 0419  
Proc. Nº 037/21  
Ass. [Assinatura]

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 12  
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
10065229304	AMAURI FERREIRA DE SOUSA	
13700367368	JOSE CARLOS MORAES DOS SANTOS	MA2925

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2021 11:10:14 SOB Nº 20210599235.  
PROTOCOLO: 210599235 DE 30/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103015521. NIRE: 21600098343.  
A. F. CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 03/05/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

m



Fis 0420  
 Proc. Nº 037/21  
 Ass. [assinatura]

Fis. \_\_\_\_\_  
 Proc. Nº \_\_\_\_\_  
 Ass. \_\_\_\_\_

Folha: 1

### TERMO DE ABERTURA

Nº de Ordem 12

Contém este Livro, 19 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, do Nº 1 a 19 e servirá de Livro Diário de número 12, onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade abaixo qualificada.

Entidade ..... A. F. CONSTRUÇÕES EIRELI  
 Endereço ..... : Avenida 29 de Dezembro, nº05, Quadra 06  
 Cidade ..... : SÃO LUÍS - MA  
 Bairro ..... : Cidade Olímpica  
 CNPJ..... : 11.037.280/0001-29  
 NIRE..... : 21600098343  
 DESPACHO DE ..... : 11/12/2018

SÃO LUÍS - MA, 01 DE JANEIRO DE 2020

---

AMAURI FERREIRA DE SOUSA  
 Titular  
 CPF: 100.652.293-04

---

JOSE CARLOS MORAES DOS SANTOS  
 Téc. Contabilidade  
 CRC: 2925 CPF: 137.003.673-68

[assinatura]

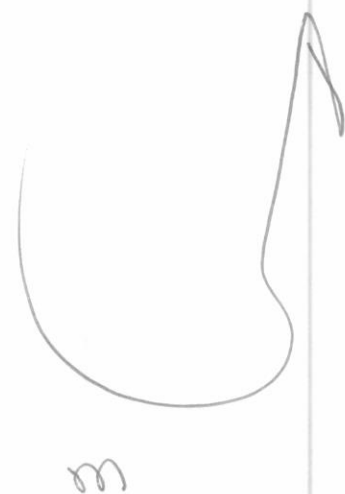
[assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>05 de janeiro de 2020</b>			
(35)	Pagamento folha da competência 12/2018.		3.017,11
(35)	RECEBIDOS NA COMPETENCIA	10.000,00	
(105)	RECEBIDOS NA COMPETENCIA		10.000,00
(819)	Pagamento folha da competência 12/2018.	3.017,11	
<b>07 de janeiro de 2020</b>			
(35)	Pag FGTS conforma guia.		1.212,42
(840)	Pag FGTS conforma guia.	1.212,42	
<b>20 de janeiro de 2020</b>			
(35)	Pag do Das Simples Nacional.		23.378,02
(35)	Pag INSS conforme guia.		1.545,14
(2688)	Pag do Das Simples Nacional.	23.378,02	
(833)	Pag INSS conforme guia.	1.545,14	
<b>31 de janeiro de 2020</b>			
(35)	ANTECIPAÇÃO DE RECEBIVEIS.	20.000,00	
(105)	Recitas com Prestação de Serviços.	120.000,00	
(105)	Recita de Prestação de Serviços	30.000,00	
(105)	ANTECIPAÇÃO DE RECEBIVEIS.		20.000,00
(1225)	Recitas com Prestação de Serviços.		120.000,00
(1225)	Recita de Prestação de Serviços		30.000,00
<b>28 de fevereiro de 2020</b>			
(105)	Recita de Prestação de Serviços	210.000,00	
(1225)	Recita de Prestação de Serviços		210.000,00
<b>31 de março de 2020</b>			
(35)	RECEBIMENTOS DE DIREITO	30.000,00	
(105)	RECEBIMENTOS DE DIREITO		30.000,00
(105)	Recita de Prestação de Serviços	20.000,00	
(1225)	Recita de Prestação de Serviços		20.000,00
<b>30 de abril de 2020</b>			
(105)	Recita de Prestação de Serviços	20.500,00	
(1225)	Recita de Prestação de Serviços		20.500,00
<b>03 de maio de 2020</b>			
(35)	COMPRA DE MERCADORIAS N/DATA 979535-COMERCIAL		481,75
(315)	COMPRA DE MERCADORIAS N/DATA 979535-COMERCIAL	481,75	
<b>31 de maio de 2020</b>			
(105)	Recita de Prestação de Serviços	20.500,00	
(819)	Provisao INSS n/mes	1.600,00	
(819)	Provisao salarios n/mes		20.000,00
(833)	Provisao INSS n/mes		1.600,00
(840)	Provisao FGTS n/mes		1.600,00
(1225)	Recita de Prestação de Serviços		20.500,00
(1512)	Provisao salarios n/mes	20.000,00	
(1575)	Provisao FGTS n/mes	1.600,00	
<b>07 de junho de 2020</b>			
(35)	Pag FGTS conforme guia		1.600,00
(840)	Pag FGTS conforme guia	1.600,00	
<b>20 de junho de 2020</b>			

Fls. \_\_\_\_\_  
 Proc. Nº \_\_\_\_\_  
 Ass. \_\_\_\_\_


1421  
 Fls. \_\_\_\_\_  
 Proc. Nº 037/21  
 Ass. 





Conta	Histórico	Débito	Crédito
(35)	Pag INSS conforme guia		1.600,00
(833)	Pag INSS conforme guia	1.600,00	
<b>30 de junho de 2020</b>			
(35)	TRANSFERENCIA CAIXA	200.620,31	
(35)	PAG SALARIOS		18.400,00
(105)	Pagamento de Divendos Propostos à Pagar.		879.128,48
(105)	Receita de Prestação de Serviços	20.500,00	
(105)	TRANSFERENCIA CAIXA		200.620,31
(819)	Provisao INSS n/mes	1.600,00	
(819)	Provisao salarios n/mes		20.000,00
(819)	PAG SALARIOS	18.400,00	
(833)	Provisao INSS n/mes		1.600,00
(840)	Provisao FGTS n/mes		1.600,00
(2506)	Reconhecimento de Divendos Propostos à Pagar.		879.128,48
(2506)	Pagamento de Divendos Propostos à Pagar.	879.128,48	
(1029)	Reconhecimento de Divendos Propostos à Pagar.	879.128,48	
(1225)	Receita de Prestação de Serviços		20.500,00
(1512)	Provisao salarios n/mes	20.000,00	
(1575)	Provisao FGTS n/mes	1.600,00	
<b>05 de julho de 2020</b>			
(35)	Pag FGTS conforme guia		1.600,00
(840)	Pag FGTS conforme guia	1.600,00	
<b>08 de julho de 2020</b>			
(35)	COMPRA DE MERCADORIAS N/DATA 1003519-COMERCIAL		693,71
(35)	COMPRA DE MERCADORIAS N/DATA 1004084-COMERCIAL		232,80
(315)	COMPRA DE MERCADORIAS N/DATA 1003519-COMERCIAL	693,71	
(315)	COMPRA DE MERCADORIAS N/DATA 1004084-COMERCIAL	232,80	
<b>20 de julho de 2020</b>			
(35)	Pag INSS conforme guia		1.600,00
(833)	Pag INSS conforme guia	1.600,00	
<b>31 de julho de 2020</b>			
(35)	PAG SALARIOS		18.400,00
(105)	Receita de Prestação de Serviços	20.500,00	
(819)	Provisao salarios n/mes		20.000,00
(819)	Provisao INSS n/mes	1.600,00	
(819)	PAG SALARIOS	18.400,00	
(833)	Provisao INSS n/mes		1.600,00
(840)	Provisao FGTS n/mes		1.600,00
(1225)	Receita de Prestação de Serviços		20.500,00
(1512)	Provisao salarios n/mes	20.000,00	
(1575)	Provisao FGTS n/mes	1.600,00	
<b>05 de agosto de 2020</b>			
(35)	Pag FGTS conforme guia		1.600,00
(840)	Pag FGTS conforme guia	1.600,00	
<b>20 de agosto de 2020</b>			
(35)	Pag INSS conforme guia		1.600,00
(833)	Pag INSS conforme guia	1.600,00	
<b>30 de agosto de 2020</b>			

Fls \_\_\_\_\_  
 Proc. Nº \_\_\_\_\_  
 Ass. \_\_\_\_\_

Fls 1422  
 Proc. Nº 037/21  
 Ass. 



Conta	Histórico	Débito	Crédito
(35)	COMPRA DE MERCADORIAS N/DATA 1026483-COMERCIAL		147,36
(35)	PAG SALARIOS		18.400,00
(105)	Receita de Prestação de Serviços	20.500,00	
(315)	COMPRA DE MERCADORIAS N/DATA 1026483-COMERCIAL	147,36	
(819)	Provisão INSS n/mes	1.600,00	
(819)	Provisão salarios n/mes		20.000,00
(819)	PAG SALARIOS	18.400,00	
(833)	Provisão INSS n/mes		1.600,00
(840)	Provisão FGTS n/mes		1.600,00
(1225)	Receita de Prestação de Serviços		20.500,00
(1512)	Provisão salarios n/mes	20.000,00	
(1575)	Provisão FGTS n/mes	1.600,00	
05 de setembro de 2020			
(35)	Pag FGTS conforme guia		1.600,00
(840)	Pag FGTS conforme guia	1.600,00	
20 de setembro de 2020			
(35)	Pag INSS conforme guia		1.600,00
(833)	Pag INSS conforme guia	1.600,00	
30 de setembro de 2020			
(35)	PAG SALARIOS		18.400,00
(105)	Receita de Prestação de Serviços	20.500,00	
(819)	Provisão salarios n/mes		20.000,00
(819)	Provisão INSS n/mes	1.600,00	
(819)	PAG SALARIOS	18.400,00	
(833)	Provisão INSS n/mes		1.600,00
(840)	Provisão FGTS n/mes		1.600,00
(1225)	Receita de Prestação de Serviços		20.500,00
(1512)	Provisão salarios n/mes	20.000,00	
(1575)	Provisão FGTS n/mes	1.600,00	
05 de outubro de 2020			
(35)	Pag FGTS conforme guia		1.600,00
(840)	Pag FGTS conforme guia	1.600,00	
20 de outubro de 2020			
(35)	Pag INSS conforme guia		1.600,00
(833)	Pag INSS conforme guia	1.600,00	
28 de outubro de 2020			
(35)	COMPRA DE MERCADORIAS N/DATA 1051309-COMERCIAL		2.256,47
(35)	COMPRA DE MERCADORIAS N/DATA 1051316-COMERCIAL		2.076,74
(315)	COMPRA DE MERCADORIAS N/DATA 1051309-COMERCIAL	2.256,47	
(315)	COMPRA DE MERCADORIAS N/DATA 1051316-COMERCIAL	2.076,74	
30 de outubro de 2020			
(105)	Receita de Prestação de Serviços	20.500,00	
(1225)	Receita de Prestação de Serviços		20.500,00
31 de outubro de 2020			
(35)	Compra de Mercadoria à Vista conforme a NF,		1.552,57
(35)	COMPRA DE MERCADORIAS N/DATA 1053337-COMERCIAL		340,52
(35)	PAG SALARIOS		18.400,00
(315)	Compra de Mercadoria à Vista conforme a NF,	1.552,57	
(315)	COMPRA DE MERCADORIAS N/DATA 1053337-COMERCIAL	340,52	

Fis. \_\_\_\_\_  
 Proc. Nº \_\_\_\_\_  
 Ass. \_\_\_\_\_

Fis. 0423  
 Proc. Nº 037/21  
 Ass. 



3

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(819)	Provisao INSS n/mes	1.600,00	
(819)	Provisao salarios n/mes		20.000,00
(819)	PAG SALARIOS	18.400,00	
(833)	Provisao INSS n/mes		1.600,00
(840)	Provisao FGTS n/mes		1.600,00
(1512)	Provisao salarios n/mes	20.000,00	
(1575)	Provisao FGTS n/mes	1.600,00	
<b>05 de novembro de 2020</b>			
(35)	Pag FGTS conforme guia		1.600,00
(840)	Pag FGTS conforme guia	1.600,00	
<b>12 de novembro de 2020</b>			
(35)	COMPRA DE MERCADORIAS N/DATA 1058069-COMERCIAL		274,17
(35)	COMPRA DE MERCADORIAS N/DATA 1058109-COMERCIAL		134,54
(315)	COMPRA DE MERCADORIAS N/DATA 1058069-COMERCIAL	274,17	
(315)	COMPRA DE MERCADORIAS N/DATA 1058109-COMERCIAL	134,54	
<b>20 de novembro de 2020</b>			
(35)	Pag INSS conforme guia		1.600,00
(833)	Pag INSS conforme guia	1.600,00	
<b>27 de novembro de 2020</b>			
(35)	COMPRA DE MERCADORIAS N/DATA 1064879-COMERCIAL		1.099,57
(315)	COMPRA DE MERCADORIAS N/DATA 1064879-COMERCIAL	1.099,57	
<b>30 de novembro de 2020</b>			
(35)	PAG SALARIOS		18.400,00
(105)	Reculta de Prestação de Serviços	20.500,00	
(819)	Provisao INSS n/mes	1.600,00	
(819)	Provisao salarios n/mes		20.000,00
(819)	PAG SALARIOS	18.400,00	
(833)	Provisao INSS n/mes		1.600,00
(840)	Provisao FGTS n/mes		1.600,00
(1225)	Reculta de Prestação de Serviços		20.500,00
(1512)	Provisao salarios n/mes	20.000,00	
(1575)	Provisao FGTS n/mes	1.600,00	
<b>02 de Dezembro de 2020</b>			
(35)	COMPRA DE MERCADORIAS N/DATA 1067081-COMERCIAL		986,71
(315)	COMPRA DE MERCADORIAS N/DATA 1067081-COMERCIAL	986,71	
<b>05 de Dezembro de 2020</b>			
(35)	Pag FGTS conforme guia		1.600,00
(840)	Pag FGTS conforme guia	1.600,00	
<b>12 de Dezembro de 2020</b>			
(35)	COMPRA DE MERCADORIAS N/DATA 1072156-COMERCIAL		943,02
(315)	COMPRA DE MERCADORIAS N/DATA 1072156-COMERCIAL	943,02	
<b>13 de Dezembro de 2020</b>			
(35)	COMPRA DE MERCADORIAS N/DATA 1073379-COMERCIAL		885,80
(315)	COMPRA DE MERCADORIAS N/DATA 1073379-COMERCIAL	885,80	
<b>18 de Dezembro de 2020</b>			
(35)	COMPRA DE MERCADORIAS N/DATA 464218-J.GONCALVES		231,36
(315)	COMPRA DE MERCADORIAS N/DATA 464218-J.GONCALVES	231,36	

Fls. \_\_\_\_\_  
 Proc. Nº \_\_\_\_\_  
 Ass. \_\_\_\_\_

Fls. 1424  
 Proc. Nº 037/21  
 Ass. [assinatura]

[assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>20 de Dezembro de 2020</b>			
(35)	Pag INSS conforme guia		1.600,00
(35)	PAG SALARIOS		18.400,00
(819)	PAG SALARIOS	18.400,00	
(833)	Pag INSS conforme guia	1.600,00	
<b>30 de Dezembro de 2020</b>			
	DEPESAS DIVERSAS		5.235,35
(35)	Pag conta de Telefone		1.846,35
(35)	PAG DESP. COM ALIMENTACAO		7.850,45
(35)	PAG CONTA DE AGUA		1.250,11
(35)	PAG DESPESAS COM TRANSPORTES		2.354,17
(35)	PAG AJUDA DE CUSTO		12.500,00
(35)	PAG DESPESAS COM FRETE		7.750,00
(35)	Pag fornecedores N/data		5.055,10
(35)	TRANSFERENCIA CAIXA	60.000,00	
(35)	MANUTENÇÃO E REPAROS		18.000,00
(35)	Pag Compra de Materiais de expediente		3.105,00
(35)	PAG MAT DE CONSUMO		25.490,79
(35)	Pag conta de Energia		10.155,37
(35)	Pag. Referente Combustível		59.330,00
(35)	Pagamento de Aluguel		30.000,00
(35)	HONORARIOS CONTABEIS		28.000,00
(35)	PAG. PROPAGANDAS		3.750,00
(35)	Receita de Prestação de Serviços	20.500,00	
(105)	TRANSFERENCIA CAIXA		60.000,00
(105)	APROPRIACAO DEPRECIACAO		8.084,49
(504)	Pag fornecedores N/data	5.055,10	
(714)	Receita de Prestação de Serviços		20.500,00
(1225)	PAG AJUDA DE CUSTO	12.500,00	
(1603)	HONORARIOS CONTABEIS	28.000,00	
(1624)	Pag. Referente Combustível	59.330,00	
(1631)	PAG DESPESAS COM FRETE	7.750,00	
(1687)	PAG. PROPAGANDAS	3.750,00	
(1722)	Pag conta de Energia	10.155,37	
(1743)	Pag conta de Telefone	1.846,35	
(1750)	PAG CONTA DE AGUA	1.250,11	
(1757)	DEPESAS DIVERSAS	5.235,35	
(1813)	Pag Compra de Materiais de expediente	3.105,00	
(1813)	PAG DESPESAS COM TRANSPORTES	2.354,17	
(2702)	PAG MAT DE CONSUMO	25.490,79	
(1960)	MANUTENÇÃO E REPAROS	18.000,00	
(1981)	Pagamento de Aluguel	30.000,00	
(2002)	APROPRIACAO DEPRECIACAO	8.084,49	
(2044)	PAG DESP. COM ALIMENTACAO	7.850,45	
(2142)			
<b>31 de Dezembro de 2020</b>			
	Recebidos na competencia.	97.396,51	
(49)	Abatimento de serviços.		6.500,00
(105)	Custos com serviços prestados.		125.900,00
(105)	Recebidos na competencia.		97.396,51
(105)	Uso de materiais na prestação de serviços.		21.690,99
(301)	Custo dos produtos utilizados.		12.337,09
(315)			

Fls. \_\_\_\_\_  
 Proc. Nº \_\_\_\_\_  
 Ass. \_\_\_\_\_

Fls. 425  
 Proc. Nº 037/21  
 Ass. 





3



Conta	Histórico	Débito	Crédito
(441)	Despesas com instalações.	100.000,00	
(448)	Aquisição de máquinas para prestação de serviços.	90.000,00	
(476)	Depreciação acumulada no exercício.		16.953,82
(483)	Depreciação acumulada no exercício.		5.445,87
(490)	Depreciação acumulada no exercício.		50.816,83
(714)	Aquisição de máquinas para prestação de serviços.		90.000,00
(819)	Provisão INSS n/mes	1.600,00	
(819)	Provisão salários n/mes		20.000,00
(833)	Provisão INSS n/mes		1.600,00
(840)	Provisão FGTS n/mes		3.200,00
(1253)	Abatimento de serviços.	6.500,00	
(1470)	Custos com serviços prestados.	125.900,00	
(1512)	Provisão salários n/mes	20.000,00	
(1575)	Provisão FGTS n/mes	3.200,00	
(1652)	Uso de materias na prestação de serviços.	21.690,99	
(1652)	Custo dos produtos utilizados.	12.337,09	
(2023)	Depreciação acumulada no exercício.		16.953,82
(2030)	Despesas com instalações.		100.000,00
(2030)	Depreciação acumulada no exercício.		5.445,87
(2037)	Depreciação acumulada no exercício.		50.816,83
(1029)	Apuração de encerramento do exercício		579.053,32
(1225)	Apuração de encerramento do exercício	1.130.000,00	
(1253)	Apuração de encerramento do exercício		6.500,00
(2695)	Apuração de encerramento do exercício		12.200,00
(1470)	Apuração de encerramento do exercício		125.900,00
(1512)	Apuração de encerramento do exercício		160.000,00
(1575)	Apuração de encerramento do exercício		14.400,00
(1603)	Apuração de encerramento do exercício		12.500,00
(1624)	Apuração de encerramento do exercício		28.000,00
(1631)	Apuração de encerramento do exercício		59.330,00
(1652)	Apuração de encerramento do exercício		34.028,08
(1687)	Apuração de encerramento do exercício		7.750,00
(1722)	Apuração de encerramento do exercício		3.750,00
(1743)	Apuração de encerramento do exercício		10.155,37
(1750)	Apuração de encerramento do exercício		1.846,35
(1757)	Apuração de encerramento do exercício		1.250,11
(1813)	Apuração de encerramento do exercício		8.340,35
(2702)	Apuração de encerramento do exercício		2.354,17
(1960)	Apuração de encerramento do exercício		25.490,79
(1981)	Apuração de encerramento do exercício		18.000,00
(2002)	Apuração de encerramento do exercício		30.000,00
(2023)	Apuração de encerramento do exercício		16.953,82
(2030)	Apuração de encerramento do exercício	94.554,13	
(2037)	Apuração de encerramento do exercício		50.816,83
(2044)	Apuração de encerramento do exercício		8.084,49
(2142)	Apuração de encerramento do exercício		7.850,45
(2436)	Apuração de encerramento do exercício	579.053,32	
(2436)	Apuração de encerramento do exercício		1.130.000,00
(2436)	Apuração de encerramento do exercício	6.500,00	
(2436)	Apuração de encerramento do exercício	12.200,00	
(2436)	Apuração de encerramento do exercício	125.900,00	
(2436)	Apuração de encerramento do exercício	160.000,00	
(2436)	Apuração de encerramento do exercício	14.400,00	

Fls. \_\_\_\_\_  
 Proc. Nº \_\_\_\_\_  
 F.S.S. \_\_\_\_\_

Fls. 426  
 Proc. Nº 037/21  
 Ass. [Assinatura]

[Assinatura]

Empresa: A. F. CONSTRUÇÕES EIRELI  
 CNPJ: 11.037.280/0001-29 NIRE: 21600098343  
 Endereço: Avenida 29 de Dezembro, nº05, Quadra 06, Bairro Cidade Olímpica, São Luis - MA, CEP:65058-320  
 Diário de 01/01/2020 à 31/12/2020

Folha: 8

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(2436)	Apuração de encerramento do exercício	12.500,00	
(2436)	Apuração de encerramento do exercício	28.000,00	
(2436)	Apuração de encerramento do exercício	59.330,00	
(2436)	Apuração de encerramento do exercício	34.028,08	
(2436)	Apuração de encerramento do exercício	7.750,00	
(2436)	Apuração de encerramento do exercício	3.750,00	
(2436)	Apuração de encerramento do exercício	10.155,37	
(2436)	Apuração de encerramento do exercício	1.846,35	
(2436)	Apuração de encerramento do exercício	1.250,11	
(2436)	Apuração de encerramento do exercício	8.340,35	
(2436)	Apuração de encerramento do exercício	2.354,17	
(2436)	Apuração de encerramento do exercício	25.490,79	
(2436)	Apuração de encerramento do exercício	18.000,00	
(2436)	Apuração de encerramento do exercício	30.000,00	
(2436)	Apuração de encerramento do exercício	16.953,82	
(2436)	Apuração de encerramento do exercício		94.554,13
(2436)	Apuração de encerramento do exercício	50.816,83	
(2436)	Apuração de encerramento do exercício	8.084,49	
(2436)	Apuração de encerramento do exercício	7.850,45	
(2688)	Reconhecimento do DAS Simples Nacional		12.200,00
(2693)	Reconhecimento do DAS Simples Nacional	12.200,00	
<b>TO TAL GERAL DO PERÍO DO :</b>		<b>6.925.933,60</b>	<b>6.925.933,60</b>

Fis \_\_\_\_\_  
 Proc. Nº \_\_\_\_\_  
 Ass. \_\_\_\_\_

Fis 1427  
 Proc. Nº 037/21  
 Ass. [Assinatura]


[Assinatura]

Empresa: A. F. CONSTRUÇÕES EIRELI  
 CNPJ: 11.037.280/0001-29 NIRE: 21600098343  
 Endereço: Avenida 29 de Dezembro, nº05, Quadra 06, Bairro Cidade Olímpica, São Luís - MA, CEP:65058-320  
 Diário de 01/01/2020 à 31/12/2020

ATIVO	Exercício Atual
<b>CIRCULANTE</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.954,20D
Contas a Receber	321.284,50D
Estoques	50.750,00D
Outros Créditos	120.000,00D
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	
Contas a Receber	0,00D
Investimentos	0,00D
Imobilizado	1.015.733,00D
Intangível	0,00D
(-) Depreciação e Amortização Acumuladas	465.454,52C
<b>TOTAL</b>	<b>1.045.267,18D</b>

PASSIVO	Exercício Atual
<b>CIRCULANTE</b>	
Fornecedores	114.120,10C
Empréstimos e Financiamentos	0,00C
Obrigações Fiscais	10.250,00C
Obrigações Trabalhistas e Sociais	20.720,00C
Contas a Pagar	0,00C
Provisões	0,00C
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	
Financiamentos	0,00C
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	
Capital Social	400.000,00C
Reservas de Capital	0,00C
Reservas de Lucros	0,00C
Lucros Acumulados	500.177,08C
(-) Prejuízos Acumulados	0,00D
<b>TOTAL</b>	<b>1.045.267,18C</b>

Fls. \_\_\_\_\_  
 Proc. Nº \_\_\_\_\_  
 Ass. \_\_\_\_\_

1428  
 Fls. \_\_\_\_\_  
 Proc. Nº 037/21  
 Ass. 

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
 AMAURI FERREIRA DE SOUSA  
 Titular  
 CPF: 100.652.293-04

\_\_\_\_\_  
 JOSE CARLOS MORAES DOS SANTOS  
 Téc. Contabilidade  
 CRC: 2925 CPF: 137.003.673-68





**Demonstração do Resultado de 01/01/2020 até 31/12/2020**

Empresa: A. F. CONSTRUÇÕES EIRELI  
 CNPJ: 11.037.280/0001-29 NIRE: 21600098343  
 Endereço: Avenida 29 de Dezembro, nº05, Quadra 06, Bairro Cidade Olímpica, São Luis - MA, CEP:65058-320  
 Diário de 01/01/2020 à 31/12/2020

Fls. \_\_\_\_\_  
 Proc. Nº \_\_\_\_\_  
 F.S.S. \_\_\_\_\_

Descrição	Exercício Atual
<b>Vendas de produtos, mercadorias e serviços</b>	
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços	1.250.000,00C
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções	38.700,00D
<b>= Receita</b>	<b>1.211.300,00C</b>
<b>(-) Custo das vendas</b>	
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	250.000,00D
<b>= Lucro bruto</b>	<b>961.300,00C</b>
<b>(-) Despesas operacionais</b>	
Despesas Administrativas	461.122,92D
Despesas com Vendas	0,00C
Outras Despesas Gerais	0,00C
<b>= Resultado operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>500.177,08C</b>
<b>(+/-) Resultado financeiro</b>	
Receitas Financeiras	0,00C
(-) Despesas Financeiras	0,00D
(+/-) Outras receitas e despesas operacionais	0,00C
<b>= Resultado antes das despesas com tributos sobre o lucro</b>	<b>500.177,08C</b>
(-) Despesa com Contribuição Social	0,00C
(-) Despesa com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica	0,00C
<b>= Resultado líquido do período</b>	<b>500.177,08C</b>

Fls. 1429  
 Proc. Nº 037/21  
 Ass. [Assinatura]

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luis - MA, 31 de Dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**AMAURI FERREIRA DE SOUSA**  
 Titular  
 CPF: 100.652.293-04

\_\_\_\_\_  
**JOSE CARLOS MORAES DOS SANTOS**  
 Téc. Contabilidade  
 CRC: 2925 CPF: 137.003.673-68

*[Handwritten signatures and marks]*

Empresa: A. F. CONSTRUÇÕES EIRELI  
 CNPJ: 11.037.280/0001-29 NIRE: 21600098343  
 Endereço: Avenida 29 de Dezembro, nº05, Quadra 06, Bairro Cidade Olímpica, São Luís - MA, CEP:65058-320  
 Diário de 01/01/2020 à 31/12/2020

Fls. \_\_\_\_\_

Proc. Nº \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

**Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade**

A empresa A. F. CONSTRUÇÕES EIRELI declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

**Nota 2 - Atividades Empresariais**

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no Ato Constitutivo da empresa e referem-se as Atividades de Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Obras de terraplenagem, Perfuração e construção de poços de água e Seleção e agenciamento de mão-de-obra. No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas no estado do Maranhão, cujos negócios são realizados com clientes que se dirigem ao estabelecimento da empresa, situado à Avenida 29 de Dezembro, nº05, Quadra 06, Bairro Cidade Olímpica, São Luís - MA, CEP:65058-320.

**Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas****3.1-Caixa e Equivalente de Caixa**

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

**3.2-Estoques**

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando -se o método custo médio ponderado.

**3.3-Contas a Receber e a Pagar**

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

**3.4-Imobilizado**

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

**3.5-Recitas e Despesas**

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

**3.6-Capital Social**

O Capital social integralizado é de R\$ 400.000,00, composto de uma quota de igual valor pertecente ao Titular da empresa.

Fls. \_\_\_\_\_

Proc. Nº \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020.

Fls. 1430

Proc. Nº 037/21

Ass. 

\_\_\_\_\_  
 AMAURI FERREIRA DE SOUSA  
 Titular  
 CPF: 100.652.293-04

\_\_\_\_\_  
 JOSE CARLOS MORAES DOS SANTOS  
 Téc. Contabilidade  
 CRC: 2925 CPF: 137.003.673-68

Empresa: A. F. CONSTRUÇÕES EIRELI  
 CNPJ: 11.037.280/0001-29 NIRE: 21600098343  
 Endereço: Avenida 29 de Dezembro, nº05, Quadra 06, Bairro Cidade Olímpica, São Luis - MA, CEP:65058-320  
 Diário de 01/01/2020 à 31/12/2020

**Nota 4 - Políticas Contábeis**

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**Nota 5 - Contingências**

A empresa não possui contingências passivas de qualquer natureza.

**Nota 6 - Outras Informações relevantes**

- a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2020 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Fls 1431  
 Proc. Nº 037/21  
 Ass [assinatura]

Fls \_\_\_\_\_  
 Proc. Nº \_\_\_\_\_  
 Ass \_\_\_\_\_

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luis - MA, 31 de Dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
 AMAURI FERREIRA DE SOUSA  
 Titular  
 CPF: 100.652.293-04

\_\_\_\_\_  
 JOSE CARLOS MORAES DOS SANTOS  
 Téc. Contabilidade  
 CRC: 2925 CPF: 137.003.673-68

[assinatura]

**Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020**

Folha: 13

Empresa: A. F. CONSTRUÇÕES EIRELI  
 CNPJ: 11.037.280/0001-29 NIRE: 21600098343  
 Endereço: Avenida 29 de Dezembro, nº05, Quadra 06, Bairro Cidade Olímpica, São Luís - MA, CEP:65058-320  
 Diário de 01/01/2020 à 31/12/2020

**Rentabilidade do Ativo ROA**

Lucro/Prejuízo	500.177,08	
<hr/>		= 0,48
Ativo	1.045.267,18	

Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$48,00 de lucro para cada R\$100,00 de investimento total.

**Rentabilidade do Patrimônio Líquido ROE**

Lucro/Prejuízo	500.177,08	
<hr/>		= 0,56
Patrimônio Líquido	900.177,08	

Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$56,00 de lucro para cada R\$100,00 de capital próprio investido, em média.

**Endividamento Total**

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	145.090,10	
<hr/>		= 0,14
Ativo	1.045.267,18	

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 14% do ativo total.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
 AMAURI FERREIRA DE SOUSA  
 Titular  
 CPF: 100.652.293-04

\_\_\_\_\_  
 JOSE CARLOS MORAES DOS SANTOS  
 Téc. Contabilidade  
 CRC: 2925 CPF: 137.003.673-68

Fis \_\_\_\_\_  
 Proc. Nº \_\_\_\_\_  
 Ass. \_\_\_\_\_

Fis 1432  
 Proc. Nº 037/21  
 Ass. [Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

Folha: 14

Empresa: A. F. CONSTRUÇÕES EIRELI  
 CNPJ: 11.037.280/0001-29 NIRE: 21600098343  
 Endereço: Avenida 29 de Dezembro, nº05, Quadra 06, Bairro Cidade Olímpica, São Luís - MA, CEP:65058-320  
 Diário de 01/01/2020 à 31/12/2020

**Grau de Endividamento**

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	145.090,10	
<hr/>		= 0,16
Patrimônio Líquido	900.177,08	

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 16% do capital próprio.

Fis \_\_\_\_\_  
 Proc. Nº \_\_\_\_\_  
 Ass. \_\_\_\_\_

**Composição de Endividamento**

Passivo Circulante	145.090,10	
<hr/>		= 1,00
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	145.090,10	

Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100% das obrigações totais.

Fis 3433  
 Proc. Nº 037/21  
 Ass. [Assinatura]

**Capital de Giro Terceiros**

Patrimônio Líquido + Resultado de Exercícios Futuros	900.177,08	
<hr/>		= 0,86
Ativo	1.045.267,18	

Quanto menor, melhor. O Capital de Terceiros representa 86 % do Ativo Total.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
 AMAURI FERREIRA DE SOUSA  
 Titular  
 CPF: 100.652.293-04

\_\_\_\_\_  
 JOSE CARLOS MORAES DOS SANTOS  
 Téc. Contabilidade  
 CRC: 2925 CPF: 137.003.673-68

*[Assinaturas manuscritas e rubricas]*

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

Folha: 15

Empresa: A. F. CONSTRUÇÕES EIRELI  
 CNPJ: 11.037.280/0001-29 NIRE: 21600098343  
 Endereço: Avenida 29 de Dezembro, nº05, Quadra 06, Bairro Cidade Olímpica, São Luis - MA, CEP:65058-320  
 Diário de 01/01/2020 à 31/12/2020

**Capital de Giro Próprio**

Patrimônio Líquido	900.177,08	
Ativo Circulante	494.988,70	= 1,82

Quanto maior, melhor. O Capital Próprio representa 182 % do ativo Circulante.

Fls. \_\_\_\_\_  
 Proc. Nº \_\_\_\_\_  
 Ass. \_\_\_\_\_

**Solvência Geral**

Ativo	1.045.267,18	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	145.090,10	= 7,20

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 720 % do capital de terceiros.

1434  
 Fls \_\_\_\_\_  
 Proc. Nº 037/21  
 Ass. 

**Participação de Terceiros**

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	145.090,10	
Ativo	1.045.267,18	= 0,14

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 14 % do investimento total.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luis - MA, 31 de Dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
 AMAURI FERREIRA DE SOUSA  
 Titular  
 CPF: 100.652.293-04

\_\_\_\_\_  
 JOSE CARLOS MORAES DOS SANTOS  
 Téc. Contabilidade  
 CRC: 2925 CPF: 137.003.673-68

  
  
 3

## Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

Folha: 16

Empresa: A. F. CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.037.280/0001-29 NIRE: 21600098343

Endereço: Avenida 29 de Dezembro, nº05, Quadra 06, Bairro Cidade Olímpica, São Luís - MA, CEP:65058-320

Diário de 01/01/2020 à 31/12/2020

## Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	494.988,70	
		= 3,41
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	145.090,10	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,41 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

## Liquidez Corrente

Ativo Circulante	494.988,70	
		= 3,41
Passivo Circulante	145.090,10	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,41 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

## Liquidez Imediata

Ativo Disponível	122.954,20	
		= 0,85
Passivo Circulante	145.090,10	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$0,85 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

## Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	444.238,70	
		= 3,06
Passivo Circulante	145.090,10	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,06 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
 AMAURI FERREIRA DE SOUSA  
 Titular  
 CPF: 100.652.293-04

\_\_\_\_\_  
 JOSE CARLOS MORAES DOS SANTOS  
 Téc. Contabilidade  
 CRC: 2925 CPF: 137.003.673-68

Fls. \_\_\_\_\_  
 Proc. Nº \_\_\_\_\_  
 Ass. \_\_\_\_\_

Fls. 1435

Proc. Nº 037/21

Ass. [Assinatura]

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

Folha: 17

Empresa: A. F. CONSTRUÇÕES EIRELI  
 CNPJ: 11.037.280/0001-29 NIRE: 21600098343  
 Endereço: Avenida 29 de Dezembro, nº05, Quadra 06, Bairro Cidade Olímpica, São Luís - MA, CEP:65058-320  
 Diário de 01/01/2020 à 31/12/2020

**Liquidez de Recursos Próprios**

Ativo Circulante - Passivo Circulante	424.975,29	
		= 0,47
Patrimônio Líquido	900.177,08	

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 47%

**Capitalização**

Patrimônio Líquido	900.177,08	
Ativo	1.045.267,18	= 0,86

Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 86% do investimento total.

**Imobilização do Patrimônio Líquido**

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	550.278,48	
Patrimônio Líquido	900.177,08	= 0,61

Quanto menor, melhor. A imobilização representa 61 % do capital próprio.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
 AMAURI FERREIRA DE SOUSA  
 Titular  
 CPF: 100.652.293-04

\_\_\_\_\_  
 JOSE CARLOS MORAES DOS SANTOS  
 Téc. Contabilidade  
 CRC: 2925 CPF: 137.003.673-68

Fls \_\_\_\_\_  
 Proc. Nº \_\_\_\_\_  
 Ass. \_\_\_\_\_

Fls 2436  
 Proc. Nº 037/21  
 Ass. [Assinatura]

[Assinatura]



Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

Folha: 18

Empresa: A. F. CONSTRUÇÕES EIRELI  
 CNPJ: 11.037.280/0001-29 NIRE: 21600098343  
 Endereço: Avenida 29 de Dezembro, nº05, Quadra 06, Bairro Cidade Olímpica, São Luís - MA, CEP:65058-320  
 Diário de 01/01/2020 à 31/12/2020

**Imobilização dos Recursos Não Correntes**

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	550.278,48	
<hr/>		= 0,61
Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	900.177,08	

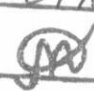
Quanto menor, melhor. 61% dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.

**Imobilização do Investimento Total**

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	550.278,48	
<hr/>		= 0,53
Ativo	1.045.267,18	

Quanto menor, melhor. A imobilização representa 53% do investimento total.

Fls. \_\_\_\_\_  
 Proc. Nº \_\_\_\_\_  
 Ass. \_\_\_\_\_

0437  
 Fls \_\_\_\_\_  
 Proc. Nº 037/21  
 Ass. 

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
 AMAURI FERREIRA DE SOUSA  
 Titular  
 CPF: 100.652.293-04

\_\_\_\_\_  
 JOSE CARLOS MORAES DOS SANTOS  
 Téc. Contabilidade  
 CRC: 2925 CPF: 137.003.673-68

  
  
 50

Fls. \_\_\_\_\_  
 Proc. Nº \_\_\_\_\_  
 Ass. \_\_\_\_\_

Folha: 19

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nº de Ordem 12

Contém este Livro, 19 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, do Nº 1 a 19 e que serviu de Livro Diário de número 12, onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade abaixo qualificada.

Entidade ..... A. F. CONSTRUÇÕES EIRELI  
 Endereço ..... : Avenida 29 de Dezembro, nº05, Quadra 06  
 Cidade ..... : SÃO LUÍS - MA  
 Bairro ..... : Cidade Olímpica  
 CNPJ..... : 11.037.280/0001-29  
 NIRE..... : 21600098343  
 DESPACHO DE ..... : 11/12/2018

1438  
 Fls \_\_\_\_\_  
 Proc. Nº 037/21  
 Ass. 

OBS: ESTE LIVRO REFERE-SE AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020.

SÃO LUÍS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

---

AMAURI FERREIRA DE SOUSA  
 Titular  
 CPF: 100.652.293-04

---

JOSE CARLOS MORAES DOS SANTOS  
 Téc. Contabilidade  
 CRC: 2925 CPF: 137.003.673-68




Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Fls. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

Certificamos que o ato da empresa A. F. CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10065229304	AMAURI FERREIRA DE SOUSA
13700367368	JOSE CARLOS MORAES DOS SANTOS

Fls. 1439  
Proc. Nº 037/21  
Ass. [Assinatura]

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2021 11:10:09 SOB Nº 20210599235.  
PROTOCOLO: 210599235 DE 30/04/2021. NIRE: 21600098343.  
A. F. CONSTRUÇÕES EIRELI

**JUCEMA**

NATALIA AMORIM MORAIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 03/05/2021

[Assinatura]



Fls. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : JOSE CARLOS MORAES DOS SANTOS  
REGISTRO..... : PI-002925/O-0 T-MA  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : 137.003.673-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 16/12/2021 as 15:06:29.  
Válido até: 16/03/2022.  
Código de Controle: 6489.6745.7572.6949.

Fls 1440  
Proc. Nº 037/21  
Ass. [Assinatura]

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA

[Assinatura]

[Assinatura]

85



Fls. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_




**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

Fls. 1441  
Proc. Nº 037/21  
Ass. [assinatura]

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	<p><b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA</b></p> <p>Certidão n.º: MA/2021/00005372 Nome: JOSE CARLOS MORAES DOS SANTOS CPF: 137.003.673-68 CRC/UF n.º PI-002925/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE Validade: 16/03/2022 Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO</p>
--	--

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 137.003.673-68 Controle : 1163.1790.1790.1104

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



Fls. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

Fls. **1442**  
Proc. Nº **037/21**  
Ass.

A  
PREFEITUA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA  
Ref. PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 037/2021

DECLARAÇÃO DE ALÍQUOTAS DOS IMPOSTOS INERENTE AOS TRIBUTOS

VALORES % (PERCENTUAL) **ABAIXO** E TABELA DE EXEMPLOS DE CALCULOS EM ANEXO;

- PIS	0,65%
- CONFINS	3,00%
- CSLL	1,00%
-IRPJ	1,20%
-INSS	11,00%

OBS;

O valor da retenção refere-se a medição, no momento da emissão da Nota Fiscal, o ISS e retido e pago no local da prestação dos Serviços

Chapadina, 16 de dezembro 2021.

Carlos M. dos Santos  
ic. Contabilidade  
CRC/PI TMA 2925  
127.003.873 -



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA  
GABINETE

**DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 037/2021**  
**PROC. ADMINISTRATIVO N. 2082/2021-PMCH**

Fls. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE 04 (QUATRO) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS POVOADOS PÉ DE LADEIRA, BOM TEMPO, TANQUE E RECANTO DOS PÁSSAROS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.

**Empresa Solicitante:** A. F. CONSTRUCOES EIRELI  
**CNPJ:** 11.037.280/0002-00

Fls. 1443  
Proc. Nº 037/21  
Ass. [Assinatura]

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, declara que dispõe de pessoas privadas de liberdade ou egressas do sistema prisional aptas à execução de Trabalho Externo.

SÃO LUÍS (MA), 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Raphael Silva e Silva  
Gestor de Atendimento e  
Humanização Penitenciária/SEAP  
Matrícula: 845281-4

**KELLY CRISTINA CARVALHO**  
Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária- SAAHP

[Assinatura]



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 855745/2021**  
**Emissão: 19/10/2021**  
**Validade: 31/03/2022**  
**Chave: 0Ya1Y**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: A. F. CONSTRUCOES EIRELI  
 CNPJ: 11.037.280/0002-00  
 Registro: 0000012142  
 Categoria: Matriz  
 Capital Social: R\$ 400.000,00  
 Data do Capital: 05/07/2012  
 Faixa: 3

Objetivo Social: OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, 887, TERRAS DURAS, CHAPADINHA, MA, 65500000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/02/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012142EMMA

Fls. \_\_\_\_\_  
 Proc. Nº \_\_\_\_\_  
 Ass. \_\_\_\_\_

Fls. 1444  
 Proc. Nº 037/21  
 Ass. [Assinatura]

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JORGE ALMIR FERES MORAES REGO

Registro: 1101290846

CPF: 104.339.533-49

Data Início: 24/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA, COM FULCRO NO ARTIGO 28 NAS ALÍNEAS 'A' E 'D' DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933.

ENGENHARIA CLÍNICA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**Sócios**

Sócio: AMAURI FERREIRA DE SOUSA

CPF: 100.652.293-04

Função: SOCIO/PROPRIETARIO





CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", DE UM LADO A FIRMA, A F CONSTRUÇÕES SIRELI, C.N.P.J. N° 11.037.280/0002-00, com endereço na Avenida Vibrino, n. 887, terras duras, Chapadinhã/MA representada nesta pela Sr. Amauri Ferreira de Sousa C.P.F. n° 100.652.293-04 doravante denominado de simplesmente Contratado, do outro lado o Sr. JORGE ALMIR FERES MORAES REGO, brasileiro, C.P.F. n° 104.339.533-49, com título profissional de Eng. Civil Cart. CONFEA n° 1101290848, doravante denominado de simplesmente contratado, tem entre si acertado o seguinte:

**Cláusula 1ª** - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, relativos aos serviços de Eng. Civil, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função;

**Cláusula 2ª** - A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

**Cláusula 3ª** - O Contratado terá carga horária de 10 horas por semana;

**Cláusula 4ª** - O Contratante assegura ao Contratado, absolutamente independentemente técnica;

**Cláusula 5ª** - Os honorários profissionais do Contratado deverão ser de R\$ 6270,00 (seis mil duzentos e setenta reais);

**Cláusula 6ª** - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o Contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa Contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

**Cláusula 7ª** - Para diminuir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro de São Luís/MA.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Chapadinhã/MA, 16 de março de 2020

  
A F CONSTRUÇÕES SIRELI  
Contratante

  
JORGE ALMIR FERES MORAES REGO  
Contratado

Contratado

Contratante

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2614738/2020, emitido em 24/03/2020.  
Documento do Protocolo 273, anexoado por concilia em 24/03/2020



Fls. 1445  
Proc. Nº 037/21  
Ass. 

Fls. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

Scanned with CamScanner



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20200327547

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Representante Técnico  
 JORGE ALMEIDA FERREZ MORAES REGO  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZADO EM CLIMATIZAÇÃO

Rpp: 1101209648  
 Registro: 1101209648AMA

2. Contratante  
 Contratante: A F CONSTRUÇÕES EIRELI  
 AVENIDA VITORINO  
 Complemento:  
 Cidade: CHAPADINHA  
 País: Brasil

Bairro: TERRAS DOURAS  
 UF: MA

CNPJ/CNPQ: 11.837.288/0009-46  
 Nº: 887  
 CEP: 65090000

3. Unidade Contratada  
 Unidade administrativa: A F CONSTRUÇÕES EIRELI  
 AVENIDA VITORINO  
 Complemento:  
 Cidade: CHAPADINHA  
 País: Brasil

Bairro: TERRAS DOURAS  
 UF: MA

CNPJ/CNPQ: 11.837.288/0009-46  
 Nº: 887  
 CEP: 65090000

4. Atividade Técnica  
 44 - DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE PROJETOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E AGRONOMIA  
 44.03 - DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE PROJETOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E AGRONOMIA  
 44.03.01 - DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE PROJETOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E AGRONOMIA

Atividade e conteúdo das atividades técnicas e profissionais devem preceder a taxa desta ART!

5. Observações  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO EM CONSULTORIA RESPONSÁVEL TÉCNICO RELACIONADA A EMPRESA

6. Declarações  
 Declara-se que este documento foi elaborado em conformidade com as normas técnicas do ART, na legislação específica e no decreto nº 4796/2004.

7. Encargos de Classe  
 SEM INDICADO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinatura  
 Assinatura do profissional responsável técnico: JORGE ALMEIDA FERREZ MORAES REGO  
 Assinatura do contratante: A F CONSTRUÇÕES EIRELI

9. Informações  
 \* A ART é emitida somente quando tratada mediante aprovação do Conselho de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão.  
 \* A ART é emitida somente quando tratada mediante aprovação do Conselho de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão.  
 \* A ART é emitida somente quando tratada mediante aprovação do Conselho de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão.

10. Valor  
 Valor da ART: R\$ 88,75  
 Registrada em: 18/03/2020  
 Valor pago: R\$ 88,75  
 Nosso Número: 820210864



CREA-MA  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
 Rua: 307 - 2º andar - Centro - São Luís - MA - CEP: 65010-000  
 Fone: (98) 3108-8200

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2614738/2020, emitido em 24/03/2020.  
 Documento do Protocolo 3/3, anexado por concilia em 24/03/2020.



Fis. \_\_\_\_\_  
 Proc. Nº \_\_\_\_\_  
 Ass. \_\_\_\_\_

Fis. 0446  
 Proc. Nº 037/21  
 Ass.



Interessado (1)

Nome / Razão Social: A F CONSTRUCOES EIRELI Registro: 0000012142

Endereço: AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, 887 - TERRAS DURAS - CHAPADINHA

Informações do Protocolo

Nome do Solicitante: A F CONSTRUCOES EIRELI

Assunto: INCLUSÃO DE RESP TÉCNICA

Emissão: 24/03/2020 Cliente: 24/03/2020 Situação: Finalizado

Descrição: INCLUSÃO DE RESP TÉCNICA DE JORGE ALMIR FERES MORAES REGO

Declarações

Documentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Data Ação	Descrição	Destino
1	conexão de mariaborges	24/03/2020	Envio	EM ANEXO	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	doran souza silva	24/03/2020	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
3	doran souza silva	24/03/2020	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Data Ação	Descrição	Destino
1	conexão de mariaborges	24/03/2020	Envio	EM ANEXO	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	doran souza silva	24/03/2020	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
3	doran souza silva	24/03/2020	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

Movimentos ao coligado

Passo	Coligado	Ronário	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Arquivo	Tipo de D. de Finalização	Descrição

Documento(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Documento	Descrição

Fis. 0447  
Proc. Nº 037/21  
Ass. [Assinatura]

Fis. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_



Fls. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

Fls. 1448  
Proc. Nº 237/21  
Ass. [Signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

INICIAL

1. Responsável Técnico

**JORGE ALMIR FERES MORAES REGO**  
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHARIA CLÍNICA  
RNP: 118129846  
Registro: 1181288458A

2. Contratante

Contratante: **A F CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**AVENIDA VITORINO**  
Complemento:  
Cidade: CHAPADINHA  
País: Brasil  
Tipo de Contratação: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Vículo Contratual

Unidade Administrativa: **A F CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**AVENIDA VITORINO**  
Complemento:  
Cidade: CHAPADINHA  
Data do Vício: 17/03/2020  
Tipo de Vículo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

4. Atividade Técnica

1009 - OUTRA  
14. DESEMIANHO DE CARGO TÉCNICO - OBRAS E SERVIÇOS - CARGO-FUNÇÃO - 43387 - VÍCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (RESUMIDO DE CARGO-FUNÇÃO TÉCNICO DENTRO DA EMPRESA)  
Unidade: Insign  
Quantidade: 10,00  
Nº. RT: 65560800  
CEP: 65560800  
Barro, TERRAS DURAS  
UF: MA

5. Observações

Atas e conclusões das atividades técnicas e profissionais deverão prosseguir a base desta ART

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de responsabilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

7. Especificação de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

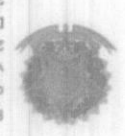
JORGE ALMIR FERES MORAES REGO - CPF: 04.338.333-48

A F CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 11.827.2889902-08

Valor da ART: R\$ 86,78 Registrada em: 16/03/2020 Valor pago: R\$ 86,78 Nota Fiscal Número: 832510964

\* A ART é válida somente quando quibada, mediante apresentação do comprovante de pagamento da contribuição no site do CREA.  
\* A ART é válida somente quando quibada, mediante apresentação do comprovante de pagamento da contribuição no site do CREA.  
\* A validade deste documento pode ser verificada no site www.crea-ma.org.br ou www.crea.org.br  
\* A garantia da validade da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2614738/2020, emitido em 24/03/2020. Documento do Protocolo 1/3, anexado por conciliação em 24/03/2020.



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://cra-ma.ticcc.com.br/art/consultar>, com o código 64642 impresso em: 24/03/2020 às 17:08:25 por conta nº 177178.118.20  
www.crea.org.br | [informacoes@crea.org.br](mailto:informacoes@crea.org.br)  
Tel: (98) 216-8380 Fax: (98) 2168-2380  
CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Fls. 449  
Proc. Nº 037/21  
Ass. JFR

Fls. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

Handwritten signature and scribbles at the bottom of the page.





## DECRETO FEDERAL Nº 23.569, DE 11 DEZ 1933 <sup>(1)</sup>

Regula o exercício das profissões de engenheiro, de arquiteto e de agrimensor.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, na conformidade do Art. 1º do Decreto nº 19.398, de 11 NOV 1930, resolve subordinar o exercício das profissões de engenheiro, de arquiteto e de agrimensor às disposições seguintes:

### CAPÍTULO I

#### Dos profissionais de engenharia, arquitetura e agrimensura

Art. 1º - O exercício das profissões de engenheiro, de arquiteto e de agrimensor será somente permitido, respectivamente:

- a) aos diplomados pelas escolas ou cursos de Engenharia, Arquitetura ou Agrimensura, oficiais, da União Federal, ou que sejam, ou tenham sido ao tempo da conclusão dos seus respectivos cursos, oficializados, equiparados aos da União ou sujeitos ao regime de inspeção do Ministério da Educação e Saúde Pública;
- b) aos diplomados, em data anterior à respectiva oficialização ou equiparação às da União, por escolas nacionais de Engenharia, Arquitetura ou Agrimensura, cujos diplomas hajam sido reconhecidos em virtude de Lei federal;
- c) àqueles que, diplomados por escolas ou institutos técnicos superiores estrangeiros de Engenharia, Arquitetura ou Agrimensura, após curso regular e válido para o exercício da profissão em todo o país onde se acharem situados, tenham revalidado os seus diplomas, de acordo com a legislação federal do ensino superior;
- d) àqueles que, diplomados por escolas ou institutos estrangeiros de Engenharia, Arquitetura ou Agrimensura, tenham registrado seus diplomas até 18 JUN 1915, de acordo com o Decreto nº 3.001, de 9 OUT 1880, ou os registraram consoante o disposto no Art. 22 da Lei nº 4.793, de 7 JAN 1924.

Parágrafo único - Aos agrimensores que, até à data da publicação deste Decreto, tiverem sido habilitados conforme o Decreto nº 3.198, de 16 DEZ 1863, será igualmente permitido o exercício da respectiva profissão.

Art. 2º - Os funcionários públicos e os empregados particulares que, dentro do prazo de seis meses, contados da data da publicação deste Decreto, provarem perante o Conselho de Engenharia e Arquitetura que, posto não satisfaçam as condições do Art. 1º e seu parágrafo único, vêm, à data da referida publicação, exercendo cargos para os quais se exijam conhecimentos de engenharia, arquitetura ou agrimensura, poderão continuar a exercê-los, mas não poderão ser promovidos nem removidos para outros cargos técnicos.

Parágrafo único - Os funcionários públicos a que se refere este artigo deverão, logo que haja vaga, ser transferidos para outros cargos de iguais vencimentos e para os quais não seja exigida habilitação técnica.

Art. 3º - É garantido o exercício de suas funções, dentro dos limites das respectivas licenças e circunscrições, aos arquitetos, arquitetos-construtores, construtores e agrimensores que, não diplomados, mas licenciados pelos Estados e Distrito Federal, provarem,

<sup>(1)</sup> Revogado, em parte, pela Lei nº 5.194, de 24 DEZ 1966  
Confea - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

com as competentes licenças, o exercício das mesmas funções à data da publicação deste Decreto, sem notas que os desabonem, a critério do Conselho de Engenharia e Arquitetura.

Parágrafo único - Os profissionais de que trata este Artigo perderão o direito às licenças se deixarem de pagar os respectivos impostos durante um ano, ou se cometerem erros técnicos ou atos desabonadores, devidamente apurados pelo Conselho de Engenharia e Arquitetura.

Art. 4º - Aos diplomados por escolas estrangeiras que, satisfazendo às condições da alínea c do Art. 1º, salvo na parte relativa à revalidação, provarem perante o órgão fiscalizador a que se refere o Art. 18 que, à data da publicação deste Decreto, exerciam a profissão no Brasil e registrarem os seus diplomas dentro do prazo de seis meses, contados da data da publicação, será permitido o exercício das profissões respectivas.

Art. 5º - Só poderão ser submetidos ao julgamento das autoridades competentes e só terão valor jurídico os estudos, plantas, projetos, laudos e quaisquer outros trabalhos de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura, quer públicos, quer particulares, de que forem autores profissionais habilitados de acordo com este Decreto, e as obras decorrentes desses trabalhos também só poderão ser executadas por profissionais habilitados na forma deste Decreto.

Parágrafo único - A critério do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, e enquanto em dado município não houver profissionais habilitados na forma deste Decreto, poderão ser permitidas, a título precário, as funções e atos previstos neste Artigo a pessoas de idoneidade reconhecida.

Art. 6º - Nos trabalhos gráficos, especificações, orçamentos, pareceres, laudos e atos judiciais ou administrativos, é obrigatória, além da assinatura, precedida do nome da empresa, sociedade, instituição ou firma a que interessarem, a menção explícita do título do profissional que os subscrever.

Parágrafo único - Não serão recebidos em juízo e nas repartições públicas federais, estaduais ou municipais, quaisquer trabalhos de engenharia, arquitetura ou agrimensura, com infração do que preceitua este Artigo.

Art. 7º - Enquanto durarem as construções ou instalações de qualquer natureza, é obrigatória a afixação de uma placa, em lugar bem visível ao público, contendo, perfeitamente legíveis, o nome ou firma do profissional legalmente responsável e a indicação de seu título de formatura, bem como a de sua residência ou escritório.

Parágrafo único - Quando o profissional não for diplomado, deverá a placa conter mais, de modo bem legível, a inscrição - "Licenciado".

Art. 8º - Os indivíduos, firmas, sociedades, associações, companhias e empresas, em geral, e suas filiais, que exerçam ou explorem, sob qualquer forma, algum dos ramos de engenharia, arquitetura ou agrimensura, ou a seu cargo tiverem alguma secção dessas profissões, só poderão executar os respectivos serviços depois de provarem, perante os Conselhos de Engenharia e Arquitetura, que os encarregados da parte técnica são, exclusivamente, profissionais habilitados e registrados de acordo com este Decreto.

§ 1º - A substituição dos profissionais obriga a nova prova, por parte das entidades a que se refere este Artigo.

§ 2º - Com relação à nacionalidade dos profissionais a que este Artigo alude, será observado, em todas as categorias, o que preceituam o Art. 3º e seu parágrafo único do Decreto nº 19.482, de 12 DEZ 1930, e o respectivo regulamento, aprovado pelo Decreto nº 20.291, de 12 AGO 1931.

Fis. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_  
451  
Proc. Nº 037/21  
Ass. [assinatura]

[assinatura]

Art. 9º - A União, os Estados e os Municípios, em todos os cargos, serviços e trabalhos de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura, somente empregarão profissionais diplomados pelas escolas oficiais ou equiparadas, previamente registrados de acordo com o que dispõe este Decreto, ressalvadas unicamente as exceções nele previstas.

Parágrafo único - A requerimento do Conselho de Engenharia e Arquitetura, de profissional legalmente habilitado e registrado de acordo com este Decreto, ou de sindicato ou associação de Engenharia, Arquitetura ou Agrimensura, será anulado qualquer ato que se realize com infração deste artigo.

## CAPÍTULO II Do registro e da carteira profissional

Art. 10 - Os profissionais a que se refere este Decreto só poderão exercer legalmente a Engenharia, a Arquitetura ou a Agrimensura, após o prévio registro de seus títulos, diplomas, certificados-diplomas e cartas no Ministério da Educação e Saúde Pública, ou de suas licenças no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, sob cuja jurisdição se achar o local de sua atividade.

Parágrafo único - A continuação do exercício da profissão, sem o registro a que este Artigo alude, considerar-se-á como reincidência de infração deste Decreto.

Art. 11 - Os profissionais punidos por inobservância do artigo anterior não poderão obter o registro de que este trata, sem provarem o pagamento das multas em que houverem incorrido.

Art. 12 - Se o profissional registrado em qualquer dos Conselhos de Engenharia e Arquitetura mudar de jurisdição, fará visar, no Conselho Regional a que o novo local de seus trabalhos estiver sujeito, a carteira profissional de que trata o Art. 14, considerando-se que há mudança desde que o profissional exerça qualquer das profissões na nova jurisdição por prazo maior de noventa dias.

Art. 13 - O Conselho Federal a que se refere o Art. 18 organizará, anualmente, com as alterações havidas, a relação completa dos registros, classificados pelas especialidades dos títulos e em ordem alfabética, e a fará publicar no "Diário Oficial".

Art. 14 - A todo profissional registrado de acordo com este Decreto será entregue uma carteira profissional, numerada, registrada e visada no Conselho Regional respectivo, a qual conterá:

- a) seu nome por inteiro;
- b) sua nacionalidade e naturalidade;
- c) a data de seu nascimento;
- d) a denominação da escola em que se formou ou da repartição local onde obteve licença para exercer a profissão;
- e) a data em que foi diplomado ou licenciado;
- f) a natureza do título ou dos títulos de sua habilitação;
- g) a indicação da revalidação do título, se houver;
- h) o número do registro no Conselho Regional respectivo;
- i) sua fotografia de frente e impressão dactiloscópica (polegar);

j) sua assinatura.

Parágrafo único - A expedição da carteira a que se refere o presente artigo fica sujeita à taxa de 30\$000 (trinta mil-réis).<sup>(1)</sup>

Art. 15 - A carteira profissional, de que trata o Art. 14, substituirá o diploma para os efeitos deste Decreto, servirá de carteira de identificação e terá fé pública.

Art. 16 - As autoridades federais, estaduais ou municipais só receberão impostos relativos ao exercício profissional do engenheiro, do arquiteto ou do agrimensor à vista da prova de que o interessado se acha devidamente registrado.

Art. 17 - Todo aquele que, mediante anúncios, placas, cartões comerciais ou outros meios quaisquer, se propuser ao exercício da Engenharia, da Arquitetura ou da Agrimensura, em algum de seus ramos, fica sujeito às penalidades aplicáveis ao exercício ilegal da profissão, se não estiver devidamente registrado.

### CAPÍTULO III Da Fiscalização

Art. 18 - A fiscalização do exercício da Engenharia, da Arquitetura e da Agrimensura será exercida pelo Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura e pelos Conselhos Regionais a que se referem os Arts. 25 a 27.

Art. 19 - Terá sua sede no Distrito Federal o Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, ao qual ficam subordinados os Conselhos Regionais.

Art. 20 - O Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura será constituído de dez membros, brasileiros, habilitados de acordo com o Art. 1º e suas alíneas, e obedecerá à seguinte composição:<sup>(1)</sup>

- a) um membro designado pelo Governo Federal;
- b) três profissionais escolhidos pelas congregações de escolas padrões federais, sendo um engenheiro pela da Escola Politécnica do Rio de Janeiro; outro, também engenheiro, pela da Escola de Minas de Ouro Preto, e, finalmente, um engenheiro arquiteto ou arquiteto pela da Escola Nacional de Belas Artes;
- c) seis engenheiros, ou arquitetos, escolhidos em assembléia que se realizará no Distrito Federal e na qual tomará parte um representante de cada sociedade ou sindicato de classe que tenha adquirido personalidade jurídica seis meses antes, pelo menos, da data da reunião da assembléia.

Parágrafo único - Na representação prevista na alínea "c" deste Artigo haverá, pelo menos, um terço de engenheiros e um terço de engenheiros arquitetos ou arquitetos.

Art. 21 - O mandato dos membros do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura será meramente honorífico e durará três anos, salvo o do representante do Governo Federal.<sup>(2)</sup>

Parágrafo único - Um terço dos membros do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura será anualmente renovado, podendo a escolha fazer-se para novo triênio.

Art. 22 - São atribuições do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura:

- a) organizar o seu regimento interno;


(1) Alterado pela letra "a" do Art. 24 do Decreto-Lei nº 8.620.

(1) Alterado pelo Art. 2º do Decreto-Lei nº 8.620.

(2) Alterado pelo Art. 5º do Decreto-Lei nº 8.620.



Fis. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

Fis. 0454  
Proc. Nº 037/21  
Ass. 

b) aprovar os regimentos internos organizados pelos Conselhos Regionais, modificando o que se tornar necessário, a fim de manter a respectiva unidade de ação;

c) examinar, decidindo a respeito em última instância, e podendo até anular o registro de qualquer profissional licenciado que não estiver de acordo com o presente decreto;

d) tomar conhecimento de quaisquer dúvidas suscitadas nos Conselhos Regionais e dirimi-las;

e) julgar em última instância os recursos de penalidades impostas pelos Conselhos Regionais;

f) publicar o relatório anual dos seus trabalhos, em que deverá figurar a relação de todos os profissionais registrados.

Art. 23 - Ao presidente, que será sempre o representante do Governo Federal, compete, além da direção do Conselho, a suspensão de qualquer decisão que o mesmo tome e lhe pareça inconveniente.

Parágrafo único - O ato da suspensão vigorará até novo julgamento do caso, para o qual o presidente convocará segunda reunião, no prazo de quinze dias, contados do seu ato; e se, no segundo julgamento, o Conselho mantiver, por dois terços de seus membros, a decisão suspensa, esta entrará em vigor imediatamente.

Art. 24 - Constitui renda do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura o seguinte: <sup>(1)</sup>

- a) um terço da taxa da expedição de carteiras profissionais estabelecida no Art. 14 e parágrafo único;
- b) um terço das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais;
- c) doações;
- d) subvenções dos Governos.

Art. 25 - O Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura fixará a composição dos Conselhos Regionais, que deve, quanto possível, ser semelhante à sua, e promoverá a instalação, nos Estados e no Distrito Federal, de tanto desses órgãos quantos forem julgados necessários para a melhor execução deste Decreto, podendo estender-se a mais de um Estado a ação de qualquer deles. <sup>(2)</sup>

Art. 26 - São atribuições dos Conselhos Regionais:

- a) examinar os requerimentos e processos de registro de licenças profissionais, resolvendo como convier;
- b) examinar reclamações e representações escritas acerca dos serviços de registro e das infrações do presente decreto, decidindo a respeito;
- c) fiscalizar o exercício das profissões de engenheiro, de arquiteto e de agrimensor, impedindo e punindo as infrações deste Decreto, bem como enviando às autoridades competentes minuciosos e documentados relatórios sobre fatos que apurarem e cuja solução ou repressão não seja de sua alçada;
- d) publicar relatórios anuais de seus trabalhos e a relação dos profissionais registrados;

<sup>(1)</sup> Alterado pelo Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.995.

<sup>(2)</sup> Alterado pelo Art. 3º do Decreto-Lei nº 8.620.





e) elaborar a proposta de seu regimento interno, submetendo-a à aprovação do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura;

f) representar ao Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura acerca de novas medidas necessárias para a regularização dos serviços e para a fiscalização do exercício das profissões indicadas na alínea c deste Artigo;

g) expedir a carteira profissional prevista no Art. 14;

h) admitir a colaboração das sociedades de classe nos casos relativos à matéria das alíneas anteriores.

Art. 27 - A renda dos Conselhos Regionais será constituída do seguinte: <sup>(3)</sup>

a) dois terços da taxa de Expedição de carteiras profissionais, estabelecidas no Art. 14 e parágrafo único;

b) dois terços das multas aplicadas conforme a alínea c do artigo anterior;

c) doações;

d) subvenções dos Governos.

#### CAPÍTULO IV Das especializações profissionais

Art. 28 - São da competência do engenheiro civil:

a) trabalhos topográficos e geodésicos;

b) o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção de edifícios, com todas as suas obras complementares;

c) o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das estradas de rodagem e de ferro;

d) o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das obras de captação e abastecimento de água;

e) o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção de obras de drenagem e irrigação;

f) o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das obras destinadas ao aproveitamento de energia e dos trabalhos relativos às máquinas e fábricas;

g) o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das obras relativas a portos, rios e canais e das concernentes aos aeroportos;

h) o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das obras peculiares ao saneamento urbano e rural;

i) projeto, direção e fiscalização dos serviços de urbanismo;

j) a engenharia legal, nos assuntos correlacionados com as especificações das alíneas "a" a "i";

Fls. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

Fls. 1455  
Proc. Nº 037/21  
Ass. *[assinatura]*

<sup>(3)</sup> Alterado pelo Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.995.  
Confea - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia



k) perícias e arbitramento referentes à matéria das alíneas anteriores.

Art. 29 - Os engenheiros civis diplomados segundo a Lei vigente deverão ter:

- a) aprovação na Cadeira de "portos de mar, rios e canais", para exercerem as funções de Engenheiro de Portos, Rios e Canais;
- b) aprovação na Cadeira de "saneamento e arquitetura", para exercerem as funções de Engenheiro Sanitário;
- c) aprovação na Cadeira de "pontes e grandes estruturas metálicas e em concreto armado", para exercerem as funções de Engenheiro de Secções Técnicas, encarregadas de projetar e executar obras-de-arte nas estradas de ferro e de rodagem;
- d) aprovação na Cadeira de "saneamento e arquitetura", para exercerem funções de Urbanismo ou de Engenheiro de Secções Técnicas destinadas a projetar grandes edifícios.

Parágrafo único - Somente engenheiros civis poderão exercer as funções a que se referem as alíneas "a", "b" e "c" deste Artigo.

Art. 30 - Consideram-se da atribuição do arquiteto ou engenheiro-arquiteto:

- a) estudo, projeto, direção, fiscalização e construção de edifícios, com todas as suas obras complementares;
- b) o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das obras que tenham caráter essencialmente artístico ou monumental;
- c) o projeto, direção e fiscalização dos serviços de urbanismo;
- d) o projeto, direção e fiscalização das obras de arquitetura paisagística;
- e) o projeto, direção e fiscalização das obras de grande decoração arquitetônica;
- f) a arquitetura legal, nos assuntos mencionados nas alíneas "a" a "c" deste Artigo;
- g) perícias e arbitramentos relativos à matéria de que tratam as alíneas anteriores.

Art. 31 - São da competência do engenheiro industrial:

- a) trabalhos topográficos e geodésicos;
- b) a direção, fiscalização e construção de edifícios;
- c) o estudo, projeto, direção, execução e exploração de instalações industriais, fábricas e oficinas;
- d) o estudo e projeto de organização e direção das obras de caráter tecnológico dos edifícios industriais;
- e) assuntos de engenharia legal, em conexão com os mencionados nas alíneas "a" a "d" deste Artigo;
- f) vistorias e arbitramentos relativos à matéria das alíneas anteriores.

Art. 32 - Consideram-se da atribuição do engenheiro mecânico eletricitista:

- a) trabalhos topográficos e geodésicos;
- b) a direção, fiscalização e construção de edifícios;
- c) trabalhos de captação e distribuição da água;

Fls. 1457  
Proc. Nº 037/21  
Ass. 

Fls. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

- d) trabalhos de drenagem e irrigação;
- e) o estudo, projeto, direção e execução das instalações de força motriz;
- f) o estudo, projeto, direção e execução das instalações mecânicas e eletromecânicas;
- g) o estudo, projeto, direção e execução das instalações das oficinas, fábricas e indústrias;
- h) o estudo, projeto, direção e execução de obras relativas às usinas elétricas, às redes de distribuição e às instalações que utilizem a energia elétrica;
- i) assuntos de engenharia legal concernentes aos indicados nas alíneas "a" a "h" deste Artigo;
- j) vistorias e arbitramentos relativos à matéria das alíneas anteriores.

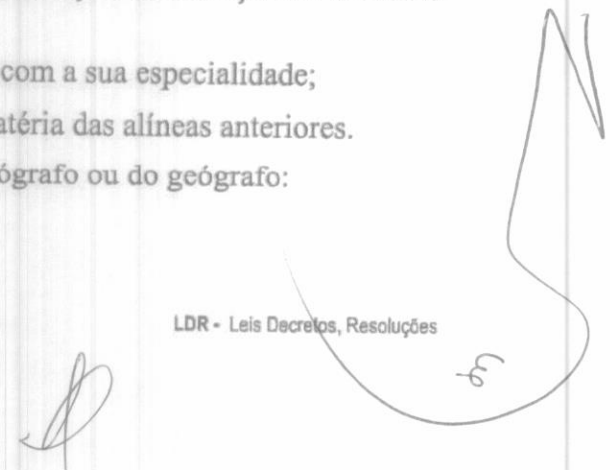
Art. 33 - São da competência do engenheiro eletricitista:

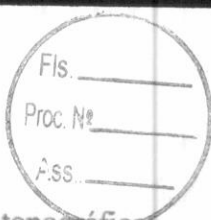
- a) trabalhos topográficos e geodésicos;
- b) a direção, fiscalização e construção de edifícios;
- c) a direção, fiscalização e construção de obras de estradas de rodagem e de ferro;
- d) a direção, fiscalização e construção de obras de captação e abastecimento de água;
- e) a direção, fiscalização e construção de obras de drenagem e irrigação;
- f) a direção, fiscalização e construção das obras destinadas ao aproveitamento de energia e dos trabalhos relativos às máquinas e fábricas;
- g) a direção, fiscalização e construção de obras concernentes às usinas elétricas e às redes de distribuição de eletricidade;
- h) a direção, fiscalização e construção das instalações que utilizem energia elétrica;
- i) assuntos de engenharia legal, relacionados com a sua especialidade;
- j) vistorias e arbitramentos concernentes à matéria das alíneas anteriores.

Art. 34 - Consideram-se da atribuição do engenheiro de minas:

- a) o estudo de geologia econômica e pesquisa de riquezas minerais;
- b) a pesquisa, localização, prospecção e valorização de jazidas minerais;
- c) o estudo, projeto, execução, direção e fiscalização de serviços de exploração de minas;
- d) o estudo, projeto, execução, direção e fiscalização de serviços da indústria metalúrgica;
- e) assuntos de engenharia legal, relacionados com a sua especialidade;
- f) vistorias e arbitramentos concernentes à matéria das alíneas anteriores.

Art. 35 - São da competência do engenheiro-geógrafo ou do geógrafo:





- a) trabalhos topográficos, geodésicos e astronômicos;
- b) o estudo, traçado e locação das estradas, sob o ponto de vista topográfico;
- c) vistorias e arbitramentos relativos à matéria das alíneas anteriores.

Art. 36 - Consideram-se da atribuição do agrimensor:

- a) trabalhos topográficos;
- b) vistorias e arbitramentos relativos à agrimensura.

Art. 37 - Os engenheiros agrônomos, ou agrônomos, diplomados pela Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária do Rio de Janeiro, ou por escolas ou cursos equivalentes, a critério do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, deverão registrar os seus diplomas para os efeitos do Art. 10.

Parágrafo único - Aos diplomados de que este Artigo trata será permitido o exercício da profissão de agrimensor e a realização de projetos e obras concernentes ao seguinte:

- a) barragens em terra que não excedam a cinco metros de altura;
- b) irrigação e drenagem, para fins agrícolas;
- c) estradas de rodagem de interesse local e destinadas a fins agrícolas, desde que nelas só haja bueiros e pontilhões até cinco metros de vão;
- d) construções rurais destinadas à moradia ou fins agrícolas;
- e) avaliações e perícias relativas à matéria das alíneas anteriores.

## CAPÍTULO V Das penalidades

Art. 38 - As penalidades aplicáveis por infração do presente decreto serão as seguintes:

- a) multas de 500\$ (quinhentos mil-réis), a 1:000\$ (um conto de réis) aos infratores dos arts. 1º, 3º, 4º, 5º, 6º, e seu § único, e 7º, e seu § único; <sup>(1)</sup>
- b) multas de 500\$ (quinhentos mil-réis) a 1:000\$ (um conto de réis) aos profissionais, e de 1:000\$ (um conto de réis) a 5:000\$ (cinco contos de réis) às firmas, sociedades, associações, companhias e empresas, quando se tratar de infração do Art. 8º e seus parágrafos e do Art. 17;
- c) multas de 200\$ (duzentos mil réis) a 500\$ (quinhentos mil réis) aos infratores de disposições não mencionadas nas alíneas "a" e "b" deste Artigo ou para os quais não haja indicação de penalidades em artigo ou alínea especial;
- d) suspensão do exercício da profissão, pelo prazo de seis meses a um ano, ao profissional que, em virtude de erros técnicos, demonstrar incapacidade, a critério do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura;
- e) suspensão de exercício, pelo prazo de quinze dias a um mês, às autoridades administrativas ou judiciárias que infringirem ou permitirem se infringirem o Art. 9º e demais disposições deste Decreto.

Art. 39 - São considerados como exercendo ilegalmente a profissão e sujeitos à pena estabelecida na alínea "a" do Art. 38;

<sup>(1)</sup> Alterado em parte pelo Art. 26 do Decreto-Lei nº 8.620.  
Confea - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia



1459

Fls \_\_\_\_\_

Proc. Nº 037/21

Ass. *[assinatura]*

Fls \_\_\_\_\_

Proc. Nº \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

a) os profissionais que, embora diplomados e registrados, realizarem atos que não se enquadrem nos de sua atribuição, especificados no capítulo IV deste Decreto;

b) os profissionais licenciados e registrados que exercerem atos que não se enquadrem no limite de suas licenças.

Art. 40 - As penalidades estabelecidas neste capítulo não isentam de outras, em que os culpados hajam porventura incorrido, consignadas nos Códigos Civil e Penal.

Art. 41 - Das multas impostas pelos Conselhos Regionais poderá, dentro do prazo de sessenta dias, contados da data da respectiva notificação, ser interposto recurso, sem efeito suspensivo, para o Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura.

§ 1º - Não se efetuando amigavelmente o pagamento das multas, serão estas cobradas por executivo fiscal, na forma da legislação vigente.

§ 2º - Os autos de infração, depois de julgados, definitivamente, contra o infrator, constituem títulos de dívida líquida e certa.

§ 3º - São solidariamente responsáveis pelo pagamento das multas os infratores e os indivíduos, firmas, sociedades, companhias, associações ou empresas e seus gerentes ou representantes legais, a cujo serviço se achem.

Art. 42 - As penas de suspensão do exercício serão impostas:

a) aos profissionais, pelos Conselhos Regionais, com recurso para o Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura;

b) às autoridades judiciárias e administrativas, pela autoridade competente, após inquérito administrativo regular, instaurado por iniciativa própria ou a pedido, quer do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura ou dos Conselhos Regionais, quer de profissional ou associação de classe legalmente habilitados.

Parágrafo único - As autoridades administrativas e judiciárias incursas na pena de suspensão serão, também, responsabilizadas pelos danos que a sua falta houver porventura causado ou venha a causar a terceiros.

Art. 43 - As multas serão inicialmente aplicadas no grau máximo quando os infratores já tiverem sido condenados, por sentença passada em julgado, em virtude de violação dos arts. 134, 135, 148, 192 e 379 do Código Penal e dos arts. 1.242, 1.243, 1.244 e 1.245 do Código Civil.

Art. 44 - No caso de reincidência na mesma infração, praticada dentro do prazo de dois anos, a penalidade será elevada ao dobro da anterior.

## CAPÍTULO VI Disposições gerais

Art. 45 - Os engenheiros civis, industriais, mecânico-eletricistas, eletricitas, arquitetos, de minas e geógrafos que, à data da publicação deste Decreto, estiverem desempenhando cargos, ou funções, em ramos diferentes daquele cujo exercício seus títulos lhe asseguram, poderão continuar a exercê-los.

Art. 46 - As disposições do capítulo IV não se aplicam aos diplomados em época anterior à criação das respectivas especializações nos cursos das escolas federais consideradas padrões.



Art. 47 - Aos Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura fica cometido o encargo de dirimir quaisquer dúvidas suscitadas acerca das especializações de que trata o capítulo IV, com recurso suspensivo para o Conselho Federal, a quem compete decidir em última instância sobre o assunto.

Art. 48 - Tornando-se necessário ao progresso da técnica, da arte ou do País, ou ainda, sendo modificados os cursos padrões, o Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura procederá à revisão das especializações profissionais, propondo ao Governo as modificações convenientes.

Art. 49 - Dos anteriores registros de títulos de profissionais, efetuados nas Secretarias de Estado, federais ou estaduais, os quais ficam adestrados à revisão do Ministério da Educação e Saúde Pública, serão cancelados os que este reputar irregulares ou ilegais e incorporados ao registro de que se ocupa o capítulo II deste Decreto os que considerar regulares e legais.

Parágrafo único - Os profissionais cujos títulos forem considerados regulares e legais consoante este Artigo ficam sujeitos também ao pagamento, da taxa de 30\$000 (trinta mil-réis), relativa à expedição da carteira profissional de que trata o Art. 14.

Art. 50 - Dos nove membros que, consoante as alíneas "b" e "c" do Art. 20, constituirão o Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, serão sorteados, na reunião inaugural, os seis que deverão exercer o respectivo mandato por um ano ou por dois anos, cabendo cada prazo deste a um dos membros constante da primeira daquelas alíneas e a dois dos da segunda.

Art. 51 - A exigência do registro do diploma, carta ou outro título, só será efetiva após o prazo de seis meses contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 52 - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 53 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 DEZ 1933; 112º da Independência e 45º da República.

**GETÚLIO VARGAS**  
Joaquim Pedro Salgado Filho  
Washington Ferreira Pires

Fls. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

Fls. 1460  
Proc. Nº 037/21  
Ass. [assinatura]

Publicado no D.O.U de 15 DEZ 1933.  
Retificação Publicada no D.O.U de 16 JAN 1933

Confea - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

LDR - Leis Decretos, Resoluções



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão  
WEB - 70227 / 2014

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 70227 / 2014  
PROTOCOLO : PRO0006065014  
DATA DE EMISSÃO : 26/02/2014

Fls. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : JORGE ALMIR FERES MORAES REGO  
Cadeira : 1101290846XXXX  
CPF : 10433953349

Título(s)  
Engenheiro Civil  
Pos-Graduação(ões)

1461  
Fls \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 037/21  
Ass.

ART(s)

ART: 00011012908465053410 Tipo da ART: Indefinido  
Registrada em : 21/11/2013  
Baixada em : 26/02/2014  
Endereço da Obra : POV. BONSUCESSO, ZONA RURAL, CEP : 65000000 MATA ROMA/MA  
Proprietário : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATA ROMA  
Empresa : CONSTRUTORA SANTA MARGARIDA LTDA  
Contratante : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATA ROMA  
IMPLANTACAO DE UM SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO POVOADO BONSUCESSO. CONTRATO N. 20130099.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Jorge Almir Feres M. Rego  
Eng. Civil  
Superintendente CREA-MA





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA  
CNPJ: 06.199.945/0001 - 03  
Av. Raimundo V. de Almeida, S/N - Centro

Fis. 1462  
Proc. Nº 037/14  
Ass. [assinatura]

AVERBUADO E PRESERVADO  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 70227/14 Fis. 01 A 02

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Jorge Almir Feres M. Rego  
Eng. Civil  
Superintendente CREA-MA

ATESTAMOS, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica que a Empresa CONSTRUTORA SANTA MARGARIDA LDTA, estabelecida à rua Newton Belo nº 60-A - centro Anapurus-MA, com CNPJ nº 02.434.433/0001-80. Prestou serviço de Construção de 01(UM) Sistema Simplificado de Abastecimento de Água no Povoado Bom Sucesso, no município de Mata Roma-Ma. Conforme CONTRATO Nº 20130099, valor R\$ 201.087,00 (Duzentos e um mil, oitenta e sete reais), com vigência do contrato, início 30 de agosto de 2013 a 24 de fevereiro de 2014. Com registro no CREA /MA, através da ART nº 011012908465053410 de 21/11/ 2013. Planilhas anexas.

Atestamos ainda que a referida Empresa executou os serviços obedecendo rigorosamente os critérios técnicos e especificações estabelecidas no projeto e tendo o acompanhamento do engenheiro civil Jorge Almir Feres Moraes Rego, CREA 4340/D-MA. Não existindo nada que desabone a sua idoneidade técnica.

Mata Roma (MA), 09 de Dezembro de 2013.

[assinatura]  
Carmem Silva Lira Neto  
CPF: 619356413-34  
Prefeita Municipal

[assinatura]

Fls. **1463**  
 Proc. Nº **037/21**  
 ASS. **[Signature]**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA**

ESTADO DO MARANHÃO- PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA

PROJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA  
 LOCAL: POVOADO BOM SUCESSO

DATA:  
 BDI: 20%

ITEM	RESUMO DOS SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	PREÇO TOTAL
01	POÇO TUBULAR 300M - 9' X 4'	61.702,01
02	CUBÍCULO DE PROTEÇÃO - QUADRO DE COMANDO	2.300,00
03	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA - BOMBAS / SUBESTAÇÃO / RAMAL	9.150,00
04	RESERVATÓRIO 10M3 EM FIBRA COM ESTRUTURA DE CONCRETO	10.450,00
05	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E LIGAÇÕES DOMICILIARES SEM HIDRÔMETRO	
05.01	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	
05.01.01	REDE PBA - 50mm	M= 13.000,00 X 8,90 115.700,00
05.01.02	REDE PBA - 75mm	M= 0,00 X 0,00 0,00
05.01.03	REDE PBA - 100mm	M= 0,00 X 0,00 0,00
05.02	LIGAÇÕES DOMICILIARES	UNID= 85,00 21,00 1.785,00

**TOTAL LICITADO 201.087,00**

*Carmem Silva Lira Neto*  
 Carmem Silva Lira Neto  
 CPF: 619356413-34  
 Prefeita Municipal

*Jorge Almir Feres M. Régio*  
 Jorge Almir Feres M. Régio  
 Eng. Civil  
 Superintendente CREA-MA

*[Handwritten marks and signatures]*



**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO COM FOTOS  
(GEOREFERENCIADAS) ANEXO**

Ao  
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA  
Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA  
Pregão Eletrônico SRP nº 037/2021

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa, **A F CONSTRUÇÕES EIRELI** CNPJ nº 11.037.280/0002-00, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

**LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA**

Endereço: Av. Senador Vitorino Freire, nº 889 – Terras Dura

Cidade: Chapadinha/MA

CEP: 65.500-000

Telefone: (098) 99124-6392

**Pontos de Referência:**

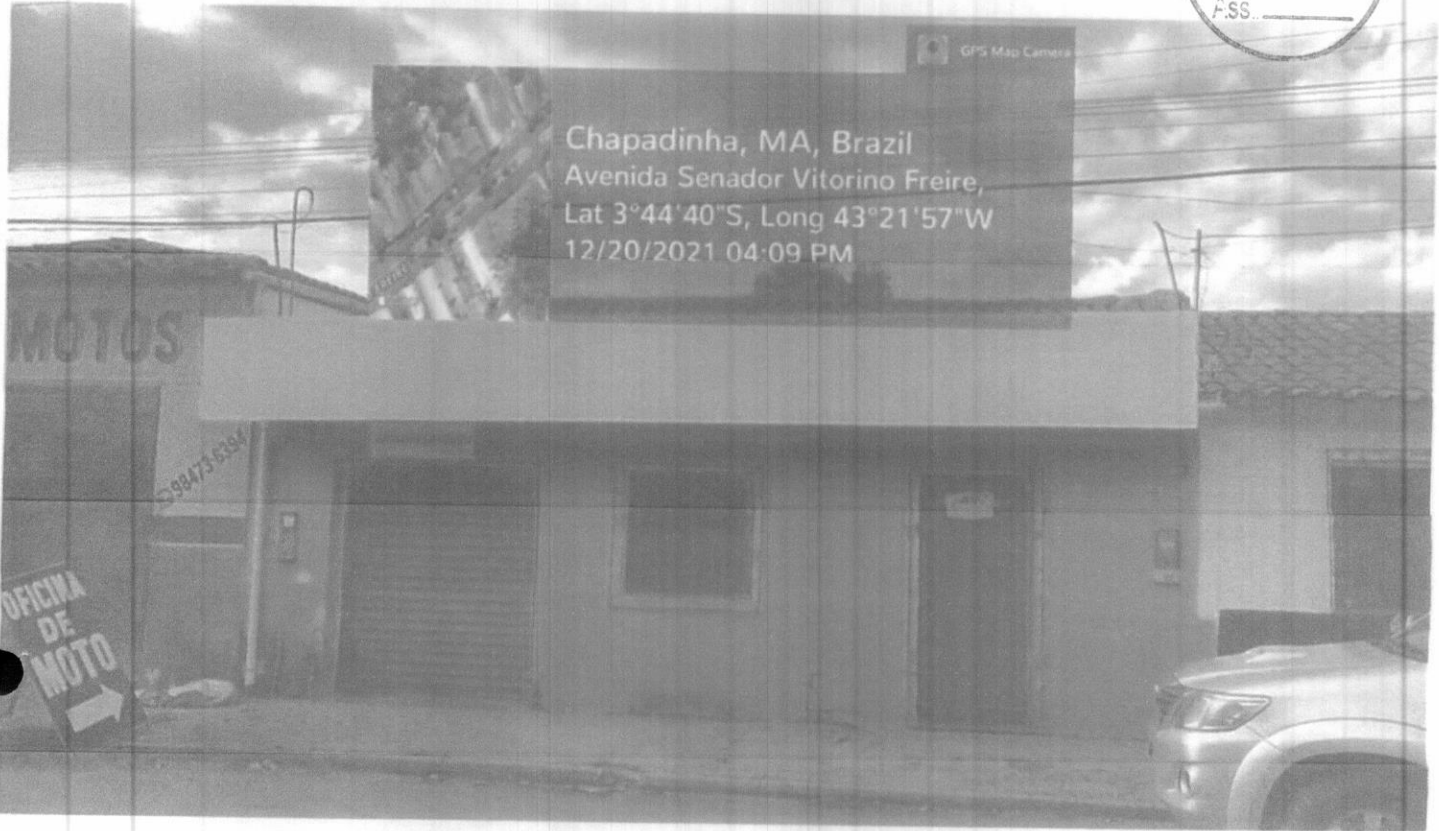
Frente: Residência Luís Bem Vinda

Esquerda: Residência Aldaide

Direito: Oficina de Moto



Fls. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_



Fls 3465  
Proc. Nº 037/21  
Ass. [Signature]

*a*

*[Handwritten signature]*

*5*

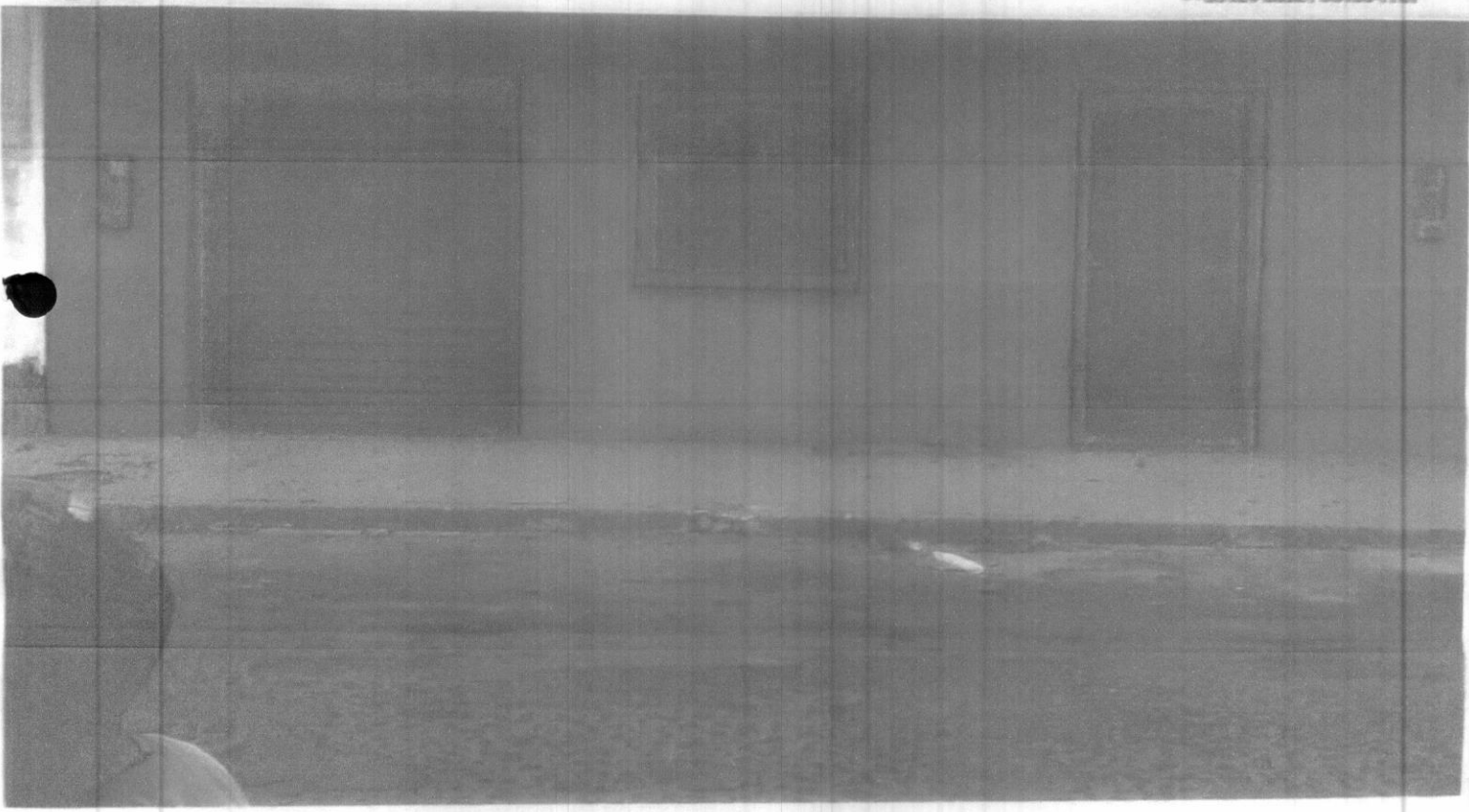
Fis 1466  
Proc. Nº 037/21  
Ass [Signature]

Fis \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_



# AF CONSTRUÇÕES


☎ 00134-4382 / 00135-7707



[Handwritten signature]




Fls. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

Fls. 1467  
Proc. Nº 037/21  
Ass. 

## DECLARAÇÃO

A EMPRESA A F CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 11.037.280/0002-00, REPRESENTADA POR AMAURI FERREIRA DE SOUSA, CPF Nº 100.652.293-04 E RG Nº 062441332017-3, DISPORARA DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO CONSIDERADO ESSENCIAIS PARA A EXECUÇÃO CONTRATUAL.

CHAPADINHA, EM, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

  
Amauri Ferreira de Sousa  
CPF: 100652293-04  
RG: 062441332017-3






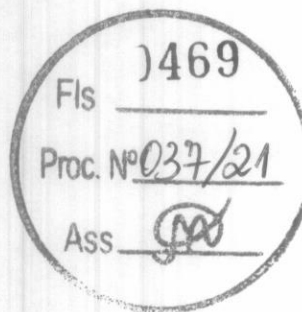


Fls \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

CHAPADINHA, EM, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

  
Amauri Ferreira de Sousa  
CPF: 100652293-04  
RG:062441332017-3

Fls 1468  
Proc. Nº 037/21  
Ass. 



**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2082/2021**

À

**REFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA**

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

AMAURI FERREIRA DE SOUSA, PORTADOR DO RG: 062441332017-3 ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, A F CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 11.037.280/0002-00, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

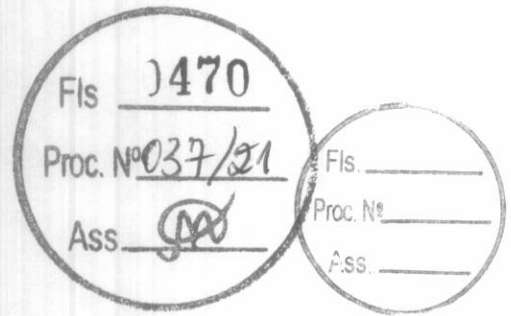
DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

CHAPADINHA, EM, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

  
Amauri Ferreira de Sousa  
CPF: 190652293-04  
RG:062441332017-3

CS





**ANEXO IV – DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2082/2021**

A F CONSTRUÇÕES EIRELI, INSCRITO NO CNPJ Nº 11.037.280/0002-00 POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) AMAURI FERREIRA DE SOUSA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 062441332017-3 E CPF Nº 100.652.293-04, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( X )

CHAPADINHA, EM, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

  
Amauri Ferreira de Sousa  
CPF: 100652293-04  
RG:062441332017-3

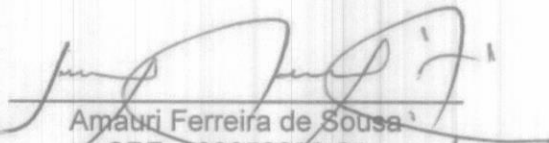


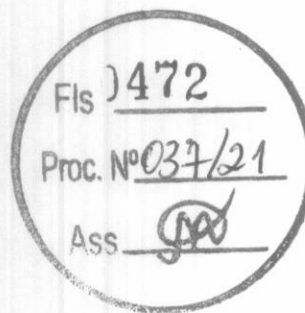
Fls. 1471  
Proc. Nº 037/21  
Ass. [Signature]

Fls. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

CHAPADINHA, EM, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

  
Amauri Ferreira de Sousa  
CPF: 106652293-04  
RG:062441332017-3



**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2082/2021**

AMAURI FERREIRA DE SOUSA, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE RG nº 062441332017-3 e CPF nº 100.652.293-04 PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO; **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

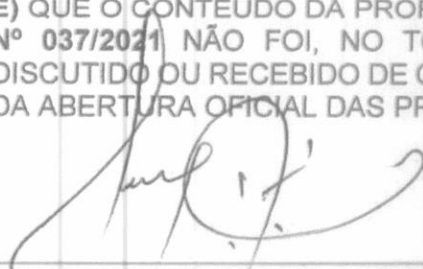
A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE AMAURI FERREIRA DE SOUSA, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

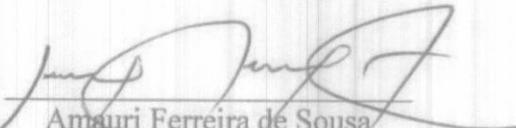
D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

  
A. F. CONSTRUÇÕES LDA - Av. Senador Vitorino Freire, nº 889 - Terras Duras  
CEP: 65.500-000 - CNPJ: 11.037.280/0002-00



CHAPADINHA, EM, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

  
Amauri Ferreira de Sousa  
CPF: 100.652.293-04  
RG:062441332017-3

Fls. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

Fls. 1473  
Proc. Nº 037/21  
Ass. 



1474  
Fls. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 037/21  
Ass. *[assinatura]*

Fls. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2082/2021**

A F CONSTRUÇÕES EIRELI, ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.037.280/0002-00, NESTE ATO REPRESENTADA PELO REPRESENTANTE LEGAL, AMAURI FERREIRA DE SOUSA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE, INSCRITO NO CPF SOB O Nº062441332017-3, **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

**( X ) MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

**( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

**OBSERVAÇÕES:**

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

*[assinatura]*  
A. F. CONSTRUÇÕES LDA - Av. Senador Vitorino Freire, nº 889 - Terras Duras  
CEP: 65.500-000 - CNPJ: 11.037.280/0002-00

*[assinatura]*

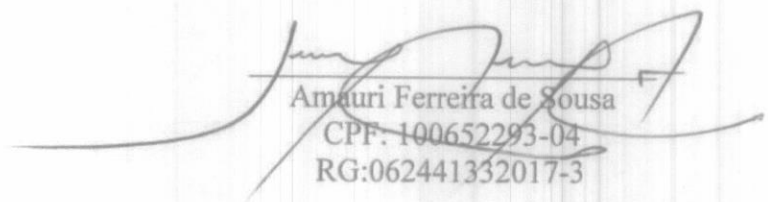




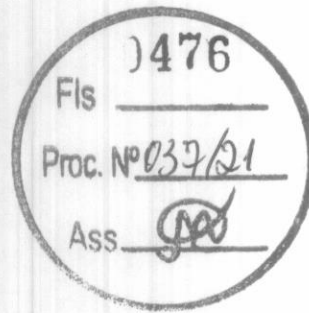
Fls. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

CHAPADINHA, EM, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Fls 0475  
Proc. Nº 037/21  
Ass [Signature]

  
Amauri Ferreira de Sousa  
CPF: 100652293-04  
RG:062441332017-3

5



**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2082/2021**

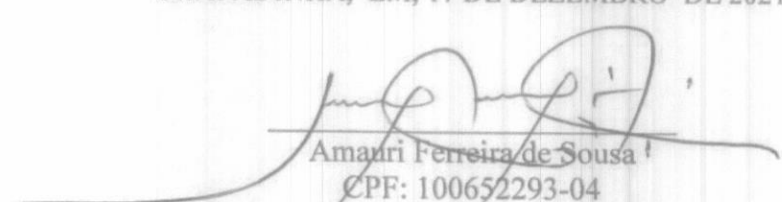
À

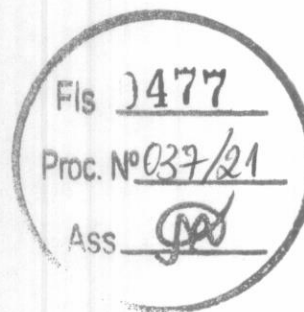
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA**

AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA A F CONSTRUÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.037.280/0002-00, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. , PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 062441332017-3 E DO CPF Nº 100.652.293-04, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

CHAPADINHA, EM, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

  
Amari Ferreira de Sousa  
CPF: 100652293-04  
RG:062441332017-3




**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2082/2021**

A F CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 11.037.280/0002-00, LOCALIZADA À AV. SENADOR VITORINO FREIRE, Nº 887 – TERRAS DURAS, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021

CHAPADINHA, EM, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

  
Amauri Ferreira de Sousa  
CPF: 100662293-04  
RG:062441332017-3

**Confirmação de Autenticidade**

A Certidão que possui o código de controle **61BE.2A8B.21AC.2683** emitida em **18/12/2021 15:38:00**, vinculada ao CNPJ **11.037.280/0002-00** possui o resultado:

Certifico que nesta data (18/12/2021 às 15:38) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 11.037.280/0002-00.

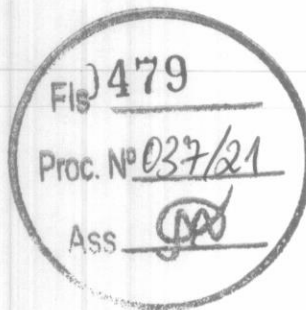
Fis. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013

Fis. 1478  
Proc. Nº 037/21  
Ass. [assinatura]

# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180737015
- DATA DO PROTOCOLO: 07/12/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600098343
- ARQUIVAMENTO: 20180737015
- EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÕES EIRELI



pdf Contrato ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU0NDIwODU4NF8xODA3MzcwMTUucGRm/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAP1803206073](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU0NDIwODU4NF8xODA3MzcwMTUucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1803206073))

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*



Fls. \_\_\_\_\_  
 Proc. Nº \_\_\_\_\_  
 Ass. \_\_\_\_\_

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

Fls. 1480  
 Proc. Nº 037/21  
 Ass. [Assinatura]

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.037.280/0002-00 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2010	
NOME EMPRESARIAL A. F. CONSTRUCOES EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMAURY & FORMIGA CONSTRUCOES			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV SENADOR VITORINO FREIRE	NÚMERO 887	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.500-000	BAIRRO/DISTRITO TERRAS DURAS	MUNICÍPIO CHAPADINHA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 3471-3638	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/12/2021 às 15:53:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Assinatura]

[Assinatura]

Fis. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

Fis. 1481  
Proc. Nº 037/21  
Ass. [assinatura]

[assinatura]

60  
[assinatura]

BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 11.037.280/0001-29

Código de Controle: 0C47.86F2.8C7B.514C

Data da Emissão: 27/11/2021

Hora da Emissão: 16:13:13

Tipo Certidão: Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

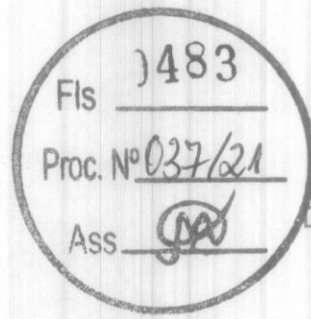
[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Fis \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

Fis 1482  
Proc. Nº 037/21  
Ass. [Assinatura]

[Assinatura]



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 11.037.280/0002-00

Razão social: A F CONSTRUÇÕES LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/12/2021	17/12/2021 a 15/01/2022	2021121700503723972902
28/11/2021	28/11/2021 a 27/12/2021	2021112800535886022752
09/11/2021	09/11/2021 a 08/12/2021	2021110900494611682961
21/10/2021	21/10/2021 a 19/11/2021	2021102100453110946165
02/10/2021	02/10/2021 a 31/10/2021	2021100200420279086401
13/09/2021	13/09/2021 a 12/10/2021	2021091300414191739540
25/08/2021	25/08/2021 a 23/09/2021	2021082500560327903425
06/08/2021	06/08/2021 a 04/09/2021	2021080600464817164500
19/04/2021	19/04/2021 a 16/08/2021	2021041900484372113751
31/03/2021	31/03/2021 a 29/04/2021	2021033100570768497336
12/03/2021	12/03/2021 a 10/04/2021	2021031201003877095501
21/02/2021	21/02/2021 a 22/03/2021	2021022100475827417909
02/02/2021	02/02/2021 a 03/03/2021	2021020201203806653860
14/01/2021	14/01/2021 a 12/02/2021	2021011401294715574820
26/12/2020	26/12/2020 a 24/01/2021	2020122601085488046632
07/12/2020	07/12/2020 a 05/01/2021	2020120701171116498501
18/11/2020	18/11/2020 a 17/12/2020	2020111801410551045614
30/10/2020	30/10/2020 a 28/11/2020	2020103001373861165835
11/10/2020	11/10/2020 a 09/11/2020	2020101101041996958001
22/09/2020	22/09/2020 a 21/10/2020	2020092201460949373554
03/09/2020	03/09/2020 a 02/10/2020	2020090301385208542577
15/08/2020	15/08/2020 a 13/09/2020	2020081501404170698620
27/07/2020	27/07/2020 a 25/08/2020	2020072701250260930601
08/07/2020	08/07/2020 a 06/08/2020	2020070802464317582140
21/03/2020	21/03/2020 a 18/07/2020	2020032102083287451151
02/03/2020	02/03/2020 a 29/06/2020	2020030200544336405390
12/02/2020	12/02/2020 a 12/03/2020	2020021201411926774435
24/01/2020	24/01/2020 a 22/02/2020	2020012401495255832304
05/01/2020	05/01/2020 a 03/02/2020	2020010500553418683942

Fis \_\_\_\_\_  
Proc. N° \_\_\_\_\_  
Ass \_\_\_\_\_

Fis 1484  
Proc. N° 037/21  
Ass [Signature]

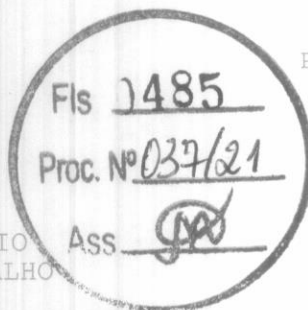
[Signature]

[Signature]





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. F. CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.037.280/0002-00

Certidão nº: 57434587/2021

Expedição: 20/12/2021, às 15:33:18

Validade: 17/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. F. CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.037.280/0002-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

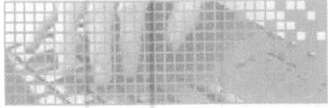
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# SIT - Secretaria de Inspeção do Trabalho

Fis \_\_\_\_\_  
 Proc. Nº \_\_\_\_\_  
 Ass. \_\_\_\_\_ 27/12/2021

Fis 486  
 Proc. Nº 037/21  
 Ass. [Signature]

- Emitir
- Verificar Autenticidade
- Consultar Andamento Processual

## Verificar Autenticidade de Certidão de Débitos Trabalhistas

Preencha os dados solicitados

Código no documento:

4QKLoML

Código ao lado:

069256

Consultar Limpar

Certidão emitida (NEGATIVA) para o C 18/12/2021 17:25 com o código de veri

Ok

Recomendações para uso do sistema: Utilização do navegador Mozilla Firefox 3.x ou superior (Preferencialmente) ou Internet Explorer 9.x ou superior.

Todos os direitos reservados MTE 1997 - 2021 - [1.1.11]

[Handwritten signature and scribbles]



Estado do Maranhão

# Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito	
<b>Nº da Certidão:</b>	251005/21
<b>Data de Validade:</b>	19/04/2022 15:28:54
<b>Data de Emissão:</b>	20/12/2021 15:28:54
<b>Inscrição Estadual:</b>	0
<b>CPF/CNPJ:</b>	11037280000200
<b>Razão Social:</b>	

Fls. \_\_\_\_\_  
 Proc. Nº \_\_\_\_\_  
 Ass. \_\_\_\_\_

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Fls. 0487  
 Proc. Nº 03761  
 Ass. [Signature]

[Signature]

[Signature]



# Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa
<b>CERTIDÃO VÁLIDA!</b>
<b>Nº da Certidão:</b> 090215/21
<b>Data de Validade:</b> 19/04/2022
<b>Data de Emissão:</b> 20/12/2021 15:30:06
<b>Inscrição Estadual:</b> 0
<b>CPF/CNPJ:</b> 11037280000200
<b>Razão Social:</b>
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Fls \_\_\_\_\_  
 Proc. Nº \_\_\_\_\_  
 Ass \_\_\_\_\_

Fls 0488  
 Proc. Nº 037/21  
 Ass [Signature]

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

CHAPADINHA - SECRETARIA JUDICIAL DE CHAPADINHA - , Selo 859314 (Ato Oneroso Judicial) R\$ 36.50 (Boleto: 21052201001104954), Processo: - Descrição: CERTIDÃO, Certidão, alvará, edital e carta de sentença - a primeira folha ou folha única (1º Grau), Data Lançamento 14/12/2021, Remessa 21011

PODER JUDICIÁRIO

## SELO DE FISCALIZAÇÃO

Para pesquisar a situação de um **SELO DE FISCALIZAÇÃO FÍSICO**, selecione o tipo do selo, informe no campo do formulário abaixo os números impressos no corpo do mesmo e clique em Consultar

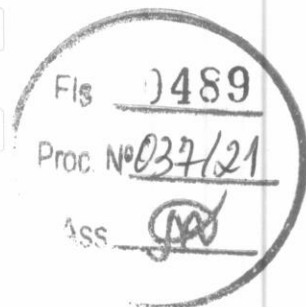
Tipo de selo:

Abertura de Firma - Cadastro

Númeração do selo:

000000859314

Consultar



Para conferir a autenticidade do **SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO**, click no banner abaixo:



### Tribunal de Justiça do Maranhão

Praça D. Pedro II, s/n - Centro  
São Luís - Maranhão - CEP: 65.010-905  
CNPJ nº 05.288.790/0001-76  
(98) 3198-4300

©2018 Todos os direitos reservados.

### Corregedoria Geral da Justiça

Rua Engenheiro Couto Fernandes, s/nº - Centro  
São Luís - Maranhão CEP: 65.010-100  
Tel.: (98) 3198-4600 Fórum: (98) 3194-5400

### Escola da Magistratura

Rua Búzios, s/n - Calhau  
São Luís - Maranhão - CEP 65071-415  
Tel.: (98) 3235-3231

Horário de Expediente:  
Segunda a sexta - 8h às 15h  
Atendimento ao Público:  
Segunda a Sexta - 8h às 13h.

Entre em contato através do Fale Conosco



# AUTENTICIDADE DE LIVROS

Fls \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Ass \_\_\_\_\_

- PROTOCOLO: 210599235
- DATA DO PROTOCOLO: 27/12/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600098343
- EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÕES EIRELI

pdf Termo de Autenticação ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMTA1MDMxMTEwMTNlVGVyYW9BdXRlbnRpY2FjYW9lTU9FMjEwMDQzNzU5Ni8yMTA1OTkyMzUucGRm/download/2/pessoa/17522/co\\_](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMTA1MDMxMTEwMTNlVGVyYW9BdXRlbnRpY2FjYW9lTU9FMjEwMDQzNzU5Ni8yMTA1OTkyMzUucGRm/download/2/pessoa/17522/co_)

Fls 1490  
Proc. Nº 037/21  
Ass [Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



# SERVIÇOS ONLINE

Fis. \_\_\_\_\_  
 Proc. Nº \_\_\_\_\_  
 Ass. \_\_\_\_\_



## ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Fis. 1491  
 Proc. Nº 037/21  
 Ass. [Signature]

### Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

Número de Controle: 6489.6745.7572.6949  
 Data de emissão: 16/12/2021 às 15:06:29  
 Validade: 16/03/2022  
 Número Registro: PI-002925/O-0 T-MA  
 Nome: JOSE CARLOS MORAES DOS SANTOS

Voltar



Fis \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Ass \_\_\_\_\_

SÃO LUÍS 27.12.2021

**Consulta certidão eletrônica:**

**DHP Nº MA/2021/00005372 É VÁLIDA**

Impressão : 16/12/2021

Validade : 16/03/2022

**Profissional :**

Nome : JOSE CARLOS MORAES DOS SANTOS

Número Registro CRC : PI-002925/O - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CPF : 137.003.673-68

Finalidade : EDITAIS DE LICITAÇÃO

**Consultado em 27 de dezembro de 2021 .**

Fis 0492  
Proc. Nº 037/21  
Ass [Signature]

Sair

[Handwritten signatures and scribbles]


Fis. \_\_\_\_\_  
 Proc. Nº \_\_\_\_\_  
 Ass. \_\_\_\_\_

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **855745**  
 Ano: **2021**  
 Data de Cadastro: **19/10/2021**  
 Data de Emissão: **19/10/2021**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Fis. 0493  
 Proc. Nº 037/21  
 Ass. [assinatura]

Notas (2)

Descrição

**A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.**

**Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos**

Páginas:

Status (1)

Mostrar: 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	19/10/2021 - 09:27:44	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA POVDADO BOM TEMPO
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA POVDADO BOM TEMPO
<b>LOCAL:</b>	POVDADO BOM TEMPO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
<b>EMPRESA:</b>	A. F. CONSTRUÇÕES LDA CNPJ: 11.037.289/0003-90
<b>ENDEREÇO:</b>	Av. Senador Vitalino Freixo, nº 889 - Terra Curus CEP: 65.920-005 Chapadinha - MA
<b>LICITAÇÃO:</b>	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021 PROCESSO Nº 2982/2021-PMCH
<b>UNIDADES:</b>	1,0000
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 423.954,75

DATA: 21/12/2021		SER: 20.00%	
ITEM	VERSÃO	PREÇO	QTD
0000	201912	11880%	-
0000	302100	11100%	50,00%
0000	302100 - 549 Lit	11280%	-
0000	007,1 COM DESONERAÇÃO	83,80%	47,24%
0000	002100 COM DESONERAÇÃO	48,88%	48,35%
0000	CONDIÇÕES PROPRIAS	0,00%	0,00%

Fls \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

03040331	ASSENTADOR DE MANGUEIRAS	SINAPI	H	1,00000000	12,45	12,45
<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>						<b>12,45</b>

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
55315	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	1,00000000	0,13	0,13
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>				<b>0,13</b>

<b>VALOR:</b>	<b>14,58</b>
---------------	--------------

Fls 0494  
Proc. Nº 037/21  
Ass. [Assinatura]

21

[Assinatura]

[Assinatura]



# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

DATA:	20/12/2021	BOL:	29,90%
FORMA	VERSO	DATA	20/12/2021
CAIXA	20/12/21	119,87%	12/20/21
ORÇ	250/005	11,00%	09,78%
SRC	2021/08 - São Luis	113,84%	06/20/21
RECEITA	500,5 COM DESCONTAGEM	41,85%	47,75%
SINAPI	2021/06 COM DESCONTAGEM	45,88%	49,31%
	COMPOSIÇÕES PROPRIAS		

Fis 1495  
 Proc. Nº 027/21  
 Ass.

Fis \_\_\_\_\_  
 Proc. Nº \_\_\_\_\_  
 Ass. \_\_\_\_\_

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE IMPLANTATION DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA  
 POUADO BOM TEMPO  
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE IMPLANTATION DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA  
 POUADO BOM TEMPO  
 POUADO BOM TEMPO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBUÍ  
 L.F. CONSTRUÇÕES LDA CNPJ: 11.037.283/0002-00  
 W. Estelair Vilmaro Freire, nº 819 - Fátima Duras CEP: 65.500-000 Caxambu - MA  
 REGAO ELETRÔNICO Nº 031/2021 PROCESSO Nº 20822021-PMCH  
 LUNO  
 R\$ 403.864,75

CODIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	TIPO	FONTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
96671	TUBO, PPR, DN 50, CLASSE PN 13, INSTALADO EM PRLIMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	2,510,00	M	SERVIÇO	SINAPI	33,78	84.787,80	26,00	26,00	A
96672	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	6,00	MES	SERVIÇO	PRÓPRIA	9.500,35	57.001,80	16,16	42,16	A
96673	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDIADOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DN 240, DN 150, INCLUSIVE LUVAS	64,00	M	SERVIÇO	CAEMA	193,28	12.351,68	4,89	47,05	A
96674	ESCOVAÇÃO MANUAL DE TALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	300,51	M2	SERVIÇO	SINAPI	40,48	12.167,57	4,61	51,66	A
96675	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXCLUSÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	4,69	M3	SERVIÇO	SINAPI	2.162,09	10.119,14	4,00	55,66	A
96676	Tubo pvc rígido espessura 11 - 2	187,00	m	SERVIÇO	ORSE	75,84	14.181,68	3,88	59,54	B
96677	CAXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 15000 LITROS COM TAMPA	1,00	UN	SERVIÇO	SRC	10.366,45	10.366,45	3,19	62,73	B
96678	Desempenhamento com Compressor 250psi / 750cm	24,00	h	SERVIÇO	ORSE	300,73	7.217,52	2,36	65,09	B
96679	Enrro do Vasoio com Compressor 250psi / 750cm	24,00	h	SERVIÇO	ORSE	320,73	7.697,52	2,36	67,45	B
96680	REATERRO MANUAL AFLOADO COM SICOLETE AF_10/2017	245,83	M3	SERVIÇO	SINAPI	30,80	7.571,64	2,22	69,67	B
96681	PERF. 14" EM SEDIMENTO (DE 50 A 100 M)	90,00	M	SERVIÇO	CAEMA	142,92	12.862,80	3,40	73,07	B
96682	PERF. 14" EM SEDIMENTO (DE 9 A 50 M)	150,00	M	SERVIÇO	CAEMA	135,25	20.287,50	2,07	75,14	B
96683	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDIADOR EM TUBOS DE PVC ADITIVADO DN=50 MM	167,00	M	SERVIÇO	CAEMA	40,25	6.721,75	2,06	77,20	B
96684	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 50 KVA, TRAFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV; IMERSO EM ÓLEO MINERAL. INSTALAÇÃO EM POSTE (MÃO INCLUIDO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	1,00	UN	SERVIÇO	SINAPI	6.480,90	6.480,90	1,98	79,18	B
96685	RAMAL DE SERVIÇO EM BAIXA TENSÃO, TRAFÁSICO EM CABO DE COBRE DE 18mm² (POR METRO DE RAMAL) FORNECIMENTO DE MATERIAL	167,00	m	SERVIÇO	CAEMA	35,94	5.981,88	1,63	80,81	B
96686	Execução para Obras de Médio Porte Responsabilidade 2 vezes	30,00	m2	SERVIÇO	ORSE	196,40	5.892,00	1,81	82,62	B
96687	VERIFICAÇÃO ELÉTRICA (REDEFINIÇÃO) - POCO ATÉ 150	1,00	UN	SERVIÇO	CAEMA	5.000,00	5.000,00	1,51	84,13	B

52

Page 1/1

# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE IMPLANTACÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA Povoado Bom Tempo	DATA:	21/12/2021	BOI:	29.50%
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE IMPLANTACÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA Povoado Bom Tempo	FONTE:	CAEMA	HORA:	116,99%
LOCAL:	NOVO ADO BOM TEMPO	ORDE:	202100	111,00%	80,71%
CLIENTE:	REFLETURA MUNICIPAL DE CHARADMIHA	SENC:	203159 - SMO-LIB	112,85%	85,20%
EMPRESA:	A.F. CONSTRUÇÕES LDA CNPJ: 11.837.280/0001-00	SEINFRA:	807.1-COM DESOBRIGACAO	83,95%	47,79%
ENDEREÇO:	Av. Senador Vitalino Freire, n° 669 - Terre Douras CEP: 86.500-000 Charadmiha - MA		300.100-COM DESOBRIGACAO	45,66%	48,33%
LICITACAO:	MECÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 PROCESSO Nº 2888/2021-FINAC		COMPOSIÇÕES PROPRÍAS		
UNIDADES:	1/UNID				
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 423.254,75				



Fis 0496  
 Proc. Nº 037/21  
 Ass.

Fis \_\_\_\_\_  
 Proc. Nº \_\_\_\_\_  
 T. 66 \_\_\_\_\_

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
240316	FORNECIMENTO E INSTALACAO PRE-FILTRO	CAEMA	SERVICO	M3	14,14	305,41	4.679,44	1,42	78,57	B
240324	PERF. 8" EM SEDIMENTO DE 50 A 100 M)	CAEMA	SERVICO	M	50,00	82,28	4.111,50	1,26	79,83	B
COMP. PROPRIA.05	BANAL DE SERVIÇO EM BT TRIFÁSICO, EM CASO DE DOBRE 25MM COM ISOLAMENTO E COBERTURA EM PVC. 05M	PROPRIA	SERVICO	M	50,00	78,39	3.919,00	1,20	81,03	C
240312	PERF. 8" EM SEDIMENTO DE 0 A 50 M)	CAEMA	SERVICO	M	50,00	76,39	3.919,00	1,20	82,23	C
COMP. PROPRIA.06	MOTO-BOMBA CENTRIFUGA, MARCA SCHNEIDER OU SIMILAR, MODELO B021R.	PROPRIA	SERVICO	UND	1,00	3.688,36	3.688,36	1,13	83,47	C
240343	PASTOFORNAMENTO	CAEMA	SERVICO	M3	24,00	148,57	3.565,68	1,09	84,56	C
240325	LIMPEZA COM COMPRESSOR	CAEMA	SERVICO	M	24,00	141,72	3.401,28	1,04	85,60	C
240332	PERF. 14" EM SEDIMENTO (DE 100 A 150 M.)	CAEMA	SERVICO	M	20,00	158,21	3.164,20	0,96	86,56	C
97121	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF_112017	SEINFRA	SERVICO	M	2.510,60	1,23	3.087,30	0,95	87,51	C
220426	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE SISTEMA DE SUSPIRO PARA OS FILTROS EM PVC (E DN10), INCLUSIVE TUBACAO, CONFORME PROJETO	CAEMA	SERVICO	M	30,00	82,35	2.469,80	0,91	88,42	C
C-302	FORMA PARA CONCRETO PRE-MOLDADO, INCLUSIVE DESFORMA	SEINFRA	SERVICO	M2	66,11	44,44	2.937,50	0,90	89,32	C
94965	CONCRETO FOX - 25MPa, TRACCO 1:2:1,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO), AREIA MEDIA BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SEINFRA	SERVICO	M3	7,04	368,99	2.597,48	0,80	90,11	C
150819	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESCADA METÁLICA EXTERNA PARA RESERVATÓRIO APOIADO, INCLUINDO FURTURA A BASE DE ESMALTE. DP1500-03	CAEMA	SERVICO	m	12,24	169,79	2.078,23	0,64	90,75	C
807734	Grade de ferro com barra superior de 1/2" na vertical, quanto demais de ferro eletrodo 1 1/2"x3/8" na horizontal e acopladas em perfil "u" dobrado de 75 x 38 x 2,63mm, inclus. portão, grade h=0,35m mist. e pavers esmalteados (pedra ESCOLAS)	ORSE	SERVICO	m2	4,60	472,57	2.076,34	0,64	91,39	C
920110	PLACA DE IDENTIFICACAO DA OBRA PADRAO CAEMA, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALACAO (OP9307-04)	CAEMA	SERVICO	M2	6,00	339,25	2.035,50	0,62	92,01	C
240483	APLICACAO DE PRODUTO QUIMICO EASY CLEAN 12 KG/M	CAEMA	SERVICO	KG	32,00	60,11	1.923,52	0,59	92,60	C
240325	PERF. 16" EM SEDIMENTO (DE 100 A 150 M.)	CAEMA	SERVICO	M	20,00	90,45	1.809,00	0,55	93,16	C

# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE INFILTRAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	DATA:	21/12/2021	BDI:	29,50%
DESCRIÇÃO:	POVODADO BOM TEMPO	FONTE:	CASBA	ÍNDICE:	116,63%
LOCAL:	POVODADO BOM TEMPO	VERSÃO:	21/12/21	MES:	10/2021
CLIENTE:	REFETURIA MUNICIPAL DE CARIACIENHA	ORÇ:	2021/03	VALOR:	111,00%
EMPRESA:	REFETURIA MUNICIPAL DE CARIACIENHA	VALOR:	2021/03	VALOR:	111,00%
ENDEREÇO:	AV. CONSTITUÇÕES DO BRASIL, Nº 11.057, 28100-000	VALOR:	2021/03	VALOR:	111,00%
LICITATION:	AV. SENADOR VILHENA FREITAS, Nº 689 - Teresopolis Douras CEP: 66.600-000 Caramuru - MA	VALOR:	2021/03	VALOR:	111,00%
UNIDADES:	1 UNID	VALOR:	2021/03	VALOR:	111,00%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 423.554,75	VALOR:	2021/03	VALOR:	111,00%

Fls \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Ass \_\_\_\_\_

Fls \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 037/21  
Ass \_\_\_\_\_

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CI
COMP PRÓPRIA (M)	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ATERRAMENTO COM 04 HASTES EM LIGA DE COBRE COPPERWELD COM 2,40M INTERLIGANDO O QUADRO DE COMANDO PARA BAIXO TIPO FRAME E MONTADO SOBRE ABRIGO E INTERLIGADO AO ATERRAMENTO ATRAVÉS DE CORDÃO DE COBRE Nº 0,5MM²	PRÓPRIA	SERVIÇO	M3	1,00	1.622,06	1.622,06	0,50	53,63	C
101197	FERRA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO 7" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	SINAPI	SERVIÇO	M	17,20	84,30	1.446,59	0,44	94,10	C
80407	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	SINAPI	SERVIÇO	M2	42,44	34,06	1.445,51	0,44	94,54	C
87520	ALVENARIA DE VEDACÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR DO QUE A CM COM VAZOS E ARGAMASSA DE ASSESTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_02/2014	SINAPI	SERVIÇO	M2	21,01	52,03	1.308,89	0,42	94,96	C
240410	INSTALAÇÃO REVESTIMENTO EM PVC	CASBA	SERVIÇO	M	10,64	10,64	1.300,80	0,40	95,36	C
87794	EMBOCO DE MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAVOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESEÇA DE VAZOS), ESPESURA DE 25 MM. AF_02/2014	SINAPI	SERVIÇO	M2	42,44	25,28	1.331,79	0,38	95,74	C
88580	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO, ESPESURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_05/2020	SINAPI	SERVIÇO	M2	28,36	32,74	961,25	0,29	96,03	C
101564	LAJE PRE-FABRICADA UNIDIRECIONAL, BIAPÓADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (R+3). AF_11/2020	SINAPI	SERVIÇO	M2	5,88	159,58	938,33	0,29	96,32	C
56624	VALVULA DE RETENÇÃO-HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2011	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	283,70	851,10	0,26	96,58	C
103701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUMRIBOES. AF_05/2019	SINAPI	SERVIÇO	M2	1,99	403,01	761,69	0,23	96,82	C
65539	RK CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 30 (2) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (INCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	658,76	658,76	0,20	97,02	C
5105722	Hidrocavante 1 Bomba desmontável antiálgica de acrílico, vazão de 0,5 a 15 l/h e pressão de 0 a 15 bar.	ORSE	SERVIÇO	UN	1,00	613,34	613,34	0,19	97,21	C



# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

GERAL:	DATA:	BOI:	MRE:	DATA RES.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE IMPLANTACÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	21/12/2021			
FOVOMDO BOM TEMPO	FORMA:			
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE IMPLANTACÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	21/12/21		11,69%	10/2019
FOVOMDO BOM TEMPO	PREÇO:		111,00% (R\$ 774)	06/2021
FOVOMDO BOM TEMPO	DESC:		110,81%	06/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	CONTAS:		42,55%	02/2021
A.F. CONSTRUÇÕES LDA CNPJ: 11.057.280/0002-00	PROPOSTA:		41,65%	08/2021
M. Sorelian Valente Trevis, nº 889 - Terças Duas CEP: 65.500-000 Chapadina - MA	COMPARAÇÕES PROPRIAS			
PREÇO ELETRÔNICO Nº 5071001 PROCESSO Nº 2002.2021-FMCH				
UNIDADE: LAUDO				
VALOR POR UNIDADE: R\$ 421.553,75				

Fls 3498  
 Proc. Nº 037/21  
 Ass [Assinatura]

Fls \_\_\_\_\_  
 Proc. Nº \_\_\_\_\_  
 Ass \_\_\_\_\_

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CI
250185	LIGACÃO NOVA SEM INSTALAÇÃO FORNECIMENTO DE HORNÔMETRO, CAIXA TUBOS E PEÇAS HIDRÁULICAS	CAEMA	SERVICO	UN	42,00	14,10	592,20	0,16	97,39	C
504527	Quadro de medição tríplice em fivêl com leitura para leitura	ORSE	SERVICO	UN	1,00	581,03	581,03	0,16	97,57	C
340452	CENTRAL D'ÁGUA EM AÇO 2" X 1/4"	CAEMA	SERVICO	UN	12,00	44,93	539,16	0,17	97,73	C
508332	Laje e brega de concreto para tubos de 1500mm	ORSE	SERVICO	m	1,00	463,84	463,84	0,14	97,89	C
73261	CONCRETO CICLOPICO FOX-10MPA 30% PEDRA DE MÃO INCLUSIVE LANCAMENTO	PROPRIA	GERAL	M3	1,32	342,94	452,68	0,14	98,02	C
506312	Análise físico-química de Água	ORSE	SERVICO	un	1,00	440,85	440,85	0,14	98,15	C
162005	MATERIAS PARA DE CLONADOR DN 50	CAEMA	SERVICO	UN	1,00	404,34	404,34	0,12	98,27	C
95751	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 32 MM (1 1/4) APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_1102016_F	SINAPI	SERVICO	M	10,00	367,76	367,76	0,12	98,39	C
92344	PIPE EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_1632003	SINAPI	SERVICO	UN	8,00	47,56	383,60	0,12	98,51	C
97465	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HEIRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_1102020	SINAPI	SERVICO	UN	3,00	112,51	337,53	0,10	98,61	C
510945	Montagem de alvenaria em tijolos com cantoneira galvanizada (Murski) até 2000 kg	ORSE	SERVICO	un	4,00	80,39	321,56	0,10	98,71	C
86619	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA FLUVAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAUAMENTO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	M	12,00	24,55	294,60	0,09	98,80	C
506285	Tampa de Poço Cap Macho Reforçado em 150mm	ORSE	SERVICO	un	1,00	265,80	265,80	0,08	98,88	C
506293	Tampa de Fundo - Cap Fivêl Guarnetúncip Reforçado DN 150mm	ORSE	SERVICO	un	1,00	285,50	285,50	0,08	98,97	C
5764	CHAFISO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁZIS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHACA, COM COLHER DE PEDREIRO - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2011	SINAPI	SERVICO	M2	42,44	6,20	263,13	0,08	99,05	C
C4135	LANÇAMENTO DE CONCRETO EM PRÉ-MOLDADO	SINAPI	SERVICO	M3	7,04	35,80	250,62	0,06	99,12	C
246146	DESINFECÇÃO	CAEMA	SERVICO	M3	6,02	49,63	248,54	0,08	99,20	C
240422	PROTEÇÃO SANITÁRIA	CAEMA	SERVICO	M3	0,70	307,38	315,17	0,07	99,27	C



527

# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

DATA:	20/12/2021	BDI:	29,97%
FORTE:	versky	ICMS:	11,68%
CAIXA:	201012	IRPJ:	11,36%
ORSE:	382153	IRMEF:	95,76%
SPIC:	891005 - São Luis	PLANO:	06/2021
SEMPRE:	06/1.COM DESONERACAO	DATA:	05/2021
SINAPI:	REDE DE ABASTECIMENTO	VALOR:	46,33%
	CONDIÇÕES PROPRIAS		

Fls 0499  
Proc. Nº 037/21  
Ass. [Assinatura]

Fls \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA FOMENTO BOM TEMPO

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA FOMENTO BOM TEMPO

LOCAL: FOMENTO BOM TEMPO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

EMPRESA: L.T. CONSTRUÇÕES LDA CNPJ: 11.037.280/0001-00

ENDEREÇO: Av. Senador Vitorino Freire, nº 888 - Terras Douras CEP: 65.500-000 Chapadina - MA

LICITACAO: PREGAO ELETRONICO Nº 037/2021 PROCESSO Nº 2082/2021 PMCH

UNIDADES: UNICO

VALOR POR UNIDADE: R\$ 403.554,76



CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CI
95206	APLICACAO MANUAL DE TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDE EXTERNA DE CASAS, DUMAS DEMAOIS. AF_11/2016	SINAPI	SERVICO	M2	17,50	11,71	204,92	0,06	99,33	C
95204	LIPEZA MANUAL DE VEGETACAO EM TERRENO COM ENxada. AF_06/2018	SINAPI	SERVICO	M2	100,00	2,04	204,00	0,06	99,39	C
92306	TÉ EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (75), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRAIAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	92,40	184,80	0,06	99,45	C
502450	Liquido geral	ORSE	SERVICO	m2	100,00	1,74	174,00	0,05	99,50	C
COMP PROPRIA 03	SALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA 0,30X0,20M NO TRACO 1:6 EM CIMENTO E	PRÓPRIA	SERVICO	M3	0,40	429,80	171,92	0,05	99,55	C
92311	TUBO DE ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 50 (51), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRAIAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_09/2020	SINAPI	SERVICO	M	1,99	105,47	169,70	0,05	99,60	C
505457	Concreto armado fôr 15MPa fabricado na obra, adensado e lido, para Uso Geral, com formas fixas em compensado 12mm (05 usos)	ORSE	SERVICO	m3	0,07	2.103,98	163,58	0,05	99,65	C
502222	Primário de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (fibresol ou similar)	ORSE	SERVICO	m2	14,58	90,19	147,70	0,05	99,70	C
100762	PINTURA COM TINTA ALONDIA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO FOSCO) APLICADA A ROLA OU PNEZ, SOBRE SUPERFICES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (VITRUM). AF_01/2020	SINAPI	SERVICO	M2	3,75	31,05	117,37	0,04	99,73	C
101917	MANÔMETRO Ø 100 PSI Ø 14 (KG/CM2), Ø = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	113,29	113,29	0,03	99,77	C
93126	PONTO DE ILUMINACAO RESIDENCIAL INCLUIDO INTERRUPTOR SIMPLES, CABO ELETRICA, ELÉTRICO CABO, BASE, QUEBRA E CHUMBAMENTO/EXCLUIDO LUMINARIA E LAMPADA. AF_01/2019	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	104,42	104,42	0,03	99,80	C
92895	UNIO EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (51), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTACAO ENRA REDANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	103,19	103,19	0,03	99,83	C
57702	CONTRAFISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM AREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESURA 0,2M. AF_02/2018	SINAPI	SERVICO	M2	2,35	42,13	99,43	0,03	99,86	C
97817	LAMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T10 DE 20/40 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020 P	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	41,54	83,08	0,03	99,89	C

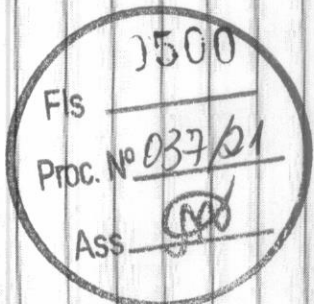
03

123



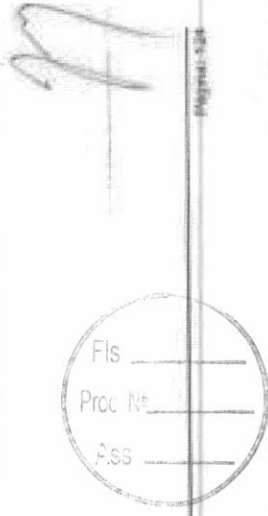
# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONTRATADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE IMPLANTACÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	DATA:	21/12/2021	BOI:	29,93%
DESCRIÇÃO:	CONTRATADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE IMPLANTACÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	YOMIA			
LOCAL:	POVOADO BOM TEMPO	DATA:	28/10/12	HORA:	11:03%
CLIENTE:	POVOADO BOM TEMPO	DIRSE:	2021003		11,00% 97,76%
EMPRESA:	POVOADO BOM TEMPO	SEDE:	2021008 - 860 Lata		14,86%
ENFEREÇO:	REFETURIA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SINAPI:	4071 COM DESOBERACAO		43,82% 47,70%
UNIDADES:	A.F. CONSTRUÇÕES LDA CNPJ: 11.037.38.000/2-00		200195 COM DESOBERACAO		45,68% 49,33%
VALOR POR UNIDADE:	Av. Senador Vitorino Freire, nº 250 - Terras Quares CEP: 65.500-000 Chapadinha - MA		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. N	CL
101187	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (CUBO) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_05/2020	SINAPI	SERVICO	M2	0,40	154,20	61,68	0,02	93,91	C
800650	Locação de concreto de edificação até 200m <sup>3</sup> , incluindo execução de gabião de madeira	CRSE	SERVICO	m <sup>3</sup>	7,84	8,28	64,99	0,02	96,93	C
101677	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PUC, DE EMBITER, SEM BARRAMENTO, PARA 3015 AMADORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	45,66	45,66	0,01	99,94	C
506313	Análise Bacteriológica de Água	CRSE	SERVICO	UN	1,00	43,95	43,95	0,01	99,95	C
102109	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM PÓSTE DE CONCRETO CIRCULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	40,14	40,14	0,01	99,97	C
91091	INTERRUPTOR PARA ELÉTRICÓMIJULOS, 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	39,92	39,92	0,01	99,98	C
91526	CABO DE COBRE FLEXÍVEL SOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	M	10,00	3,73	37,30	0,01	99,99	C
91596	TOMADA MÍDIA DE EMBITER (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	22,94	22,94	0,01	100,00	C
93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	10,57	10,57	0,00	100,00	C

Subtotal até 100,00%      328.073,66  
 Outros      97.461,09  
 Valor total do Orçamento      423.534,75


  
 Fls \_\_\_\_\_  
 Proc. Nº \_\_\_\_\_  
 P.S. \_\_\_\_\_



# CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

**OBRA:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA POVOADO BOM TEMPO  
**DESCRIÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA POVOADO BOM TEMPO  
**LOCAL:** POVOADO BOM TEMPO  
**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
**EMPRESA:** A.F. CONSTRUÇÕES LDA CNPJ: 11.037.260/0002-00  
**ENDEREÇO:** Av. Bismarck Vitorino Filho, nº 888 - Terras Douras CEP: 65.100-000 Chapadinho - MA  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 PROCESSO Nº 2082/2021/FINCH  
**UNIDADES:** LAUDO  
**VALOR POR UNIDADE:** R\$ 421.554,75

DATA:	21/12/2021	BOM:	29,50%
FORMA:	CAIXA	HORA:	116,53%
ORÇ:	201912	111,36%	91,79%
ORÇ:	202103	115,69%	-
ORÇ:	202206 - 202306	63,85%	47,25%
ORÇ:	202307 - 202407	65,64%	49,33%
ORÇ:	202408 - 202508	-	-
ORÇ:	202509 - 202609	-	-
ORÇ:	202610 - 202710	-	-
ORÇ:	202711 - 202811	-	-
ORÇ:	202812 - 202912	-	-

Fls 3501  
 Proc. Nº 037/21  
 Ass: 

Fls \_\_\_\_\_  
 Proc. Nº \_\_\_\_\_  
 Ass \_\_\_\_\_

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MES 1	MES 2	MES 3	MES 4	MES 5	MES 6	Total parcelas
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	33.140,10	17,00 % 5.633,82	17,00 % 5.633,82	17,00 % 5.633,82	17,00 % 5.633,82	17,00 % 5.633,82	17,00 % 4.971,00	33.140,10
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	8.131,50	100,00 % 8.131,50						8.131,50
3	POÇO TUBULAR	84.053,58	25,00 % 15.810,72	25,00 % 15.810,72	25,00 % 15.810,72	25,00 % 15.810,72	25,00 % 15.810,70	25,00 % 10.622,05	84.053,58
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E RECALQUE	43.237,21	25,00 % 10.809,30	25,00 % 10.809,30	25,00 % 10.809,30	25,00 % 10.809,30	25,00 % 10.809,31	25,00 % 4.971,00	43.237,21
5	ABRIGO DO QUADRO DE COMANDO	9.951,44	100,00 % 9.951,44						9.951,44
6	TORRE DE 8,00M DE ALTURA PARA RESERVATÓRIO DE 15.000 L EM FIBRA	31.641,44	35,00 % 7.910,36	35,00 % 7.910,36	35,00 % 7.910,36	35,00 % 7.910,36	35,00 % 7.910,36	35,00 % 7.910,36	31.641,44
7	CERCA DE PROTEÇÃO	3.522,86	100,00 % 3.522,86						3.522,86
8	SISTEMA DE PROTEÇÃO	1.622,06	100,00 % 1.622,06						1.622,06
9	SERVIÇOS FINAIS	174,00						100,00 % 174,00	174,00
10	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	110.007,28					100,00 % 110.007,28		110.007,28
11	LIGAÇÕES DOMICILIARES	592,20						100,00 % 592,20	592,20
12	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	97.481,08	9,29 % 9.143,73	12,02 % 12.302,11	17,00 % 12.302,11	15,98 % 15.285,03	4,44 % 4.295,02	9,29 % 2.203,06	97.481,08

*M*



*[Signature]*

# CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA: 21/12/2023 EDI: 28.9076  
 FONTE: 201113 VEICULO: 110,00% MES: 12/2011  
 CAIXA: 201113 110,00% DO 70% 05/2001  
 ORÇ: 201113 110,00% DO 70% 05/2001  
 208.156 - São Luis 112,85%  
 007.1 COM DESCRIÇÃO: 83,00% 47,79% 05/2021  
 002 VOS COM DESCRIÇÃO: 85,65% 48,35% 05/2021  
 003 POSIÇÕES PROPRAS

Fls 3502  
 Proc. Nº 037/21  
 Ass [Assinatura]

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA.  
 FONDAÇÃO BOM TEMPO  
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA.  
 FONDAÇÃO BOM TEMPO  
 FONDAÇÃO BOM TEMPO  
 REFEITÓRIA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
 L.F. CONSTRUÇÕES LDA CNPJ: 11.027.280/0002-00  
 Av. Senador Vitorino Freire, nº 889 - Terras Douras CEP: 55.500-100, Chapadinha - MA  
 REGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021 PROCESSO Nº 2882201-FINCH  
 LAUDO  
 VALOR POR UNIDADE: R\$ 423.554,75

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MES 1	MES 2	MES 3	MES 4	MES 5	MES 6	Total parcela
		423.554,75	33.719,77	53.450,31	53.466,31	56.400,67	200.939,35	9.582,34	423.554,75
			38.719,77	93.180,05	146.652,29	213.053,06	413.982,41	423.554,75	

97

Fls \_\_\_\_\_  
 Proc Nº \_\_\_\_\_  
 Ass \_\_\_\_\_

[Assinatura]

sm



## COMPOSIÇÃO DO BDI

<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA POVOADO BOM TEMPO	<b>DATA:</b> 21/12/2021	<b>BDI: 29,90%</b>	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA POVOADO BOM TEMPO	<b>FONTES</b>	<b>ORÇAMENTO</b>	<b>RECEITA</b>
<b>LOCAL:</b>	POVOADO BOM TEMPO	CAIXA	200112	11,66%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	OSSE	200103	11,06%
<b>EMPRESA:</b>	A. P. CONSTRUÇÕES LDA CNPJ: 11.037.250/0002-00	IRPJ	200190 - 5% LAR	73,66%
<b>ENDEREÇO:</b>	Av. Santos Vitorino Freixo, nº 665 - Torres D'Água CEP: 65.500-000 Chapadina - MA	SEMPRA	200111 COM DESONERAÇÃO	60,48%
<b>LICITAÇÃO:</b>	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 PROCESSO Nº 2002/2021 - PAVCH	SIAM	200196 COM DESONERAÇÃO	60,00%
<b>UNIDADES:</b>	1,00 UNID		COMPOSIÇÕES PROPOSTAS	0,00%
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 423.554,73			0,00%



Fls \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
F.S.S. \_\_\_\_\_

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>despesas indiretas</b>	
AC	Administração Central	3,43
DF	Despesas Financeiras	0,94
R	Riscos	1,00
	<b>TOTAL</b>	<b>5,37</b>
	<b>Benefício</b>	
S+G	Seguro/Garantia	0,28
L	Lucro	6,74
	<b>TOTAL</b>	<b>7,02</b>
	<b>I</b>	
	Impostos	
	COFINS	3,00
	PIS	0,65
	ISS	5,00
	CPRB - ALIQUOTA 4,5% (RECEITA BRUTA) DESONERAÇÃO	4,50
	<b>TOTAL</b>	<b>13,15</b>

Fls 1503  
Proc. Nº 037/21  
Ass.

**BDI = 29,90%**

$$(1+AC+S+R+G) \cdot (1+DF) \cdot (1+L) \cdot (1-I) - 1$$

*July*

*SM*

# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA POVOADO TANQUE
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA POVOADO TANQUE
<b>LOCAL:</b>	POVOADO TANQUE
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
<b>EMPRESA:</b>	A. F. CONSTRUÇÕES LDA CNPJ: 11.031.288/0002-00
<b>ENDEREÇO:</b>	Av. Senador Vitorino Freire, nº 099 - Terra Dura CEP: 65.000-000 Chapadina - MA
<b>LICITAÇÃO:</b>	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 PROCESSO Nº 2062/2021 P/CH
<b>UNIDADES:</b>	T&UND
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 455.843,00

<b>DATA:</b> 21/12/2021		<b>BDI:</b> 25,00%	
<b>FORÇA</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>PREÇO</b>
CAEMA	201912	15,00%	152018
ORSE	201913	11,00%	66795
SBC	20195 - São Luis	12,00%	302021
SINAPI	021105 - Desoneracao	55,00%	47795
SINAPI	021105 - Desoneracao	50,00%	43300
<b>COMPOSIÇÃO PRÓPRIA</b>		<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>

Fls 1504  
Proc. Nº 037/21  
Ass.

Fls \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>						<b>33.140,10</b>
1.1	COMP PROPRIA 01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	PRÓPRIA	MES	6,00	5.523,35	33.140,10
<b>2</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>8.131,50</b>
2.1	000110	PLACA INDICATIVA DA OBRA 3,00MX2,00M, INSTALADA NO LOCAL	CAEMA	M2	6,00	330,25	2.035,50
	90024	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	SINAPI	M2	100,00	2,04	204,00
2.1	505086	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	ORSE	M2	30,00	190,40	5.892,00
<b>3</b>	<b>POÇO TUBULAR</b>						<b>84.053,58</b>
3.1	<b>PERFURAÇÃO</b>						<b>26.823,79</b>
3.1.1	240312	PERFURAÇÃO EM SEDIMENTO NO DIÂMETRO DE 8" (DE 0 A 50 M)	CAEMA	M	50,00	79,30	3.965,00
3.1.2	240324	PERFURAÇÃO EM SEDIMENTO NO DIÂMETRO DE 8" (DE 50 A 100 M)	CAEMA	M	50,00	82,25	4.111,50
3.1.3	240335	PERFURAÇÃO EM SEDIMENTO NO DIÂMETRO DE 8" (DE 101 A 150 M)	CAEMA	M	20,00	90,45	1.809,00
3.1.4	240309	REABERTURA DA PERFURAÇÃO EM SEDIMENTO NO DIÂMETRO DE 14" (DE 0 A 50 M)	CAEMA	M	50,00	126,24	6.363,00
3.1.5	240321	REABERTURA DA PERFURAÇÃO EM SEDIMENTO NO DIÂMETRO DE 14" (DE 50 A 100 M)	CAEMA	M	50,00	142,02	7.101,00
3.1.6	240332	REABERTURA DA PERFURAÇÃO EM SEDIMENTO NO DIÂMETRO DE 14" (DE 101 A 150 M)	CAEMA	M	20,00	156,21	3.124,20
3.2	<b>REVESTIMENTO E COMPLETAÇÃO</b>						<b>26.785,82</b>
3.2.1	240410	FORNECIMENTO DE TUBO EM PVC ADITIVADO REFORÇADO 6"	CAEMA	M	84,00	10,84	910,50
3.2.2	190158	INSTALAÇÃO DE TUBO EM PVC ADITIVADO REFORÇADO 6"	CAEMA	M	84,00	193,85	16.295,92
3.2.3	240410	FORNECIMENTO DE FILTRO EM PVC ADITIVADO REFORÇADO 6"	CAEMA	M	36,00	10,84	390,24
3.2.4	220425	INSTALAÇÃO DE FILTRO EM PVC ADITIVADO REFORÇADO 6"	CAEMA	M	36,00	82,26	2.961,60
3.2.5	240452	FORNECIMENTO DE CENTRALIZADORES EM AÇO 6" X 14"	CAEMA	UN	12,00	44,93	539,16
3.2.6	240410	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PRÉ-FILTRO SELECIONADO (1A 2MM)	CAEMA	M3	14,14	326,41	4.615,44
3.3	<b>PERFILAGEM</b>						<b>5.000,00</b>
3.3.1	240474	PERFILAGEM GEODISICA - PERFIS ELETRO-FUSÃO IEL COM POTENCIAL ESPONTÂNEO. RAIOS GAMA GR. SÔMICO COMPENSADO	CAEMA	UN	1,00	5.000,00	5.000,00
3.4	<b>DESENVOLVIMENTO, LIMPEZA, TESTE E DESINFECÇÃO</b>						<b>24.334,66</b>
3.4.1	240425	LIMPEZA E ESCOVAMENTO	CAEMA	H	24,00	141,72	3.401,28
3.4.2	240443	PISTONEAMENTO	CAEMA	M3	24,00	148,57	3.565,68
3.4.3	506305	DESENVOLVIMENTO COM BOMBA SUBMERSA E GERADOR	ORSE	h	12,80	320,73	3.848,76
3.4.4	506309	TESTE DE VAZÃO COM BOMBA SUBMERSA E GERADOR	ORSE	h	24,80	320,73	7.897,52
3.4.5	506305	TESTE ESCALONADO COM BOMBA SUBMERSA E GERADOR	ORSE	h	13,20	320,73	3.848,76
3.4.6	240438	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DO PRODUTO PARA LIMPEZA	CAEMA	KG	32,60	69,11	1.923,52
3.4.7	240446	DESINFECÇÃO DO POÇO	CAEMA	M3	6,02	40,83	249,14
3.5	<b>COMPLEMENTOS</b>						<b>1.989,30</b>
3.5.1	506293	FORNECIMENTO DE CAP FÊMEA OU PONTEIRA	ORSE	un	1,00	265,50	265,50
3.5.2	506295	FORNECIMENTO DE TAMPA DE POÇO CAP MACHO	ORSE	un	1,00	265,50	265,50
3.5.3	506332	CONSTRUÇÃO DE LAJE PARA PROTEÇÃO SANITÁRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO	ORSE	m	1,00	463,84	463,84
3.5.4	240422	PROTEÇÃO SANITÁRIA	CAEMA	M2	0,70	307,39	215,17

65



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA POVIDADO TANQUE
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA POVIDADO TANQUE
<b>LOCAL:</b>	POVIDADO TANQUE
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
<b>EMPRESA:</b>	A. F. CONSTRUÇÕES (DA CNPJ: 11.037.289/0002-00)
<b>ENDEREÇO:</b>	Av. Senador Vitorino Freire, nº 629 - Terra Dura CEP: 85.502-000 Chapadina - MA
<b>LICITAÇÃO:</b>	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 PROCESSO Nº 21002021-PMCH
<b>UNIDADES:</b>	LÍQUIDO
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 450.648,01

<b>DATA:</b> 21/12/2021		<b>BDI:</b> 29,63%		
<b>COMP.</b>	<b>VALOR</b>	<b>ICMS</b>	<b>IRRF</b>	<b>RETA</b>
CAEIA	201112	118,95%	-	502018
ORSE	201113	111,00%	69,70%	902021
35C	201116 - 860 Lus	112,30%	-	902021
SINAPI	201125 COM DEGRADAÇÃO	63,90%	47,70%	902021
SINAPI	201126 COM DEGRADAÇÃO	65,90%	49,32%	902021
DESCRIÇÕES PRÓPRIAS		0,10%	0,00%	



1505  
Fls \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 037/21  
Ass. *[Assinatura]*

Fls \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
3.5.5	806312	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DA ÁGUA	ORSE	un	1,00	440,85	440,85
3.5.6	806313	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA	ORSE	un	1,00	43,65	43,65
3.5.7	88500	TUBO DE RECARGA PARA COMPLETAÇÃO DO PRÉ-FILTRO EM PVC DN 50, ROSCÁVEL COM LUVAS EM AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M	12,00	20,45	245,40
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E RECALQUE</b>							<b>43.237,21</b>
<b>BOMBA SUBMERSA</b>							<b>29.415,07</b>
4.1.1	COMP PRÓPRIA 05	MOTO-BOMBA CENTRÍFUGA, MARCA SCHNEIDER OU SIMILAR, MODELO BC-21R, MOTOR 3CV, TRIFÁSICO OU SIMILAR	PRÓPRIA	LIND	1,00	3.688,36	3.688,36
4.1.2	190164	TUBULAÇÃO PVC ADITIVADO 2"	CAEMA	M	167,00	49,25	8.224,75
4.1.3	801217	TUBO PVC ROSCÁVEL 3/4", COM LUVAS GALVANIZADAS	ORSE	m	167,00	75,84	12.665,28
4.1.4	170325	CABO ELÉTRICO CILÍNDRICO 3 X 16MM²	CAEMA	m	167,00	35,64	5.951,88
4.1.5	88761	ELETRODUTO FB 1" PARA CABO ELÉTRICO P/ PAINEL DE COMANDO	SINAPI	M	10,00	36,76	367,60
<b>4.2 BARRILETE</b>							<b>2.792,97</b>
4.2.1	97485	CURVA FG 90° 2"	SINAPI	UN	1,00	112,51	112,51
4.2.2	92805	UNIÃO FG 2"	SINAPI	UN	1,00	103,16	103,16
4.2.3	90623	REGISTRO BRONZE 2"	SINAPI	UN	2,00	283,70	567,40
4.2.4	92358	TÉ FG 2"	SINAPI	UN	2,00	82,40	164,80
4.2.5	92344	NIPLE FG 2"	SINAPI	UN	8,00	47,95	383,60
4.2.6	92341	TUBO FG 2"	SINAPI	M	1,50	106,47	159,71
4.2.7	90623	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL BRONZE 2" -	SINAPI	UN	1,00	283,70	283,70
4.2.8	97485	CURVA FG 45° 2"	SINAPI	UN	2,00	112,51	225,02
4.2.9	101917	MANÔMETRO 1 A 200 PSI (0 A 14 KG/CM²), D = 50MM	SINAPI	UN	1,00	113,29	113,29
4.2.10	88639	HIDRÔMETRO DE 2", TURBINA HORIZONTAL QMÁX. 30M³/H	SINAPI	UN	1,00	659,76	659,76
<b>4.3 INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>							<b>11.029,17</b>
4.3.1	COMP PRÓPRIA 02	RANAL DE SERVIÇO EM ST, TRIFÁSICO, EM CABO DE COBRE 25MM² COM ISOLAMENTO E COBERTURA EM PVC, 0,5KV	PRÓPRIA	M	50,00	76,36	3.818,00
4.3.2	103102	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 30 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV.	SINAPI	UN	1,00	6.480,00	6.480,00
4.3.3	102109	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 120325	SINAPI	UN	1,00	40,14	40,14
4.3.4	804527	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM NORIL COM LENTE PARA LEITURA, INSTALADO EM ABRIGO DE ALVENARIA A 1,50M DO NÍVEL INCLUSIVE ATERRAMENTO	ORSE	un	1,00	591,03	591,03
<b>5 ABRIGO DO QUADRO DE COMANDO</b>							<b>9.951,44</b>
<b>5.1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							<b>84,99</b>
5.1.1	800050	LOCAÇÃO DE OBRAS ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS	ORSE	m²	7,04	8,29	84,99
<b>5.2 SERVIÇOS EM TERRA</b>							<b>114,30</b>
5.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA 0,40X0,50M EM SOLO DE QUALQUER CATEGORIA	SINAPI	M³	2,31	49,48	114,30
<b>5.3 INFRAESTRUTURA</b>							<b>650,70</b>
5.3.1	73361	ALÇERCE EM PEDRA ARGAMASSADA 0,40X0,50M NO TRAÇO 1:4 EM CIMENTO E AREIA	PRÓPRIA	M³	1,32	342,84	452,66
5.3.2	COMP PRÓPRIA 03	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA 0,30X0,30M NO TRAÇO 1:6 EM CIMENTO E AREIA	PRÓPRIA	M³	0,40	429,60	171,92
5.3.3	96995	REATERRO COMPACTADO A MAÇO	SINAPI	M³	0,67	30,00	20,10

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA POVOADO TANQUE
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA POVOADO TANQUE
LOCAL:	POVOADO TANQUE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
EMPRESA:	A. F. CONSTRUÇÕES LDA CNPJ: 11.037.290/000-20
ENDEREÇO:	Av. Senador Vilhino Frota, nº 889 - Terras Douras CEP: 65.500-000 Chapadinho - MA
LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 PROCESSO Nº 2042/2021-PMCH
UNIDADES:	UNIDO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 453.648,09

DATA: 24/12/2021		BOM: 29.00%		
ITEM	VERSÃO	HORA	DIAS	R\$
CAPIEX	2019/2	116,88%	-	132019
ORSE	2021/3	111,00%	83,79%	902021
ISE	2021/3 - 3% IUR	112,86%	-	902021
REPSRA	027,1 COM DESONERACAO	81,88%	47,18%	902021
SINAPI	2021/3 COM DESONERACAO	88,68%	49,19%	902021
CONEXICOES PROPRIAS		3,00%	8,00%	

**Fis 3506**  
**Proc. Nº 037/21**  
**Ass: [Assinatura]**

Fis \_\_\_\_\_  
 Proc. Nº \_\_\_\_\_  
 Ass. \_\_\_\_\_

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>5.4</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>						<b>1.512,57</b>
5.4.1	87520	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) INCLUINDO ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA MISTA DE CAL-HIDRATADA (1:2:3) ESPESSURA 10CM	SINAPI	M2	21,64	62,80	1.358,99
5.4.2	S0845T	CINTA SUPERIOR 0,10X0,10M EM CONCRETO ARMADO FCk 15MPa E AÇO CA 50	ORSE	m3	0,07	2.193,98	153,58
							<b>938,33</b>
<b>5.5</b>	<b>COBERTURA</b>						<b>938,33</b>
5.5.1	101964	LAJE EM CONCRETO PRE-MOLDADA (2,40X2,40M EBP=8CM)	SINAPI	M2	5,80	160,50	938,33
							<b>627,37</b>
<b>5.6</b>	<b>ESQUADRIAS</b>						<b>791,69</b>
5.6.1	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES 90X210CM	SINAPI	M2	1,89	403,01	761,69
5.6.2	101161	ELEMENTO VAZADO TIPO CORCOO EM CONCRETO DE 0,50X0,40M ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4	SINAPI	M2	0,40	164,20	65,68
							<b>2.950,43</b>
<b>5.7</b>	<b>REVESTIMENTO</b>						<b>1.445,51</b>
5.7.1	87901	CHAPISCO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MÉDIA TRAÇO 1:3 ESP 0,8CM	SINAPI	M2	42,44	5,20	220,51
5.7.2	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAINES CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VAOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF 09/2014	SINAPI	M2	42,44	29,26	1.241,79
5.7.3	90407	REBOCO PARA REVESTIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 03/2015	SINAPI	M2	42,44	34,06	1.445,51
							<b>176,79</b>
<b>5.8</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						<b>99,43</b>
5.8.1	87702	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ACERVIDO, ESPESSURA 8CM. AF 03/2014	SINAPI	M2	2,38	42,13	99,43
5.8.2	99680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 09/2020	SINAPI	M2	2,38	32,74	77,27
							<b>343,85</b>
<b>5.9</b>	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>						<b>104,42</b>
5.9.1	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016	SINAPI	UN	1,00	104,42	104,42
5.9.2	101672	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	45,66	45,66
5.9.3	93665	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	10,57	10,57
5.9.4	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2018	SINAPI	UN	1,00	22,94	22,94
5.9.5	91991	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2018	SINAPI	UN	1,00	39,62	39,62
5.9.6	91926	CABO DE SCORRE FLEXÍVEL ISOLADO 3,6 MM², ANTI-CHAMA 600/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	10,00	3,73	37,30
5.9.7	97617	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T10 DE 2040 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020 - P	SINAPI	UN	2,00	41,54	83,08
							<b>683,98</b>
<b>5.10</b>	<b>CALÇADA DE PROTEÇÃO</b>						<b>683,98</b>
5.10.1	99580	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 09/2020	SINAPI	M2	27,00	32,74	883,98
							<b>470,00</b>
<b>5.11</b>	<b>PINTURA</b>						<b>147,70</b>
5.11.1	902222	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta (interior em pó / exterior em látex)	ORSE	m2	14,58	10,13	147,70
5.11.2	05826	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACOLÓICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 11/2016	SINAPI	M2	17,50	8,40	147,70



# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA POVOADO TANQUE
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA POVOADO TANQUE
LOCAL:	POVOADO TANQUE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
EMPRESA:	A. F. CONSTRUÇÕES LDA CNPJ: 11.037.380/0002-00
ENDEREÇO:	Av. Senador Vitorino Freira, N° 989 - Torres Duvas CEP: 65.500-000 Chapadinha - MA
LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 PROCESSO Nº 2062/2021-PMCH
UNIDADES:	1 UNID
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 455.648,09

DATA: 21/10/2021		BDI: 29,00%		
FONTE	UNIDADE	NÓRMA	MCS	REP
CAEMA	201812	18,55%	-	0,2019
ORSE	202102	11,00%	05,18%	05,2021
SBC	202106 - SBC LOM	1,2,88%	-	05,2021
SEINFRA	021.1 COM DESGONERACAO	55,69%	47,10%	18,0201
SINAPI	COMPOSICAO PRECATORIA	55,69%	49,32%	18,0201
COMPOSICAO PRECATORIA		3,06%	0,00%	

Fls 507  
Proc. Nº 037/21  
Ass. *[Assinatura]*

Fls \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
5.11.3	100762	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (03 DEMÃOS) AF 01/2020	SINAPI	M2	3,78	31,05	117,37
5.12	<b>CLORADOR</b>						
5.12.1	509722	Hidrorador: Bomba dosadora analógica de soluções, vazão de 0,5 a 10 lit/h e pressão de 0 a 15 bar	ORSE	un	1,00	613,84	613,84
5.12.2	192005	INSTALAÇÃO DE CLORADOR	CAEMA	UN	1,00	404,34	404,34
6	<b>TORRE DE 3,00M DE ALTURA PARA RESERVATÓRIO DE 15.000 L EM FIBRA DE VIDRO</b>						
6.1	04302	FORMA PARA CONCRETO PRÉ-MOLDADO, INCLUSIVE DESFORMA	SEINFRA	M2	56,11	41,44	2.337,93
6.2	04965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,32:7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 05/2021	SINAPI	M3	7,04	386,96	2.697,48
6.3	04135	LANÇAMENTO DE CONCRETO EM PRÉ-MOLDADO	SEINFRA	M3	7,04	35,50	250,82
6.4	SD3845	Montagem de elementos pré-moldados com caminhão guindaste (Muck) até 2000 Kg	ORSE	un	4,00	80,39	321,56
6.5	06957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERRELA, FCK = 35 MPa. AF 01/2017	SINAPI	M3	4,50	2.902,03	13.059,14
6.6	150819	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESCADA METÁLICA EXTERNA PARA RESERVATÓRIO APOIADO, INCLUINDO PINTURA A BASE DE ESMALTE. DP1508-03.	CAEMA	m	12,24	169,79	2.078,23
6.7	052731	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 15000 LITROS COM TAMPA	SBC	UN	1,00	10.396,48	10.396,48
7	<b>CERCA DE PROTEÇÃO</b>						
7.1	101107	CERCA COM MOLDOES DE CONCRETO, SEÇÃO 77 PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS: 0,9 M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 05/2020	SINAPI	M	17,20	84,18	1.446,52
7.2	507734	PORTÃO DE FERRO COM VARA DE 1/2" O REQUADRO	ORSE	m2	4,86	432,57	2.078,34
8	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO</b>						
8.1	COMP PRÓPRIA 04	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ATERRAMENTO COM 04 HASTES EM LIGA DE COBRE COOPERWELD COM 2,4CM INTERLIGANDO O QUADRO DE COMANDO, PARA-RAIO TIPO FRANKLIN MONTADO SOBRE ABRIGO E INTERLIGADO AO ATERREMENTO ATRAVÉS DE CORDOALHA DE COBRE NU DE 50MM²	PRÓPRIA	M3	1,00	1.622,06	1.622,06
9	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>						
9.1	802450	Limpeza geral	ORSE	m2	100,00	1,74	174,00
10	<b>REDS DE DISTRIBUIÇÃO</b>						
10.1	93358	Escavação de vala em solo de qualquer categoria, exceto rocha, até 2 m de profundidade	SINAPI	M3	369,00	49,45	18.258,12
10.2	96671	FORNECIMENTO DE TUBO PVC/PBA CLASSE 12 DN 50 CONFORME ESPECIFICAÇÃO	SINAPI	M	3.075,00	33,78	103.873,50
10.3	96696	REATERRO DE VALAS COM MATERIAL ESCAVADO	SINAPI	M3	295,20	30,00	8.856,00
10.4	97121	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC/PBA CLASSE 12 DN 50	SINAPI	M	3.075,00	1,20	3.690,00
11	<b>LIGAÇÕES DOMICILIARES</b>						
11.1	250186	LIGAÇÕES DOMICILIARES	CAEMA	UN	38,00	14,10	535,80
						VALOR ORÇAMENTO:	360.770,88
						VALOR BDI TOTAL:	104.268,23
						VALOR TOTAL:	465.039,11

Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Mil Seiscentos e Quarenta e Oito reais e Nove centavos

## RESUMO DO ORÇAMENTO



<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE IMPLANTACÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA POVOADO TANQUE
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE IMPLANTACÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA POVOADO TANQUE
<b>LOCAL:</b>	POVOADO TANQUE
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
<b>EMPRESA:</b>	A. F. CONSTRUÇÕES LDA CNPJ: 11.037.290/0002-05
<b>ENDEREÇO:</b>	Av. Senador Vitorino Freire, nº 899 - Terras Douras CEP: 06.500-000 Chapadinha - MA
<b>LICITAÇÃO:</b>	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 PROCESSO Nº 2062/2021-PMCH
<b>UNIDADES:</b>	1.0000
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 455.643,09

DATA: 31/12/2021		BDI: 25,00%		
POSTO	VERSÃO	QUANTIA	MAI	RU
CMEM	301912	118.800	-	102019
ORSE	301101	111.560	06,16%	102021
BOC	301101 - SÍMBOLO	112.860	-	102021
SENFR	107,1 DOM DESONERACAO	81.870	47,76%	102007
SNAP	201101 - SÍMBOLO	65.990	49,37%	102007
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	5.000	0,00%	

Fls 0508  
Proc. Nº 037/21  
Ass.

Fls \_\_\_\_\_  
Proc Nº \_\_\_\_\_  
Ass \_\_\_\_\_

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	33.140,10	7,27
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	8.131,50	1,78
3	POÇO TUBULAR	84.053,58	18,45
	PERFURAÇÃO	36.823,70	5,89
3.2	REVESTIMENTO E COMPLETAÇÃO	25.705,92	5,64
3.3	PERFILAGEM	5.000,00	1,10
3.4	DESENVOLVIMENTO, LIMPEZA, TESTE E DESINFECÇÃO	34.934,66	6,38
3.5	COMPLEMENTOS	1.589,30	0,44
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E RECALQUE	43.237,21	9,49
4.1	BOMBA SUBMERSA	29.415,07	5,46
4.2	BARRILETE	2.792,97	0,61
4.3	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	11.029,17	2,42
5	ABRIGO DO QUADRO DE COMANDO	6.951,44	1,53
5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	64,99	0,01
5.2	SERVIÇOS EM TERRA	114,30	0,03
5.3	INFRAESTRUTURA	650,70	0,14
5.4	PAREDES E PAINÉIS	1.512,57	0,33
5.5	COBERTURA	936,33	0,21
5.6	ESQUADRIAS	827,37	0,18
5.7	REVESTIMENTO	2.950,43	0,65
5.8	PAVIMENTAÇÃO	176,70	0,04
5.9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	345,99	0,08
5.10	CALÇADA DE PROTEÇÃO	883,94	0,19
5.11	PINTURA	470,00	0,10
5.12	CLORADOR	1.018,18	0,22
6	TORRE DE 2,00M DE ALTURA PARA RESERVATÓRIO DE 15.000 L EM FIBRA DE VIDRO	31.841,44	6,94
7	CERCA DE PROTEÇÃO	3.521,86	0,77
8	SISTEMA DE PROTEÇÃO	1.622,06	0,36

## RESUMO DO ORÇAMENTO



<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE IMPLANTACÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA POVOADO TANQUE
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE IMPLANTACÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA POVOADO TANQUE
<b>LOCAL:</b>	POVOADO TANQUE
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
<b>EMPRESA:</b>	A. F. CONSTRUÇÕES LDA CNPJ: 11.037.250/000-00
<b>ENDEREÇO:</b>	Av. Senador Vitorino Freire, nº 626 - Torres Durak CEP: 05.300-300 Chapadinha - MA
<b>LICITAÇÃO:</b>	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 357/2021 PROCESSO Nº 2002/2103-PMCH
<b>UNIDADES:</b>	1,00 UNID
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 455.648,09

DATA: 21/12/2021		BDI: 29,89%		
POSTO	VALORES	KORA	MFR	MRP
CAIXA	3315%	18,88%	-	1221%
CHFE	202102	11,26%	88,70%	14320%
IBC	302106 - São Luis	112,88%	-	16500%
GENFRA	07.1 COM DESONERACAO	83,89%	47,70%	16500%
SINAPI	2019S COM DESONERACAO	83,89%	49,20%	16500%
	COMPOSIÇÃO PROPRIAL	0,00%	0,00%	

Fls \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

1509  
 Fls \_\_\_\_\_  
 Proc. Nº 037/21  
 Ass. [Assinatura]

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
9	SERVIÇOS FINAIS	174,00	0,04
10	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	134.769,67	29,56
11	LIGAÇÕES DOMICILIARES	535,80	0,12
2	Benefícios e Despesa Indiretas (BDI)	104.868,23	23,00
<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>		<b>350.775,86</b>	<b>100,00</b>
<b>VALOR BDI TOTAL:</b>		<b>104.868,23</b>	
<b>VALOR TOTAL:</b>		<b>455.648,09</b>	

Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Mil Seiscentos e Quarenta e Oito reais e Nove centavos

*M*

*[Assinatura]*

*507*



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA POVOADO TANQUE	<b>DATA:</b> 21/02/2021	<b>BDI:</b> 20,00%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA POVOADO TANQUE	<b>MONEDA:</b>	<b>UNID:</b>
<b>LOCAL:</b>	POVOADO TANQUE	<b>CAEMA:</b> 201912	116,00%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARADINHA	<b>ORSE:</b> 202103	111,00% 66,34% 100021
<b>EMPRESA:</b>	A. F. CONSTRUÇÕES LDA CNPJ: 11.837.289/0003-03	<b>SEC:</b> 202116 - Selo L&A	112,88% 100021
<b>ENDEREÇO:</b>	Av. Senador Vilanova Freixo, nº 889 - Tomas Durus CEP: 65.500-000 Charadinha - MA	<b>SINAPI:</b> 07111 COM DESONERAÇÃO	83,00% 47,70% 990201
<b>LICITAÇÃO:</b>	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 337/2021 PROCESSO Nº 2082/2021-PMCH	<b>SINAPI:</b> 202103 COM DESONERAÇÃO	85,00% 49,30% 990201
<b>UNIDADES:</b>	1,00 UN	<b>COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS:</b>	3,89% 0,09%
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	RS 455.848,00		

3510

Fls \_\_\_\_\_

Proc. Nº 037/21

Ass:

Fls \_\_\_\_\_

Proc. Nº \_\_\_\_\_

SS \_\_\_\_\_

## 1.1. COMP PRÓPRIA 01 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL (MES)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012990 BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	SINAPI	PAR	7,00000000	69,13	415,91
00012895 CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	SINAPI	UN	7,00000000	12,32	86,24
00012892 LUYA PASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7" CM)	SINAPI	PAR	7,00000000	11,08	77,56
00036152 OCULOS DE SEGURANÇA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMADA NYLON, COM PROTEÇÃO UVA E UVB	SINAPI	UN	7,00000000	4,60	33,60
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>611,31</b>

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
50778 ENCARGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	176,00000000	21,81	3838,16
509132 Fundamento	ORSE	un	14,00000000	75,43	1055,88
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>4894,04</b>
<b>VALOR:</b>					<b>5523,35</b>

## 2.1. 630110 - PLACA INDICATIVA DA OBRA 3,00MX2,00M, INSTALADA NO LOCAL (M2)

MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B010000052 Carpinteiro	CAEMA	H	3,200000	14,81	47,59
B010000097 Servente	CAEMA	H	2,000000	10,48	20,96
<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>					<b>68,55</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D050000001 Bando 3 x 3"	CAEMA	M	0,774100	5,79	4,48
D330000007 Placa de obra em chapa aço galv. no 16/18-pintada Padrão CAEMA (DP0301-01)	CAEMA	M2	1,000000	248,13	248,13
D050000057 Pranchão 5,0 x 15 cm	CAEMA	M	0,981100	17,95	17,61
D070000038 Pregos 3" x 9"	CAEMA	KG	0,040000	12,37	0,49
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>270,71</b>
<b>VALOR:</b>					<b>339,26</b>

## 2.2. 98524 - CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS (M2)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441 JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07130000	16,16	1,15
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07180000	12,51	0,89
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>2,04</b>
<b>VALOR:</b>					<b>2,04</b>

## 2.3. S05088 - Barracão para Obras de Médio Porte Resprovetamento 2 vezes (m2)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA POVOADO TANQUE
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA POVOADO TANQUE
<b>LOCAL:</b>	POVOADO TANQUE
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIARADINHA
<b>EMPRESA:</b>	A. F. CONSTRUÇÕES LDA CNPJ: 11.037.290/0002-03
<b>ENDEREÇO:</b>	Av. Senador Vitorino Freire, nº 882 - Tomas Durães CEP: 85.500-000 C/Aradina - MA
<b>LICITAÇÃO:</b>	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 PROCESSO Nº 20622021-PMCH
<b>UNIDADES:</b>	1,00UN
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 455.848,00

DATA: 21/12/2021		BDI: 23,50%	
ITEM	UNID	QTD	VALOR
CAEMA	H	1	120,00
ORSE	H	1	11,00
SEC	H	1	10,00
SENTRA	H	1	23,50
SENAP	H	1	47,50
CUSTOS PROPRIOS		3,00%	0,00%

Fls 0511  
 Proc. Nº 037/21  
 Ass. [Assinatura]

520004	Barracão para escritório de obra porta-médica 4x3,56m2 com materiais novos	ORSE	H	1	120,00	120,00	120,00
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>							120,00
<b>VALOR:</b>							120,00

### 3.1.1. 240312 - PERFURAÇÃO EM SEDIMENTO NO DIÂMETRO DE 8" (DE 0 A 50 M) (M)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B010000101	Sondador	CAEMA	H	0,211949	14,87	3,15
B010000029	Auxiliar de Sondador	CAEMA	H	0,835847	10,48	8,66
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						9,81

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D500000003	Broca triconica em aço 08"	CAEMA	UN	0,000019	7.394,50	0,15
D500000043	Comando de perfuração em aço dn= 4 x 1/2"	CAEMA	UN	0,000019	2.912,71	0,06
D500000052	Haste de perfuração em aço dn = 3/8"	CAEMA	UN	0,000019	1.579,12	0,03
D2400000034	Água	CAEMA	M3	0,073805	8,84	0,53
D0200000054	Betonita	CAEMA	kg	3,903052	1,33	5,19
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						5,93

SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
520004	CAMINHÃO PIPA 6.000 a 7.000L, VIDA ÚTIL 10.000H	CAEMA	H	0,211949	124,81	26,41
520007	PERFURATRIZ ROTATIVA CAP. 300MT.	CAEMA	H	0,211949	170,56	36,15
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						62,56
<b>VALOR:</b>						78,30

### 3.1.2. 240324 - PERFURAÇÃO EM SEDIMENTO NO DIÂMETRO DE 8" (DE 50 A 100 M) (M)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B010000101	Sondador	CAEMA	H	0,222547	14,87	3,31
B010000029	Auxiliar de Sondador	CAEMA	H	0,867640	10,48	7,90
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						11,21

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D500000003	Broca triconica em aço 08"	CAEMA	UN	0,000020	7.394,50	0,16
D500000043	Comando de perfuração em aço dn= 4 x 1/2"	CAEMA	UN	0,000020	2.912,71	0,06
D500000052	Haste de perfuração em aço dn = 3/8"	CAEMA	UN	0,000020	1.579,12	0,03
D2400000034	Água	CAEMA	M3	0,073266	8,84	0,53
D0200000054	Betonita	CAEMA	kg	4,098204	1,33	5,45
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						6,23

SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
520004	CAMINHÃO PIPA 6.000 a 7.000L, VIDA ÚTIL 10.000H	CAEMA	H	0,222547	124,81	27,73



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA POVOADO TANQUE	<b>DATA:</b> 31/12/2021	<b>BDI:</b> 20,00%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA POVOADO TANQUE	<b>UNIDADE:</b>	<b>PREÇO:</b>
<b>LOCAL:</b>	POVOADO TANQUE	CAEMA	301811 10,89% = 12,219
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	ORSE	301100 11,28% 60,16% 60,201
<b>EMPRESA:</b>	A. F. CONSTRUÇÕES LDA CNPJ: 11.037.280/0002-08	ERC	00106-530149 10,88% = 00,201
<b>ENDEREÇO:</b>	Av. Senador Vitorino Freire, nº 889 - Torres D'Água CEP: 10.500-000 Chapadina - MA	SENTRA	007,1 COM DESONERACAO 03,85% 47,26% 00,201
<b>LICITAÇÃO:</b>	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PROCESSO Nº 2062/2021-PMCH	SNAM	200184 COM DESONERACAO 03,85% 49,27% 00,201
<b>UNIDADES:</b>	1,0000	<b>COMPOSIÇÕES PROPRIAS:</b>	
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 455.648,28		0,00% 0,00%

0512

Fls. \_\_\_\_\_

Proc. Nº 037/21

Ass.

Fls. \_\_\_\_\_

Proc. Nº \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

520007	PERFURATRIZ ROTATIVA CAP. 300MT.	CAEMA	H	0,222547	170,58	37,96
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>69,88</b>
<b>VALOR:</b>						<b>82,23</b>

### 3.1.3. 240335 - PERFURAÇÃO EM SEDIMENTO NO DIÂMETRO DE 8" (DE 101 A 150 M) (M)

MÃO DE OBRA	FUNTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
8010000101	Sondador	CAEMA	H	0,244801	14,87	3,54
8010000029	Auxiliar de Sondador	CAEMA	H	0,734404	10,40	7,70
<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>					<b>11,24</b>	

MATERIAL	FUNTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
D500000003	Broca triconica em aço 68"	CAEMA	UN	0,000022	7.954,50	0,18
D500000043	Comando de perfuração em aço dn= 4 x 1/2"	CAEMA	UN	0,000022	2.912,71	0,06
D500000053	Haste de perfuração em aço dn = 38"	CAEMA	UN	0,000022	1.579,12	0,03
D240000034	Água	CAEMA	M3	0,085015	8,84	0,88
D020000064	Betonita	CAEMA	KG	4,508025	1,33	6,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>6,85</b>	

SERVIÇO	FUNTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
520004	CAMINHÃO PIPA 5.000 a 7.000L, VIDA ÚTIL 10.000H	CAEMA	H	0,244801	124,61	30,50
520007	PERFURATRIZ ROTATIVA CAP. 300MT.	CAEMA	H	0,244801	170,58	41,75
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>72,25</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>90,45</b>	

### 3.1.4. 240309 - REABERTURA DA PERFURAÇÃO EM SEDIMENTO NO DIÂMETRO DE 14" (DE 0 A 50 M) (M)

MÃO DE OBRA	FUNTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
8010000101	Sondador	CAEMA	H	0,386248	14,87	5,45
8010000029	Auxiliar de Sondador	CAEMA	H	1,068744	10,40	11,51
<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>					<b>14,96</b>	

MATERIAL	FUNTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
D500000010	Broca triconica em aço 14"	CAEMA	UN	0,000033	5.321,45	0,20
D500000043	Comando de perfuração em aço dn= 4 x 1/2"	CAEMA	UN	0,000033	2.912,71	0,10
D500000052	Haste de perfuração em aço dn = 3/8"	CAEMA	UN	0,000033	1.579,12	0,05
D240000034	Água	CAEMA	M3	0,127191	8,84	0,97
D020000064	Betonita	CAEMA	KG	5,744473	1,33	0,97
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>10,19</b>	

SERVIÇO	FUNTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
520004	CAMINHÃO PIPA 5.000 a 7.000L, VIDA ÚTIL 10.000H	CAEMA	H	0,386248	124,61	45,64
520007	PERFURATRIZ ROTATIVA CAP. 300MT.	CAEMA	H	0,386248	170,58	52,47

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA POVOADO TANQUE
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA POVOADO TANQUE
<b>LOCAL:</b>	POVOADO TANQUE
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
<b>EMPRESA:</b>	A. F. CONSTRUÇÕES LDA CNPJ: 11.237.350/000-00
<b>ENDEREÇO:</b>	Av. Senador Vitorino Freire, N° 880 - Terra Brava CEP: 65.200-000 Chapadina - MA
<b>LICITAÇÃO:</b>	PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2021 PROCESSO N° 2083/2021 PRCM
<b>UNIDADES:</b>	1,00UND
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 455.946,09

DATA: 21/12/2021		BOI: 20,93%		
CDOR	VERBA	NDA	MEB	MS
CAEMA	331912	18,88%	-	12,27%
CAEMA	331910	11,24%	20,19%	16,02%
56C	332105 - 56C Lda	112,86%	-	26,22%
REFFRA	027.1 COM RESERVAÇÃO	62,88%	47,76%	20,02%
SNAN	30305 COM RESERVAÇÃO	85,88%	49,22%	20,02%
COMPOSIÇÕES PROPRIAS		3,00%	0,00%	

0513

Fis \_\_\_\_\_

Proc. N° 037/21

Ass.

TOTAL SERVIÇO:	104,11
VALOR:	135,26

### 3.1.5. 240321 - REABERTURA DA PERFURAÇÃO EM SEDIMENTO NO DIÂMETRO DE 14" (DE 50 A 100 M ) (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000101 Sondador	CAEMA	H	0,304561	14,87	5,72
001000029 Auxiliar de Sondador	CAEMA	H	1,153662	10,48	12,09
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>17,81</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D50000010 Broca triconica em aço 14"	CAEMA	UN	0,000035	6.921,45	0,21
D50000043 Comando de perfuração em aço dn= 4 x 1/2"	CAEMA	UN	0,000035	2.912,71	0,10
D50000052 Haste de perfuração em aço dn = 38"	CAEMA	UN	0,000035	1.579,12	0,06
D240000034 Água	CAEMA	M3	0,133551	6,84	0,91
D020000054 Betonita	CAEMA	kg	7,081697	1,33	9,42
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>10,70</b>

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
520004 CAMINHÃO PIPA 6.000 a 7.000L, VIDA ÚTIL 10.000H	CAEMA	H	0,304561	124,61	47,92
520007 PERFURATRIZ ROTATIVA CAP. 300MT.	CAEMA	H	0,304561	170,98	65,89
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>113,81</b>
<b>VALOR:</b>					<b>142,02</b>

### 3.1.6. 240332 - REABERTURA DA PERFURAÇÃO EM SEDIMENTO NO DIÂMETRO DE 14" (DE 101 A 150 M ) (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
8010000101 Sondador	CAEMA	H	0,423017	14,87	6,20
8010000029 Auxiliar de Sondador	CAEMA	H	1,268050	10,48	13,30
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>19,50</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D50000010 Broca triconica em aço 14"	CAEMA	UN	0,000038	5.921,45	0,23
D50000043 Comando de perfuração em aço dn= 4 x 1/2"	CAEMA	UN	0,000038	2.912,71	0,11
D50000052 Haste de perfuração em aço dn = 38"	CAEMA	UN	0,000038	1.879,12	0,06
D240000034 Água	CAEMA	M3	0,146906	6,84	1,00
D020000054 Betonita	CAEMA	kg	7,789560	1,33	10,36
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>11,76</b>

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
520004 CAMINHÃO PIPA 6.000 a 7.000L, VIDA ÚTIL 10.000H	CAEMA	H	0,423017	124,61	52,71
520007 PERFURATRIZ ROTATIVA CAP. 300MT.	CAEMA	H	0,423017	170,98	72,19

CS M